

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara Silva de Leon

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	432
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	525
PARTE 4	CONSUNI-----	577

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 637, DE 30 DE JUNHO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 638, DE 1º DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 310 de 28 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 27, página 70, de março de 2013.

DESIGNAR o Servidor **LEONARDO BIDESE DE PINHO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1651472, como autoridade responsável pela implantação da Lei de Acesso a Informação no âmbito desta instituição. Tal designação visa o atendimento das atividades do Serviço de Informação ao Cidadão vinculado à Ouvidoria da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 639, DE 1º DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 84, emitida em 24 de janeiro de 2014.

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, como responsáveis pelo **Serviço de Informação ao Cidadão**, vinculado à Ouvidoria da Universidade Federal do Pampa:

- ✓ Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração, SIAPE 1853200;
- ✓ Roseane Bueno Langaro, Relações Públicas, SIAPE 1756794;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 640, DE 1º DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Art. 34 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS):

Membros titulares

- ✓ Everton Bonow, Administrador, SIAPE 1549797, sendo Pró-Reitor de Administração;
- ✓ Leonardo Bidese de Pinho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1651472, sendo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ✓ Roseane Bueno Langaro, Relações Públicas, SIAPE 1756794, sendo Coordenadora da Ouvidoria;
- ✓ Tisa Echevarria Leite, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1300258, sendo Chefe de Gabinete da Reitoria;
- ✓ Vanessa Rabelo Dutra, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652167, sendo Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação;

Membros suplentes

- ✓ Ariane Fagundes Braga, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1853200;
- ✓ Cinara Reis Flores, Arquivista, SIAPE 1964265;
- ✓ Daniele Duarte da Cunha, Administradora, SIAPE 1568799;
- ✓ Elenara Oliveira Lami, Secretária Executiva, SIAPE 1568511;
- ✓ Sandro da Silva Camargo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841895.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 641, DE 1º DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 181, Seção 1, Página 15, de 20 de setembro de 2011, emitida pelo Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 318, de 1º de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 30, página 10, de abril de 2013.

INSTITUIR o **Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Básica**, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- ✓ Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724;
- ✓ Angela Maria Hartmann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1791843;
- ✓ Daniela Oliveira Lopes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2054674;
- ✓ Elena Maria Billig Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804889, sendo Pró-Reitora de Graduação;
- ✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437;
- ✓ Pedro Fernando Teixeira Dorneles, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671787;
- ✓ Ricardo Jose Gunski, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1418553, sendo Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- ✓ Rita de Cassia Angeieski da Silveira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2079681;
- ✓ Vera Lucia Cardoso Medeiros, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1583055, sendo Pró-Reitora de Extensão;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 642, DE 1º DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo 23100.000928/2014-75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1583055, para atuar como Tradutora de francês neste processo.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 643, DE 1º DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001231/2014-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: FABIO RODRIGUES CORNIANI

Matrícula SIAPE: 1736329

Cargo: Professor do Magistério Superior

Classe/Nível: 6/603

Cedente: Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA

Cessionário: Universidade Federal do Sul da Bahia- UFSB

Função: Assessor da Comunicação Social do Gabinete da

Reitoria (CD-3)

Início: 1º/07/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 644, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1781277	Aline Pacheco Primão	2014	24/06/2014	11/12/2014	19/12/2014
1569933	Dilva Carvalho Marques	2014	24/06/2014	04/08/2014	12/08/2014
1767580	Evaldo da Silva Gall Junior	2014	13/05/2014	18/08/2014	26/08/2014
1833709	Josiane dos Santos Souza Borges	2014	18/06/2014	01/12/2014	08/12/2014
1583126	Marcel Gonçalves Pereira	2014	13/05/2014	17/11/2014	25/11/2014
1652179	Simone Barros de Oliveira	2014	05/06/2014	08/07/2014	11/07/2014
1652179	Simone Barros de Oliveira	2014	11/06/2014	13/07/2014	10/08/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 645, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 56/2014, do Campus Bagé, emitido em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1451838, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação no Ensino de Ciências do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 646, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 56/2014, do Campus Bagé, emitido em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANIA ELISABETH BARLETTE**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850278, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação no Ensino de Ciências do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 647, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 56/2014, do Campus Bagé, emitido em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA HERNANDEZ LINDEMANN**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1802358, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação no Ensino de Ciências do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 648, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 57/2014, do Campus Bagé, emitido em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **SANDRO DA SILVA CAMARGO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841895, da função de Coordenador do Curso de Engenharia da Computação do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 649, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 57/2014, do Campus Bagé, emitido em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA PAULA LUDTKE FERREIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652208, da função de Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia da Computação do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 57/2014, do Campus Bagé, emitido em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS MICHEL BETEMPS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1350062, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia da Computação do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 651, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 57/2014, do Campus Bagé, emitido em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MILTON ROBERTO HEINEN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1855315, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia da Computação do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 652, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo 23100.001112/2014-69;

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar nesta sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 653, 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	E	404	405	18/06/2014
EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	D	202	203	06/06/2014
FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	D	404	405	09/06/2014
FERNANDO DELLA FLORA	E	405	406	14/06/2014
INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	E	202	203	01/07/2014
JONI DAGOBERTO CORDERO	E	405	406	20/06/2014
MARIANGELA DA SILVA GARCIA	D	404	405	09/06/2014
MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	E	202	203	01/07/2014
TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	E	205	206	04/06/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001185/2014-51,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 25 de junho de 2014, o servidor **JADER FAGUNDES BIAZETTO**, SIAPE 2072246, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 655, DE 02 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001224/2014-10,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 23 de junho de 2014, o servidor **HARLAN MAAS MARTINS**, SIAPE 2055134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 656, DE 04 DE JULHO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 657, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 32, da Assessoria de Comunicação Social, emitido em 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE REINHARDT DA SILVEIRA**, Jornalista, SIAPE 1751745, para exercer a função de Assessora de Imprensa, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 658, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 85/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 1º de julho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 551, de 03 de junho de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001074/2014-44, por 30 dias a contar de 05 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 659, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 86/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 1º de julho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 552, de 03 de junho de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001075/2014-99, por 30 dias a contar de 05 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 660, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 90/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 552, de 03 de junho de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000906/2014-13, por 30 dias a contar de 11 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 661, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001108/2014-09,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN**, SIAPE 1759819 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Física, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 02 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 662, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001239/2014-88,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CLEIA MARISA SILVA BOTTINO**, SIAPE 1548820 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-406, a partir de 25 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 663, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001007/2014-20,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **FERDINANDO CLEBER DE CARLI**, SIAPE 2115904 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 02 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 664, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001028/2014-45,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **GRACIELA MALDANER**, SIAPE 1069138 ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 23 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 665, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001040/2014-50,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **GUILHERME JONER**, SIAPE 2066591 ocupante do cargo de Zootecnista, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 20 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 666, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001164/2014-35,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JOSE MIGUEL ASTEGIANO**, SIAPE 1754822 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 16 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001148/2014-42,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **RENAN KAIZER DOS SANTOS ROSCOFF**, SIAPE 2056267 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 18 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 668, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001029/2014-90,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **VINICIUS MARTINS FARIAS**, SIAPE 1897255 ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 20 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 669, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GILBERTO MATIAS RUFFATO**, Administrador, SIAPE 2054523, da função de Chefe do Setor de Infraestrutura, da Secretaria Administrativa, do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-2, a contar de 1º de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 670, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN**, Administrador, SIAPE 1751741, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura, da Secretaria Administrativa, do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 671, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002082/2012-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **ALEXANDRE CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, SIAPE 1657589, de 19 a 31 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “5th International Conference on Applied Human Factors and Ergonomics (AHFE)”, na cidade de Cracóvia, Polônia.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 672, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001152/2014-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **RENATA HERNANDEZ LINDEMANN**, SIAPE 1802358, de 19 a 27 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para Unipampa e ônus CAPES/OBEDUC, para fins de participação e apresentação de trabalho no “VII Encuentro Iberoamericano de colectivos y redes de maestros y maestras que hacen investigación e innovación desde su escuela y comunidad”, na cidade de Cajamarca, Peru.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 673, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001125/2014-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ANGELA MARIA HARTMANN**, SIAPE 1791843, de 19 a 27 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para Unipampa e ônus CAPES/OBEDUC, para fins de participação e apresentação de trabalho no “VII Encuentro Iberoamericano de colectivos y redes de maestros y maestras que hacen investigación e innovación desde su escuela y comunidad”, na cidade de Cajamarca, Peru.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 674, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000748/2014-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO**, SIAPE 1855665, de 03 de agosto de 2014 a 21 de dezembro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES/PDSE, para fins de doutoramento – modalidade Doutorado Sanduíche no Departamento de Comunicação e Artes da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior (UBI), na cidade de Covilhã, Portugal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 675, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001235/2014-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SANDRA MARA SILVA DE LEON**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal como Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, na cidade de Bagé, a contar de 01 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 676, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001081/2014-46,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ALBERTO EDUARDO KNIES**, SIAPE 1860899 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 27 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 677, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000971/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARELISE MORAL MONTANA**, SIAPE 1996945 ocupante do cargo de Técnica em Radiologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 678, DE 04 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001197/2014-85,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA**, SIAPE 2073797 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 23 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 679, DE 07 DE JULHO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 680, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001223/2014-75,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 25 de junho de 2014, a servidora **CARLA GUIMARÃES MARTINES**, SIAPE 2063127, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 681, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000334/2014-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CASSIA REGINA NESPOLO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 161 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 920603 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 682, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000338/2014-12,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DAIANE CAMPARA SOARES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 920601 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 683, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000259/2014-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DAMARIS GONÇALVES PADILHA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 340302 decorrente da vacância de Igor da Silva Narvaes.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 684, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000306/2014-47,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 926153 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 685, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000312/2014-02,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIZ ANTONIO MACCARI JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 161 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 826428 decorrente da vacância de Rodrigo Padilha Vieira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 686, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000350/2014-57,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NATALIA BRAUN CHAGAS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 161 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 826286 decorrente da vacância de Maurício Sperandio.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 687, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000303/2014-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TATIANA NARDON NOAL**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 826333 decorrente da vacância de Luis Antonio dos Santos Franz.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 688, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000418/2014-06,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VANESSA NEUMANN SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 923886 decorrente da Portaria MEC nº 103 de 19/02/2013, publicada no DOU de 21/02/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 689, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000307/2014-91,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRESSA HENNIG SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 60 de 07/04/2014, publicado no DOU de 08/04/2014, homologado através do Edital nº 166 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 918641 decorrente da redistribuição de Marta Olivia Rovedder de Oliveira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 690, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000592/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CASSIA DAIANE MACEDO DA SILVEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 60 de 07/04/2014, publicado no DOU de 08/04/2014, homologado através do Edital nº 166 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 826437 decorrente da exoneração de Fernanda Maria Duarte Severo.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 691, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000611/2014-39,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELIZABETH SCHWEGLER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 60 de 07/04/2014, publicado no DOU de 08/04/2014, homologado através do Edital nº 166 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 895328 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 692, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000395/2014-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABIO LUIS LIVI RAMOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 161 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 826558 decorrente da vacância de Fabricio de Oliveira Ourique.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 693, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000603/2014-92,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUSTAVO PERINI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 60 de 07/04/2014, publicado no DOU de 08/04/2014, homologado através do Edital nº 166 de 23/06/2014, publicado no DOU de 25/06/2014, no código de vaga nº 826255 decorrente da vacância de Aline Soares Pereira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 694, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 95/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30 (trinta) dias, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Nº 23100.001973/2013-66.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 695, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 86 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001272/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor **RICARDO HOWES CARPES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2014, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 696, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 240/2013:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Fisiologia Vegetal e Ecologia Agrícola	Prof. Dr. Cleber Maus Alberto – UNIPAMPA Prof. Dr. Leandro Galon – UFFS Prof. ^a Dr. ^a Luciane Almeri Tabaldi – UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Renata Silva Canuto de Pinho – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Elizete Beatriz Radmann – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 697, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 181/2014, do Campus Alegrete, emitido em 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GUSTAVO FUHR SANTIAGO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736605, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 698, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 181/2014, do Campus Alegrete, emitido em 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **TONILSON DE SOUZA ROSENDO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848395, da função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 699, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 181/2014, do Campus Alegrete, emitido em 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TONILSON DE SOUZA ROSENDO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848395, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 700, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 181/2014, do Campus Alegrete, emitido em 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FUHR SANTIAGO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736605, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 701, DE 07 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **SANDRO DA SILVA CAMARGO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841895, para atuar como Assessor especial da Reitora, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD - 3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 702, DE 07 DE JULHO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 703, DE 07 DE JULHO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 704, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 899689 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 705, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FRANCISCO MONTEBLANCO DOMINGUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 975594 decorrente da redistribuição de Isis Born Machado.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 706, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LISANDRA INES BARASUOL**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900004 decorrente da Portaria MEC nº 481 de 02/06/2014, publicada no DOU de 03/06/2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 707, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000640/2014-09,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Auditor, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 900709 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 708, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000687/2014-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **KAREN PUREZA BRITTO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 721884 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 709, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001489/2013-37,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Contador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THAIZE SOUZA DE ARMAS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 825900 decorrente da vacância de Alex Mateus Ferigolo.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 710, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001452/2013-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Engenharia Civil, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON FERREIRA DINIZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 285235 decorrente da vacância de Alisson Simonetti Milani.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 711, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000714/2014-07,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Agrícola, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GIULIAN RUBIRA GAUTERIO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 317916 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 712, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000712/2014-18,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Geólogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SISSA KUMAIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 825957 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 713, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DOUGLAS EDUARDO ROSA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 18º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900517 decorrente da Portaria MEC nº 1.054 de 25/10/2013, publicada no DOU de 28/10/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 714, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THIARLES SOARES MEDEIROS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 17º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900548 decorrente da Portaria MEC nº 481 de 02/06/2014, publicada no DOU de 03/06/2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 715, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDREI BENITES PIEGAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 7º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900003 decorrente da Portaria MEC nº 481 de 02/06/2014, publicada no DOU de 03/06/2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 716, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001628/2013-22,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BARBARA LAVARDA DREWS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 1º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 978475 decorrente da redistribuição de Maria Fernanda Piovesan Vianna.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 717, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001453/2013-53,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Engenharia Elétrica, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBERTO PAAZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 318414 decorrente da redistribuição de Max Henrique Gomes Braunstein.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 718, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001469/2013-66,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RUBYA MARA MUNHOZ DE ANDRADE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 3º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 983161 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 719, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001467/2013-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TANANE CAETANO MAÇANS RAMOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 8º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 826669 decorrente da Portaria MEC nº 426 de 19/04/2012, publicada no DOU de 20/04/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 720, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001584/2013-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Edificações), Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANO PEREIRA DUARTE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903787 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 721, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001583/2013-96,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAURICIO DULLIUS SATURNINO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 4º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 121 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, no código de vaga nº 344773 decorrente da redistribuição de Felipe Leindecker Montebianco.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 722, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000715/2014-43,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Jornalista, Nível/Padrão E-101, no regime de 25 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MIRIAN SOCIAL BARRADAS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 982189 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 723, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000833/2014-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Músico/área: Sopros, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL PEREIRA LIMA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 864287 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 724, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000832/2014-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Músico/área: Violino, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIS BORGES DOS SANTOS JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 864264 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 725, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000716/2014-98,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Nutricionista, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GABRIEL MISSAGIA BONOTTO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 982655 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 726, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001469/2013-66,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA FORGIARINI FIRPO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 983160 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 727, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001468/2013-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Programador Visual, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUAN KOCHANN ZUBARAN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 825999 decorrente do falecimento de João Arthur Oliveira Homrich.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 728, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000710/2014-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Publicitário, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDO SILVA FERRAZ DA CRUZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 984796 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 729, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000705/2014-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Relações Públicas, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALESSANDRO ALMEIDA SCHWONKE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 984847 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 730, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001467/2013-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARILICE CORTES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 985353 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 731, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000702/2014-74,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO DALBIANCO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 247743 decorrente da Portaria/MEC nº 1.582, publicada no DOU de 07/11/2011.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 732, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000702/2014-74,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO LUIZ LUDWIG**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 424932 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 733, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000706/2014-52,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Eletrônica, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NILTON FERNANDO BILHALVA LEITZKE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 334132 decorrente da Portaria MEC nº 322 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 734, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000706/2014-52,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Eletrônica, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THALES SANTOS LIMA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 252023 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 735, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANO FIALHO MARQUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904077 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 736, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DARLAN EZIQUEL FELISBERTO DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904072 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 737, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIOGO KOLINSKI SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904073 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 738, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDUARDO STROSCHEIN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904074 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 739, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDO SERGIO SOARES FAGONDE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904085 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 740, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MATEUS SILVA DE MEDEIROS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904076 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 741, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NATHALIE SUELEN DO AMARAL GONÇALVES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904078 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 742, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THIAGO CASSIO KRUG**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904069 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 743, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **WAGNER VIELMO DE CAMPOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904075 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 744, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000692/2014-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABIANE BITENCOURT LETTNIN**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903780 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 745, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000695/2014-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Automação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLOS ENIO JORGE LIMA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903783 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 746, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903784 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 747, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TATIANE GOULART DE LIMA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903785 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 748, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000696/2014-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Enologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL PAZZINI ECKHARDT**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903786 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 749, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000704/2014-63,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Geologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LENON MELO ILHA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903788 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 750, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001878/2013-62,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Industrial (Mecânica), Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MURILO FRANCO HERNANDES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903776 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 751, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000701/2014-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VAGNER FLORES DE ALMEIDA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903789 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 752, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON CAGLIARI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 965843 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 753, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CESAR BICCA PEREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903791 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 754, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JUSSARA NAVARINI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903794 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 755, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903792 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 756, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAYKO BORN MACHADO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903790 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 757, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULO ROBERTO RODRIGUES MARTINI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903793 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 758, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001583/2013-96,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LINCON MARQUES BARROCO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 121 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, no código de vaga nº 875659 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 759, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000834/2014-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Audiovisual, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDUARDO AQUINO MARTINEZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 871060 decorrente da redistribuição de Julio Cesar Graef.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 760, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000834/2014-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Audiovisual, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VICTOR ROCHA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826153 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 761, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA PAULA VAZ ALBANO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 902705 decorrente da Portaria MEC nº 393 de 09/05/2013, publicada no DOU de 10/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 762, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEONARDO MACHADO GUTERRES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 874870 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 763, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 874869 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 764, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000713/2014-54,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANO SILVA MADEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 266422 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 765, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000711/2014-65,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Telecomunicações, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANO DILLI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 826204 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 766, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000709/2014-96,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tecnólogo/ Formação: Enologia, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **WILLIAN DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 986230 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 767, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000707/2014-05,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tecnólogo/ Formação: Mineração, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANGELA CRISTINA BERTOI FLECK**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 866099 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 768, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000831/2014-62,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUCIANE BRESCIANI LOPES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 972362 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 769, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000831/2014-62,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBERTA DOS SANTOS MESSA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 972361 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 770, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 6º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 904083 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 771, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GEFFERSON PEREIRA DOS REIS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 904081 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 772, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IVAN ISAIAS FRIESS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 4º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 904082 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 773, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JORGE ALMIRO DE FREITAS FERREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 7º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 904084 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 774, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 641, emitida em 1º de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 775, DE 08 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 181, Seção 1, Página 15, de 20 de setembro de 2011, emitida pelo Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 318, de 1º de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 30, página 10, de abril de 2013.

INSTITUIR o **Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Básica**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- ✓ Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724, Representante dos Cursos e Programas do Catálogo SEB/SECADI;
- ✓ Angela Maria Hartmann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1791843, Representante dos Programas de Formação de Professores da Educação Básica da CAPES;
- ✓ Daniela Oliveira Lopes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2054674, PROEXT;
- ✓ Elena Maria Billig Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804889, Pró-Reitora de Graduação;
- ✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917, Representante do Fórum das Licenciaturas;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437, Representante da Coordenação de Educação a Distância;
- ✓ Pedro Fernando Teixeira Dorneles, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671787, Representantes dos Programas de Mestrados na área da Educação;

- ✓ Ricardo Jose Gunski, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1418553, Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- ✓ Rita de Cassia Angeieski da Silveira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2079681, PROGRAD;
- ✓ Vera Lucia Cardoso Medeiros, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1583055, Pró-Reitora de Extensão;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 776, DE 09 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 50/2014, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

ESTABELEECER, na forma a seguir, o Calendário de Eventos, referente às colações de grau 2014/1:

DATAS	EVENTOS	RESPONSÁVEIS
10/08/2014	Data limite para envio da indicação das Comissões Locais de Formaturas de cada <i>Campus</i> , conforme Art. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 2, de 27 de abril de 2010, para o e-mail prograd@unipampa.edu.br	Coordenação Acadêmica
25/08/2014	Data limite para a entrega de cópia dos seguintes documentos pelos prováveis formandos: 1) Formulário de requerimento de inscrição a colação de grau devidamente preenchido; 2) Carteira de Identidade; 3) CPF; 4) Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento); 5) Para alunos que desejam alterar o nome, documento comprobatório; 6) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; 7) Certificado militar atualizado (para estudantes do gênero masculino, sendo os maiores de 45 anos dispensados); 8) Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
05/09/2014	Envio dos números previstos de prováveis formandos por curso ao e-mail prograd@unipampa.edu.br	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
09/09 a 16/09/2014	Envio da cópia dos documentos (anteriormente listados) dos prováveis formandos, digitalizados para a Divisão de Documentação Acadêmica (DDA) pelo e-mail dda@unipampa.edu.br , ou em formato de CD por correio. OBS: Os documentos físicos (em papel) deverão ser arquivados na Secretaria Acadêmica.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>

09/09 a 15/09/2014	Conferência da integralização curricular após lançamento de notas do período 2014/1. Conferência da situação no ENADE e dos dados pessoais conforme documentação apresentada pelo aluno. Alteração da situação do aluno, no cadastro de alunos do SIE, para FORMANDO.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> , Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
16/09/2014	Publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
16/09/2014	Data limite para o envio da relação de estudantes aptos a colar grau (com o nome completo dos alunos conforme a certidão de nascimento/casamento e o número da matrícula, ordenado por curso e <i>Campus</i>) à Divisão de Documentação Acadêmica, através do e-mail dda@unipampa.edu.br	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
16/09/2014	Data limite de envio para a Divisão de Documentação Acadêmica dos originais dos seguintes documentos para o processo de diplomação: a) parecer de aptos a colar grau; b) parecer de regularidade da documentação, c) memorando individual de situação no ENADE.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> , Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
17/09/2014	Data limite para envio da relação dos formandos indicados a receber a Lâurea Acadêmica, caso houver indicação. Enviar tal relação juntamente com a ATA de homologação do resultado da Lâurea Acadêmica digitalizada para o e-mail prograd@unipampa.edu.br	Coordenação Acadêmica
18/09/2014	Publicação da lista de estudantes aptos a colar grau.	Divisão de Documentação Acadêmica (DDA)
19/09/2014	Envio da relação de indicados a receber a Lâurea Acadêmica, por e-mail, organizada por curso e <i>Campus</i> à Assessoria de Comunicação Social (ACS) e à Divisão de Documentação Acadêmica (dda@unipampa.edu.br).	PROGRAD
26/09/2014 a 08/11/2014	Período destinado às Colações de Grau do 1º Semestre de 2014/1.	
Calendário de colações de grau 2014/1		
26/09/2014	Colações de Grau no <i>Campus</i> São Borja.	
27/09/2014	Colações de Grau no <i>Campus</i> Itaqui.	
10/10/2014	Colações de Grau no <i>Campus</i> Santana do Livramento.	
11/10/2014	Colações de Grau no <i>Campus</i> Dom Pedrito.	
16/10/2014	Colações de Grau no <i>Campus</i> Jaguarão.	
18/10/2014	Colações de Grau no <i>Campus</i> Uruguaiana.	

31/10/2014	Colaões de Grau no Campus Bagé.
01/11/2014	Colaões de Grau no Campus Alegrete.
07/11/2014	Colaões de Grau no Campus São Gabriel.
08/11/2014	Colaões de Grau no Campus Caçapava do Sul.
Observações:	
<p>1) As datas das colaões de grau foram definidas juntamente com as direões dos 10 <i>Campi</i>.</p> <p>2) As solicitaões de colaão de grau em gabinete devem ser encaminhadas à Divisão de Documentação Acadêmica, pelo e-mail dda@unipampa.edu.br com o mínimo de 05 dias úteis de antecedência da data pretendida, como forma de agilizar o processo. Assim que possível, deverão ser enviados os originais para a Divisão de Documentação Acadêmica.</p> <p>3) Nos dias 03 e 04/10 não haverá formatura por ser anterior ao domingo do 1º turno das eleições presidenciais, bem como nos dias 24 e 25/10, anterior ao domingo do 2º turno das eleições presidenciais.</p> <p>4) Conforme Ofício Circular MEC/INEP/GAB nº 000069, de 02 de julho de 2014, ficam dispensados do ENADE 2014, os estudantes que estariam em condições de colar grau até 31/08/2014 e que, em função da greve, não o integralizaram até esta data.</p>	

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 777, DE 09 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 50/2014, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECE, na forma a seguir, o Calendário de Eventos, referente às colações de grau 2014/2:

DATAS	EVENTOS	RESPONSÁVEIS
21/12/2014	Data limite para envio da indicação das Comissões Locais de Formaturas de cada <i>Campus</i> , conforme Art. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 2, de 27 de abril de 2010, para o e-mail prograd@unipampa.edu.br	Coordenação Acadêmica
16/01/2015	Data limite para a entrega de cópia dos seguintes documentos pelos prováveis formandos: 1) Formulário de requerimento de inscrição a colação de grau devidamente preenchido; 2) Carteira de Identidade; 3) CPF; 4) Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento); 5) Para alunos que desejam alterar o nome, documento comprobatório; 6) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; 7) Certificado militar atualizado (para estudantes do gênero masculino, sendo os maiores de 45 anos dispensados); 8) Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
30/01/2015	Envio dos números previstos de prováveis formandos por curso ao e-mail prograd@unipampa.edu.br	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
02/02/2015 a 11/02/2015	Envio da cópia dos documentos (anteriormente listados) dos prováveis formandos, digitalizados para a Divisão de Documentação Acadêmica (DDA) pelo e-mail dda@unipampa.edu.br , ou em formato de CD por correio. OBS: Os documentos físicos (em papel) deverão ser arquivados na Secretaria Acadêmica.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>

02/02/2015 a 11/02/2015	Conferência da integralização curricular após lançamento de notas do período 2014/2. Conferência da situação no ENADE e dos dados pessoais conforme documentação apresentada pelo aluno. Alteração da situação do aluno, no cadastro de alunos do SIE, para FORMANDO.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> , Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
12/02/2015	Publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
12/02/2015	Data limite para o envio da relação de estudantes aptos a colar grau (com o nome completo dos alunos conforme a certidão de nascimento/casamento e o número da matrícula, ordenado por curso e <i>Campus</i>) à Divisão de Documentação Acadêmica, através do e-mail dda@unipampa.edu.br	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i>
12/02/2015	Data limite de envio para a Divisão de Documentação Acadêmica dos originais dos seguintes documentos para o processo de diplomação: a) parecer de aptos a colar grau; b) parecer de regularidade da documentação, c) memorando individual de situação no ENADE.	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> , Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
12/02/2015	Data limite para envio da relação dos formandos indicados a receber a Láurea Acadêmica, caso houver indicação. Enviar tal relação juntamente com a ATA de homologação do resultado da Láurea Acadêmica digitalizada para o e-mail prograd@unipampa.edu.br	Coordenação Acadêmica
12/02/2015	Envio da relação de indicados a receber a Láurea Acadêmica, por e-mail, organizada por curso e <i>Campus</i> à Assessoria de Comunicação Social (ACS) e à Divisão de Documentação Acadêmica (dda@unipampa.edu.br).	PROGRAD
13/02/2015	Publicação da lista de estudantes aptos a colar grau.	Divisão de Documentação Acadêmica (DDA)
20/02/2015 a 21/03/2015	Período destinado às Colações de Grau do 2º Semestre de 2014.	
20/02/2015	Colações de Grau no <i>Campus</i> Uruguaiana.	
21/02/2015	Colações de Grau no <i>Campus</i> Alegrete.	
27/02/2015	Colações de Grau no <i>Campus</i> Bagé.	
28/02/2015	Colações de Grau no <i>Campus</i> Jaguarão.	
06/03/2015	Colações de Grau no <i>Campus</i> Santana do Livramento.	
07/03/2015	Colações de Grau no <i>Campus</i> Dom Pedrito.	

13/03/2015	Colaões de Grau no <i>Campus São Borja.</i>
14/03/2015	Colaões de Grau no <i>Campus Itaqui.</i>
20/03/2015	Colaões de Grau no <i>Campus São Gabriel.</i>
21/03/2015	Colaões de Grau no <i>Campus Caçapava do Sul.</i>
Observações:	
<ol style="list-style-type: none">1. As datas das colaões de grau foram definidas pelas direões dos 10 <i>Campi</i>.2. As solicitaões de colaão de grau em gabinete devem ser encaminhadas à Divisão de Documentação Acadêmica, pelo e-mail dda@unipampa.edu.br com o mínimo de 05 dias úteis de antecedência da data pretendida, como forma de agilizar o processo. Assim que possível, deverão ser enviados os originais para a Divisão de Documentação Acadêmica.	

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 778, DE 09 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 87/2014, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial, designando os servidores abaixo relacionados, para realizarem o Recebimento Definitivo referente ao Contrato 10/2013:

- ✓ Everton Luis Bitencourt das Neves, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324;
- ✓ Luciano Elias de Senna, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566;
- ✓ Sandor Dorfey, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2053457.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 779, DE 09 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001226/2014-17,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ALINE LEMOS ARIM**, SIAPE 1759790 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 30 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 780, DE 09 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000700/2014-85,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ALLISON PINTOS SABEDRA**, SIAPE 1752821 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 01 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 781, DE 09 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da secretária, da Pró- Reitoria de Planejamento Desenvolvimento e Avaliação, Mênithen Ness Gouveia, enviada em 09 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1445861, para atuar como substituta eventual do Pró-Reitor Adjunto de Planejamento Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 782, DE 10 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 154/2014/DC, de 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GEORGE CAMINHA MACIEL FILHO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1922145, da função de Coordenador do Curso de Geofísica do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 1º de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 783, DE 10 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 154/2014/DC, de 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MOISÉS RAZEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421043, da função de Coordenador substituto do Curso de Geofísica do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 784, DE 10 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 154/2014/DC, de 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MOISÉS RAZEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421043, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geofísica do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, FCC, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 785, DE 11 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

Aline Reinhardt da Silveira	Reitoria	Coord. de Jornalismo da ACS	08/04/2014 a 17/04/2014
Angela Claudia Luiz Silva	Reitoria	Coord. De Material e Patrimônio	09/06/2014 a 18/06/2014
Antonio Luis Ramos Lopes	Reitoria	Coordenador do NIT	08/04/2014 a 04/05/2014
Eliza Gelain Heinz	Reitoria	Chefe Secret. Administrativa do Gabinete da Reitoria	09/06/2014 a 18/06/2014
Evaldo da Silva Gall Junior	Reitoria	Coord. Do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	16/06/2014 a 25/06/2014
Gelsa Mara Nascimento de Mora	Reitoria	Chefe da Comissão Permanente de Licitações	09/06/2014 a 18/06/2014
Ives Gallon	Campus Alegrete	Coord. Administrativo	26/05/2014 a 08/06/2014
Marcelo Matzenbacher Delanoy	Reitoria	Encarregado da Divisão de Finanças	10/03/2014 a 03/04/2014
Rita de Cassia Medeiros de Avila	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Acadêmica	23/06/2014 a 02/07/2014

Silvane Vestena	Campus São Gabriel	Coord. De Curso	07/04/2014 a 21/04/2014
Tiago Pivetta Severo	Reitoria	Coord. De Fomento a Projetos e Programas	26/05/2014 a 27/06/2014
Vera Lucia Scotto Leite	Reitoria	Coord. do Sistema de Bibliotecas	09/06/2014 a 18/06/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 786, DE 11 DE JULHO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 787, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 53/2014, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 549/2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 34, página 112, de maio de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição:

- ✓ Lana Carneiro Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1840510, como Coordenadora do Curso;
- ✓ Cristiano Ricardo Jesse, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584;
- ✓ Gabriela Rockenback, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1946703;
- ✓ Joice Trindade Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1789755;
- ✓ Karina Sanches Machado D Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2000631,
- ✓ Shanda de Freitas Couto, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1881077.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 788, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000370/2014-28,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA CLÁUDIA FAGUNDES ANTUNES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 172 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 925314 decorrente da redistribuição de Liane Camatti.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 789, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000370/2014-28,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRÉ DANIEL PAIXÃO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 172 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 923679 decorrente da redistribuição de Emiliana Faria Rosa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 790, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000335/2014-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNO NEUTZLING FRAGA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 172 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 920602 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 791, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002112/2013-03,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 174 de 03/07/2014, publicado no DOU de 04/07/2014, no código de vaga nº 895327 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 792, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000419/2014-42,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBERT MARTINS DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 172 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 923887 decorrente da Portaria MEC nº 103 de 19/02/2013, publicada no DOU de 21/02/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 793, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000337/2014-06,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROGÉRIO RODRIGUES DE VARGAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 172 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 920600 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 794, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000011/2014-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SUSANA CESCO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 05/02/2014, publicado no DOU de 06/02/2014, homologado através do Edital nº 173 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 926391 decorrente da redistribuição de Adriana Fraga da Silva.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 795, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.000655/2014-69,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente, Nível I, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **OSMAR MANOEL NUNES**, SIAPE 1996573, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 796, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.001163/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente, Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI**, SIAPE 1851371, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 797, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.001154/2014-08,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professora Assistente, Nível I, para a Classe C de Professora Adjunta, Nível I, à docente **SARA DOS SANTOS MOTA**, SIAPE 1850267, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 798, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001116/2014-47,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **MARCOS TOEBE**, SIAPE 1020329, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 799, DE 14 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001253/2014-81,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **FABIO BECK**, SIAPE 2135941, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 800, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014, do Campus Itaqui, emitido em 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE BERNARDINO LOPES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1930429, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Agrimensura, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 801, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014, do Campus Itaqui, emitido em 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VIRNEI SILVA MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1614628, da função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Agrimensura, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 802, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014, do Campus Itaqui, emitido em 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JORGE DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1680874, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia de Agrimensura, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 803, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 42/2014, do Campus Itaqui, emitido em 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **RENATA SILVA CANUTO DE PINHO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897492, do cargo de Coordenadora Acadêmica do Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa, CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 804, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 42/2014, do Campus Itaqui, emitido em 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **CRISTIANO RICARDO JESSE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584, para exercer o cargo de Coordenador Acadêmico *pro tempore* do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 805, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 27, de 10 de janeiro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, para atuar nos Processos de Licitações desta Universidade, que serão licitados na modalidade pregão:

Pregoeiros:

- ✓ Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora, SIAPE 1445605;
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Herval de Souza Vieira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- ✓ Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Administrador, SIAPE 2058941;
- ✓ Marlon Rubiano Silveira, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2101820;
- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 1864632.

Equipe de Apoio:

- ✓ Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora, SIAPE 1445605;
- ✓ Bruna Loureiro Denkin, Assistente em Administração, SIAPE 2055256;

- ✓ Ciro Sanches Lopes, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585;
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Herval de Souza Vieira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- ✓ Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Administrador, SIAPE 2058941;
- ✓ Marlon Rubiano Silveira, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2101820;
- ✓ Maicon da Rosa Brasil, Contador, SIAPE 2055433;
- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 1864632;
- ✓ Salete de Lourdes Cardoso Santana, Administradora, SIAPE 1551139;
- ✓ Taise Dieminger Taube, Assistente em Administração, SIAPE 2076038;
- ✓ Vitoria Elenise Lucas Pizzatto, Assistente em Administração, SIAPE 1755937.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 806, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 37/2014, do Campus São Gabriel, emitido em 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA JULIA TEIXEIRA SENNA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585781, da função de Coordenadora do Curso de Gestão Ambiental do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 807, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 37/2014, do Campus São Gabriel, emitido em 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RICARDO RIBEIRO ALVES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850303, da função de Coordenador Substituto do Curso de Gestão Ambiental do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 808, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 37/2014, do Campus São Gabriel, emitido em 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO RIBEIRO ALVES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850303, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Ambiental do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 809, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 37/2014, do Campus São Gabriel, emitido em 08 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MIRLA ANDRADE WEBER**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848406, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Gestão Ambiental do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 810, DE 15 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para organizarem o VI Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Coordenação Geral:

- ✓ Matheus de Carvalho Leite, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2055311, Coordenador Geral;

Servidores:

- ✓ Alexandre Borba de Oliveira, Contador, SIAPE 1570288;
- ✓ Ana Paula Manera, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841375;
- ✓ Carlos Fernando Aranda Moraes, Assistente em Administração, SIAPE 1570432;
- ✓ Cenir Gonçalves Tier, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2761113;
- ✓ Cesar Antonio Mantovani, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080451;
- ✓ Claudio Sonaglio Albano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Daviane Aparecida Azevedo, Assistente Social, SIAPE 1833691;
- ✓ Eduardo Mauch Palmeira, Economista, SIAPE 1464575;
- ✓ Elaine Martha Daenecke, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1790365;
- ✓ Guilherme Goergen, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2829483;
- ✓ Heleno Rocha Nazario, Jornalista, SIAPE 1754807;
- ✓ Helyna Dewes, Produtora Cultural, SIAPE 1756774;

- ✓ John Welvins Barros de Araujo, Acadêmico do curso de Física, Campus Bagé, Matrícula 131151860;
- ✓ Ketleen Grala, Secretária Executiva, SIAPE 2073483;
- ✓ Leonardo Bidese de Pinho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1651472;
- ✓ Luciana Martins Teixeira Lindner, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806247;
- ✓ Mauro Ricardo Lemos, Produtor Cultural, SIAPE 1751746;
- ✓ Miriam Moreira da Silveira, Assistente Social, SIAPE 1754486;
- ✓ Miriane Lucas Azevedo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855645;
- ✓ Nelson Nicolas Duarte Pereira dos Santos, Acadêmico do curso de Engenharia de Computação, Campus Bagé, Matrícula 121150374;
- ✓ Paloma Cardoso da Rosa, Técnica em Laboratório/Química, SIAPE 1673002;
- ✓ Paula Oliveira Pinheiro Amaral, Tradutora Intérprete, SIAPE 1756812;
- ✓ Sandro da Silva Camargo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841895;
- ✓ Vanessa Abreu Dias, Bibliotecária Documentalista, SIAPE 1554899.

CONSIDERAR as atividades desta comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 811, DE 16 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1560568	Alessandro Gonçalves Girardi	2013	20/07/2014	14/12/2014	23/12/2014
1701798	Alexandra Augusti Boligon	2014	28/04/2014	06/05/2014	15/05/2014
1851371	Andre Carlos Cruz Copetti	2014	16/04/2014	18/12/2014	05/01/2014
1759819	Antonio Marcos Teixeira Dalmolin	2014	26/06/2014	30/06/2014	16/07/2014
1564704	Chariston Andre Dal Belo	2014	09/04/2014	15/04/2014	17/04/2014
1354174	Cibele Rosa Gracioli	2014	29/04/2014	06/05/2014	13/05/2014
1582066	Fernando Junges	2013	24/06/2014	07/07/2014	26/07/2014
1652226	Frederico Costa Beber Vieira	2013	05/05/2014	30/08/2014	05/09/2014
1855658	Genilson da Silva Oliveira	2014	10/07/2014	14/12/2014	22/12/2014
1554679	Jose Carlos Soares Junior	2014	01/07/2014	24/07/2014	01/08/2014
1805660	Juliano Tomazzoni Boldo	2014	29/04/2014	20/03/2015	27/03/2015
1901461	Leticia Zorzela	2013	28/07/2014	28/10/2014	05/11/2014
358807	Liliane Durante Knorr	2014	02/07/2014	05/01/2015	13/01/2015
1751741	Luis Guilherme Fogaça Thormann	2014	14/07/2014	28/07/2014	05/08/2014
1756721	Marcos Paulo Anselmo de Anselmo	2014	02/07/2014	20/10/2014	27/10/2014

1804502	Paulo Marcos Pinto	2014	29/04/2014	20/03/2015	27/03/2015
1716279	Ronaldo Bernardino Colvero	2014	02/07/2014	07/07/2014	20/07/2014
1756808	Sara Mascarenhas Tarasuk	2014	08/07/2014	11/08/2014	19/08/2014
1781796	Silvane Vestena	2014	23/04/2014	08/09/2014	21/09/2014
1625598	Valdir Marcos Stefenon	2014	17/06/2014	14/07/2014	27/07/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 812, DE 16 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Portaria GM/MEC nº 1.005, de 08.08.2012, publicada no Diário Oficial da União nº 154, seção 2, p. 9 e 10, de 09.08.2012,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 390, de 15 de abril de 2014.

CONSTITUIR a Subcomissão de Coordenação integrante do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – (SUB-SIGA/MEC) composta pelos servidores abaixo relacionados:

Titular

✓ Cinara Reis Flores, Arquivista, SIAPE 1964265;

Suplente

✓ Mariangela da Silva Garcia, Assistente em Administração, SIAPE 1632037.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 813, DE 16 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 660, emitida em 04 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI, Nº 35, em Edição Extraordinária, página 07,

Onde se lê: “Portaria 552, de 03 de junho de 2014”

Leia-se: “Portaria 574, de 09 de junho de 2014”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 814, DE 17 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001302/2014-86,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ANNA CARLETTI**, SIAPE 1716355, de 21 a 27 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “Conferência Conjunta Internacional FLACSO-ISA (Facultad de Ciencias Económicas, Universidad de Buenos Aires e International Studies Association) – Poderes Regionales y Globales en un Mundo Cambiante”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 815, DE 17 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001204/2014-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **DANIEL ETCHEVERRY**, SIAPE 1871819, de 21 a 27 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XI Congreso Argentino de Antropología Social”, na cidade de Rosário, Argentina.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 816, DE 17 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001303/2014-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FABIO REGIO BENTO**, SIAPE 1736297, de 21 a 27 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Conferência Conjunta Internacional FLACSO-ISA (Facultad de Ciencias Económicas, Universidade de Buenos Aires e International Studies Association) – Poderes Regionales y Globales en un Mundo Cambiante”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 817, DE 17 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 93/2014, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, emitido em 15 de julho de 2014,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial de Recursos, composta pelos servidores abaixo relacionados, para analisar os recursos interpostos ao Edital 139/2014:

- ✓ Aline Flach dos Santos, Assistente Social, SIAPE 2073892;
- ✓ Ana Claudia Gattiboni Dutra, Pedagoga, SIAPE 2054405;
- ✓ Katiucia Pletiskaitz, Assistente Social, SIAPE 1805153;
- ✓ Luciano Nunes de Freitas, Assistente Social, SIAPE 2056138;
- ✓ Mariela dos Santos Sasso, Assistente Social, SIAPE 2107851;
- ✓ Nilson Levi Zalewski, Economista, SIAPE 1552087;
- ✓ Vanusa Vissozi de Oliveira, Assistente Social, SIAPE 2075438.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 818, DE 18 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 608, de 23 de junho de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Punitiva nº 23100.001252/2014-37 e apenso Processo Sindicante nº 23100.001945/2013-49, por 30 dias a contar de 24 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 819, DE 18 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000667/2014-93 e apenso Processo Sindicante nº 23100.000707/2013-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 820, DE 18 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000906/2014-13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de agosto de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 821, DE 18 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001074/2014-44 e apenso Processo nº 23100.000724/2013-53, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de agosto de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 822, DE 18 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002851/2013-97, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 823, DE 18 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 109/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000585/2014-49, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 824, DE 18 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000584/2014-02 e apenso Processo Sindicante nº 23100.001265/2013-25, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 825, DE 18 DE JULHO DE 2014

ANULADA

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 826, DE 21 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.001820/2010-76,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1072, emitida em 28 de dezembro de 2012, referente à data de término do período de afastamento no país, para capacitação da servidora **FABIANE CRISTINA HOPNER NOGUTI**, SIAPE 1306413, conforme abaixo:

De: “até o dia 31 de dezembro de 2014”

Para: “até o dia 31 de julho de 2014”

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 827, DE 22 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001340/2014-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **KATIA VIEIRA MORAIS**, SIAPE 1842280, no período de 31 de julho a 08 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação em Reuniões de pesquisa, “na The University of Arizona”, na cidade de Tucson, Estados Unidos da América.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 828, DE 22 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001342/2014-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE**, SIAPE 1838116, no período de 30 de julho a 09 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e ministrar palestra no “I Festival Binacional de Enogastronomia e Produtos do Pampa”, na cidade de Rivera, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 829, DE 22 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001383/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2048052 ocupante do cargo de Secretária Executivo, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 17 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 830, DE 22 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001255/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **EVANDRO BARBOSA LEMOS**, SIAPE 1752218 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 30 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 831, DE 22 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001254/2014-26,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR**, SIAPE 1861116 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-203, a partir de 25 de junho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 832, DE 22 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002629/2013-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **THIAGO ANTONIO BEURON**, SIAPE 2935678, de 27 de agosto de 2014 a 05 de dezembro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de doutoramento – modalidade Doutorado Sanduíche na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 833, DE 22 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1549730, sendo Coordenador de Administração de Pessoal, para atuar como substituto eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 834, DE 23 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, os Termos do Parecer de Força Executória referente à Ação Ordinária nº 5000837-14.2012.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000427/2011-46,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MICHELE DA SILVA SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 68 de 19/04/2011, publicado no DOU de 20/04/2011, homologado através do Edital nº 97 de 14/06/2011, publicado no DOU de 15/06/2011, no código de vaga nº 895302 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 835, DE 23 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001300/2014-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA**, SIAPE 1568937, no período de 1º de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 836, DE 23 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001172/2014-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **FERNANDA ALINE DE MOURA**, SIAPE 1922084, no período de 28 de julho de 2014 a 28 de janeiro de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 837, DE 24 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 58/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DENISE APARECIDA MOSER**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 838, DE 24 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 58/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEONOR SIMIONI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2977310, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Metodologia no Ensino de Línguas e Literaturas, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 839, DE 24 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 58/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DANIEL DA SILVA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941123, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação Científica e Tecnológica, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 840, DE 24 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 58/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA LUCIA POZZATTI FLORES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1324326, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Científica e Tecnológica, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 841, DE 24 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 58/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632159, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 842, DE 24 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 58/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANGELA MARA BENTO RIBEIRO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1354218, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Cidades, Culturas e Fronteiras, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 843, DE 24 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1543538	Eduardo Ceretta Moreira	2014	15/07/2014	22/09/2014	05/10/2014
1754818	Liara Londero de Souza	2014	01/07/2014	17/11/2014	30/11/2014
1555846	Lucia Helena do Canto Vinade	2013	01/04/2014	22/04/2014	04/05/2014
1567520	Luis Eduardo Vieira	2014	17/06/2014	14/07/2014	22/07/2014
1567520	Luis Eduardo Vieira	2014	07/07/2014	04/08/2014	06/08/2014
1886716	Neiva da Silva Oliveira	2013	07/07/2014	01/09/2014	09/09/2014
1756812	Paula Oliveira Pinheiro Amaral	2014	12/06/2014	27/11/2014	06/12/2014
1564994	Ulrika Arns	2014	22/07/2014	23/10/2014	31/10/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 844, DE 25 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001267/2014-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO**, SIAPE 2080842, de 30 de julho a 12 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “35th International Symposium on Combustion”, na cidade de São Francisco, Estados Unidos da América. O servidor realizará também Visita Técnica ao Departamento de Engenharia Mecânica e Aeroespacial da Universidade da Califórnia, na cidade de San Diego, Estados Unidos da América.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 845, DE 25 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001060/2014-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **LUCAS COMPASSI SEVERO**, SIAPE 2885616, no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 846, DE 28 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do processo nº 23100.001196/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge, sem remuneração, à servidora **DEBORA DA LUZ GONCALVES**, Assistente em Administração, SIAPE 1850809, lotada na Universidade Federal do Pampa, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000311/2014-50,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **EDERSON PEREIRA MADRUGA**, ocorrida através da Portaria nº 599 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU nº 114 de 17 de junho de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 848 DE 28 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001372/2014-34,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 23 de julho de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **VALDECIR ZAVARESE DA COSTA**, SIAPE 1650949, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 849 DE 28 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001380/2014-81,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 15 de julho de 2014, do cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Mecânica), ocupado pelo servidor **GILBERTO GONCALVES ALVES FILHO**, SIAPE 2068748, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 850, DE 28 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001391/2014-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **MARCO ANTONIO BONITO**, SIAPE 1728808, de 04 a 13 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XII Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación (ALAIC 2014)”, na cidade de Lima, Peru.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 851, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VANESSA SANTOS SALVADE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 229118 decorrente da vacância de Ivani Soares.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 852, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VANESSA DA ROCHA RODRIGUES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 329580 decorrente da vacância de Marcio Neres dos Santos.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 853, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TANIZE DAMIAN PIZZUTI DA SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962786 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TAINA DE MELLO GAI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281056 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RUGGERY DA SILVA DEMARCO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962789 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROSANGELA FERREIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962764 decorrente da redistribuição de Gardia Rodrigues da Silva.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 857, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RONI DE MELLO PERONIO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 277500 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 858, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO DURGANTE RODRIGUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826065 decorrente da vacância de Jeferson da Luz Ferron.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 859, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962785 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 860, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBERTA DUVAL MARTINS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 280682 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 861, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBERTA COLARES MACHADO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 868543 decorrente da redistribuição de Tiago Pivetta Severo.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATA CRISTINA CONTE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962808 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 863, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAUL AGUIAR TEIXEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281666 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 865, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL ADRIANO NEIS PORTO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962777 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 866, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULA MEDEROS RANGEL**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 280676 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 867, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA PUJOL GOULART**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962784 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 868, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA FORGIARINI FIRPO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 328905 decorrente da exoneração de Francele da Rosa Ferreira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 869, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA ALTERMANN BATISTA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962802 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 870, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962770 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 871, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MURILO DOTTO LUZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281812 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 872, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADAO RENATO MARQUES DE CASTRO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962769 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 873, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADRIANA KULMANN DA ROSA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962771 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 874, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADRIANO CORREIA RODRIGUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281864 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 875, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962790 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 876, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINI DE OLIVEIRA VALCARENGHI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962791 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 877, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON SILVA DE ARAUJO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962774 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 878, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDREIA CRISTINA MUCHA GALLON**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281608 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 879, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ARABELI ZIANI BORTOLIN**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962787 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 880, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNO FONTANA BECHUETTI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 277493 decorrente da exoneração de Ana Carolina Morais de Freitas.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 881, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNO MEDEIROS DONATO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826102 decorrente da exoneração de Harlan Maas Martins.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 882, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINA CORREA PACHECO GOMES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962804 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 883, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINA MARIANO DA ROCHA DORNELLES LOUREIRO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962794 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 884, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CATIA ZOLIN PUIATTI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 902640 decorrente da redistribuição de Rudi Erial Aquino Porto.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 885, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CHAIANE FERRAZZA GOMES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962792 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 886, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLARISSA LOPES BOAZ**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962799 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 887, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLARISSA SANTOS DE MIRANDA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 280734 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 888, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANE GOULART MENEZES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826046 decorrente da vacância de Isis Born Machado.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 889, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANI GENTIL RICORDI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281860 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 890, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIELA DRESSLER DAMBROS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962800 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 891, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 328898 decorrente da aposentadoria de Veronica Frazzon de Souza.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 892, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARIA DE FATIMA BANDSCHEER RODRIGUES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962780 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 893, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCIO SOUZA VILLELA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 279059 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 894, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCELO MORO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962782 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 895, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCELO CHIBIAQUE DA CUNHA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 278523 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 896, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAGALI MAGALHAES SIQUEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962783 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 897, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MABEL ALVES BUENO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962767 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 898, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIS FERNANDO LACERDA LENCE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962779 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 899, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUCAS CASTRO RODRIGUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 294727 decorrente da redistribuição de Iliane Colpo.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 900, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962788 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 901, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LARA DE AVILA GUARNIERI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962773 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 902, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **KATIELE HUNDERTMARCK**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 280932 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 903, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **KAREN FOLETTO FERREIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962797 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 904, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JENNIFER BLANCO VIEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 280704 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 905, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IVANESSA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281744 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 906, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962803 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 907, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GABRIELA MACIEL DE VERISSIMO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281500 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 908, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ILTON BUSATTO VELOSO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826134 decorrente da vacância de Leonardo Rosa Paixão.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 909, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IGOR DORNELLES DE DORNELES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962768 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 910, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IAGO RIBEIRO MONTIEL**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962765 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 911, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HONORIA GONCALVES FERREIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962801 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 912, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DENISE ZORZI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 964189 decorrente da redistribuição de Flavio Jose Pettenon.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 913, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIEGO MARADONA BARBOSA SILVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962781 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 914, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIOGO GONCALVES MOTA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962798 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 915, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDER PEREIRA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962778 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 916, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDILBERTO LOPES LUCAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 813280 decorrente da exoneração de Selo Regina Lenz Fiorini.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 917, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDILSON CALVETE BLANCO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281393 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 918, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281443 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 919, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABIANO SILVA HARDT**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826045 decorrente da vacância de Luis Fernando Locatelli dos Santos.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 920, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABRICIO PEREIRA MEDINA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 902638 decorrente da redistribuição de Lecenir Diniz dos Santos.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 921, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 823272 decorrente da redistribuição de Vanessa Hernandez Oliveira de Oliveira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 922, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962806 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 923, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 281751 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 924, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GABRIELI PES TURCHIELLO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962772 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 925, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GILNEI DOTTO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962766 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 926, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 280929 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 927, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GREICE PINTO MEIRELES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962793 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 928, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HELENA CLAUDIA DE PELEGRIN BASSO FEIL**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 962795 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 929, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HENRY POHLMANN BRUM**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 963796 decorrente da redistribuição de Elias de Souza Santana.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 930, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GIULIANO RODRIGUES FERREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014 e Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826118 decorrente da vacância de Roger Fabiano Pacheco Alves.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 931, DE 30 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 833, emitida em 22 de julho de 2014.

DESIGNAR a servidora **ROCHELE SCHUCK KASPER**, Assistente em Administração, SIAPE 1756687, sendo Coordenadora de Acompanhamento Funcional e Saúde, para atuar como substituta eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, nos dias 30 e 31 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 932, DE 30 DE JULHO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 933, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 45/2014, do Campus Itaqui, emitido em 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANGELITA MACHADO LEITAO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1361723, da função de Coordenadora do Curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 934, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 45/2014, do Campus Itaqui, emitido em 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **GRACIELA SALETE CENTENARO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897490, da função de Coordenadora Substituta do Curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 935, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 45/2014, do Campus Itaqui, emitido em 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GRACIELA SALETE CENTENARO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897490, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 936, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001450/2014-09,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 29 de julho de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI**, SIAPE 1835762, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 937, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001464/2014-14,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 22 de julho de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **DIEGO BERLEZI RAMOS**, SIAPE 1421956, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 938, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001465/2014-69,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 24 de julho de 2014, do cargo de Técnico de Laboratório/área: Física, ocupado pela servidora **MIRIAN MARCHEZAN LOPES**, SIAPE 1611234, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 939, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001451/2014-45,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 16 de julho de 2014, o servidor **ALBERTO EDUARDO KNIES**, SIAPE 1860899, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Dom Pedrito.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 940, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001345/2013-81,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALESSANDRA TROIAN**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 19 de 13/02/2014, publicado no DOU de 14/02/2014, no código de vaga nº 263227 decorrente da redistribuição de Eduardo Angeli.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 941, DE 31 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001301/2013-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SILVANA MARIA ARANDA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 183 de 10/10/2013, publicado no DOU de 11/10/2013, no código de vaga nº 922045 decorrente da redistribuição de Silvia Nara Siqueira Pinheiro.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 171/2014**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 102/2014, de 05 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2014, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Santana do Livramento	Direito	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002152/2013-47	1º Leticia Núñez Almeida	9,01
				2º Valesca Brasil Costa	6,88
				3º Giselda Siqueira da Silva Schneider	6,03

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 02 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 172/2014**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 51/2014**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Quadro 1: Lista geral de classificação por localidade.

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Bagé	Libras	23100.000370/2014-28	1º André Daniel Paixão	8,14
			2º Cássia Michele Virginio da Silva	7,66
Itaqui	Libras	23100.000370/2014-28	1º Ana Cláudia Fagundes Antunes	9,45
Itaqui	Informática, Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos Numéricos	23100.000337/2014-06	1º Rogério Rodrigues de Vargas	9,42
			2º Fabiane Flores Penteadó Galafassi	7,26
Itaqui	Nutrição Animal, Fisiologia Animal e Produção de Não-Ruminantes	23100.000335/2014-17	1º Bruno Neutzling Fraga	8,90
Itaqui	Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital	23100.000419/2014-42	1º Robert Martins da Silva	7,04

Quadro 2: Lista geral de classificação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, independente da localidade da vaga para a qual concorre.

Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Libras	23100.000370/2014-28	1º Ana Cláudia Fagundes Antunes	9,45
		2º André Daniel Paixão	8,14
		3º Cássia Michele Virginio da Silva	7,66

Bagé, 02 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 173/2014**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 13/2014**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Jaguarão	História da América e Ensino de História	23100.000011/2014-71	1º Susana Cesco	8,71
			2º Jônatas Marques Caratti	7,52

Torna público, ainda, que o candidato aprovado não se declarou portador de necessidades especiais.

Bagé, 02 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 174/2014
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 240/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<i>Campus</i>	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados
Jaguarão	Linguística, Letras e Artes	23100.002112/2013-03	1º Camila Gonçalves dos Santos

Torna público, ainda, que o candidato aprovado não se declarou portador de necessidades especiais.

Bagé, 03 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 175/2014

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução nº 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos à Estágio Obrigatório na UNIPAMPA.

- a) Área: Relações Internacionais
- b) Vagas: 02 vagas para estágio; de acordo com o Art. 7º § 3º da Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;
- c) Local: Assessoria de Relações Internacionais
- d) Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
- e) Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite
- f) Cidade: Santana do Livramento / RS
- g) Duração: 6 meses podendo ser prorrogado por igual período

2. DAS ATIVIDADES

Atividades serão desenvolvidas nas dependências da Assessoria de Relações Internacionais no Campus Santana do Livramento e interação com outros campi e setores da UNIPAMPA, sempre sob supervisão de servidores e sob coordenação da ARINTER.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas nos dias 10 e 11 de julho de 2014 das 9h às 12h e das 14h às 17h, na ARInter, Prédio do NEF, Rua Duque de Caxias, nº 1759, Santana do Livramento/RS.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado na disciplina de estágio e frequentando o curso de Relações Internacionais.
2. não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal do Pampa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – moradia, alimentação e transporte;
3. dispor de 30 horas semanais para atividades previstas;
4. obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
7. Possuir bom conhecimento de língua inglesa e espanhola.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. ficha de inscrição, disponível no site:
<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>
2. cópia do CPF e original;
3. cópia da Carteira de Identidade e original;
4. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;
5. histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do Campus);
6. se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;
7. currículo lattes ou vitae;
8. Certificado de Escola de Línguas ou comprovação do Exame de Proficiência (Inglês e espanhol).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Entrevista.
- **2ª Etapa:** Análise de Currículo.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: (no máximo 50 pontos)

Avaliação da Entrevista:

Será analisado o perfil do candidato nos seguintes pontos:

- comunicativo;
- participativo;
- proativo;
- capaz de dialogar sobre conhecimentos técnicos das disciplinas do curso de engenharia.

2ª Etapa: (no máximo 50 pontos)

Avaliação do Currículo:

Análise dos documentos apresentados.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 17/07/2014, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>), e/ou em quadro de avisos do Campus Santana do Livramento.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

O estágio é obrigatório e não será remunerado.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.

O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1(uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sangüíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço e ficha cadastral preenchida e assinada, no mesmo local onde foi realizada as inscrições, nos 02 (dois) dias úteis seguintes a data de publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/>

O processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	09/07/2014
Período de inscrições	De 10 a 11/07/2014

Publicação da relação de candidatos selecionados para a 2ª etapa e hora e local das entrevistas	15/07/2014
Realização das entrevistas	16/07/2014
Divulgação do resultado final	17/07/2014
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Bagé, 09 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 176/2014

ANULADO

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 177/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 01 a 30/09/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do coordenador do curso (ppgee@alegrete.unipampa.edu.br), identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 30/09/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o dia 15/02/2015.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

2.3 É altamente recomendável que o candidato tenha realizado contato prévio com o professor que deseja ter como orientador podendo ser esse contato presencial ou por meios eletrônicos.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto

- aos demais documentos solicitados, **por e-mail para os endereços eletrônicos citados no item 1.2;**
- b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
 - c) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
 - d) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digitalizada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2.1.b deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
 - e) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
 - f) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
 - g) Cópia digitalizada de diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (quando possuir).
 - h) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
 - i) Pré-projeto de pesquisa (*vide* Anexo I).

OBS.: O objetivo do pré-projeto de pesquisa é avaliar o grau de conhecimento do candidato acerca de um determinado tema relacionado à área de engenharia elétrica e a capacidade de proposição e exposição de um projeto de pesquisa. O tema escolhido para elaboração do pré-projeto não será obrigatoriamente o tema a ser desenvolvido durante o mestrado.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade e a qualidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 07/10/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo do candidato (40 pontos). O candidato será pontuado nos seguintes itens:

- Bolsa de Iniciação Científica;
- Experiência profissional;
- Especialização na área ou experiência profissional;
- Honorarias acadêmicas;
- Produção técnica e científica;
- Participação em eventos científicos.

b) Defesa presencial do pré-projeto na área de interesse (linha de pesquisa) (ver Item 6 "a" e "b") perante a Comissão de Seleção (40 pontos).

O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição. Será disponibilizado computador, projetor de slides e programas. Os slides poderão ser elaborados em formato PDF ou em formato compatível com o Microsoft Power Point 2003 ou superior;

- A defesa do pré-projeto será na semana do dia 21/10/2014 a 31/10/2014. A data e os horários para apresentação serão divulgados por ocasião da divulgação das inscrições homologadas, no site do PPGEE (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>);
- Nesta etapa serão avaliados:
 - O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);
 - Viabilidade da realização do projeto (exemplo: disponibilidade de dedicação à realização das atividades) (7,5 pontos);
 - Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);
 - Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do candidato (5 pontos);
 - Coerência na argumentação das idéias (2,5 pontos).

c) Histórico da graduação (20 pontos) O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- Integralização de disciplina como aluno em regime especial;
- Afinidade com a linha de pesquisa;
- Período de integralização do curso de graduação.

5.5 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na defesa do pré-projeto;
- c) Maior nota na avaliação do histórico da graduação.

5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.9 O candidato que obtiver conceito zero (0) em qualquer uma das etapas de avaliação estará automaticamente eliminado do processo de avaliação.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas doze (13) vagas distribuídas nas linhas de pesquisa em Eletrônica, Energia Elétrica e Processamento da Informação, abrangendo temas relacionados, mas não limitados às seguintes áreas de conhecimento:

- Antenas;
- Eletrônica de potência;
- Fotônica;
- Modulação e controle de conversores estáticos;
- Microeletrônica;
- Processamento de imagens;
- Sistemas de controle.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 11/11/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpq/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 15 e 16/12/2015 e 24 a 26/02/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):
Universidade Federal do Pampa - Campus Alegrete
Endereço: Av. Tiarajú 810 – Bairro Ibirapuitã – Alegrete (RS)
Telefone: (55) 3421 8400;
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais emitidos por de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso,
- f) Histórico escolar completo da graduação;
- g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 01/09/2014 a 30/09/2014
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: 07/10/2014
- c) Período para Recursos: Até 10/10/2014
- d) Data provável da Seleção: 21/10/2014 a 31/10/2014
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 05/11/2014

- f) Período para Recursos: Até 07/11/2014
- g) Divulgação de Resultados Finais: até 11/11/2014
- h) Período de Matrícula: 15 e 16/12/2015 e 24 a 26/02/2015
- i) Data de Previsão do Início do Curso: 02/03/2015

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 07 de 11 de 2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):
ppgee@alegrete.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>)

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 14 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, devendo-se utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter os seguintes tópicos:

- Título;
- Nome do Candidato;
- Resumo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma
- Referências Bibliográficas.

EDITAL N.º 178/2014**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2014/2**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que está aberto o prazo para o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**, nas modalidades de **REINGRESSO**, **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** ou **PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º (segundo) período letivo de 2014.

1 MODALIDADES

REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos. O reingresso deverá ser no mesmo curso de origem, ou em curso da mesma área de conhecimento.

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.

PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei.

2 INSCRIÇÃO

Período: de 17 de julho a 11 de agosto de 2014.

O candidato deverá se inscrever por meio do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado por meio dos telefones relacionados no Quadro 0 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

Valor da taxa de inscrição: Reingresso ou Transferência Voluntária: R\$ 10,00 (dez reais). Portador de Diploma: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **12 de agosto de 2014**, por meio da guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até o dia **27 de julho de 2014**.

Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/psc, a ser enviado assinado pelo candidato à Divisão de Documentação Acadêmica pelo endereço eletrônico dda@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.4.1, letra b.

A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

O resultado da solicitação será divulgado até o dia **01 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **12 de agosto de 2014** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

REINGRESSO:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).

Comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência.

Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação.

Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

PORTADOR DE DIPLOMA:

Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula).

Diploma do curso superior frente e verso ou certificado de conclusão de curso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido.

PARÁGRAFO ÚNICO Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA, que desejam ingressar em curso do mesmo campus de origem, estão dispensados dos itens 0 e 0.

TODAS AS MODALIDADES:

Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 3) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **12 de agosto de 2014**.

Será **indeferida** a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma **incompleta** e/ou **incorreta**.

Os nomes dos candidatos isentos serão publicados em www.unipampa.edu.br/portal/psc, ficando esses dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do País que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido e turno (quando houver mais de um turno oferecido para o mesmo curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos Campus estão dispostos no Quadro 0.

4 VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Divisão de Documentação Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
--------	-------	------------	-------	-------

ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	07
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	04
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	09
BAGÉ Travessa 45, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	10
	Física	Licenciatura	Integral	05
	Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	02
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	02
	Matemática	Licenciatura	Noturno	15
	Música	Licenciatura	Integral	04
	Química	Licenciatura	Integral	05
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	08
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	11
	Geofísica	Bacharelado	Integral	10
	Geologia	Bacharelado	Integral	03
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000 Telefone: (53) 3243 9539	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	04
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	04
	Enologia	Bacharelado	Integral	05
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	04
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	06
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	05
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	08
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10

	Nutrição	Bacharelado	Integral	09
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650 Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	06
	História	Licenciatura	Integral	10
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	05
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	08
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	11
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-590 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	04
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	10
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	05
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	08
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	04
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	06
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	08
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	20
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	10
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	07
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	12
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	04
	Farmácia	Bacharelado	Integral	04
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	12
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	03

5 SELEÇÃO

A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

A existência de vagas no curso de **Reingresso** (de acordo com o presente edital).

A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.

A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

Até o momento da inscrição, o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integrem no mínimo 300 (trezentas) horas na instituição de origem..

O candidato deverá ter um aproveitamento de, no máximo, 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na UNIPAMPA.

Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam à legislação vigente no país.

A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada ao ponto que segue:

A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

6 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prioridade de ingresso será a seguinte:

1º Reingresso;

2º Transferência Voluntária; e

3º Portador de Diploma.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso.

Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas.

Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas.

Menor tempo de desligamento do curso.

Menor número de trancamentos de disciplina.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Menor número de trancamentos de curso.

Menor número de trancamentos de disciplina.

Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas dispensadas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

Menor tempo de conclusão do curso.

7 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Administração	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Administração.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Administração;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Ciência da Computação	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.</p> <p>Disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Algoritmos e Programação 2. Estruturas de Dados I <p>Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.</p> <p>Portador de diploma:</p> <p>Limitado a até 5 (cinco) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.</p>
Ciências Biológicas – Bacharelado	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p>

	<p>a) oriundos de cursos de Ciências Biológicas de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>b) oriundos de área afim às Ciências Biológicas, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) diplomados em cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) diplomados em área afim às Ciências Biológicas.</p> <p>Em ambos os casos os candidatos deverão ter cursado no curso de Graduação anterior a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
<p>Ciências Biológicas – Licenciatura</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) oriundos de cursos de Ciências Biológicas de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>b) oriundos de área afim às Ciências Biológicas ou Licenciatura, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p>

	<p>a) diplomados em cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) diplomados em área afim às Ciências Biológicas ou Licenciatura.</p> <p>Em ambos os casos os candidatos deverão ter cursado no curso de Graduação anterior a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
Ciências da Natureza	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo 2 (dois) anos de matrícula trancada, em curso afim, que tenha cursado na instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e tenha aprovado no máximo 1.920 (mil novecentos e vinte) horas, compatíveis com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatível com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p>
Ciências Econômicas	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Ciências Econômicas.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Econômicas;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Ciências Exatas	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática</p>

	<p>ou de Química na modalidade Licenciatura Plena.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.</p> <p>d) Candidatos oriundos de outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química na modalidade Licenciatura Plena.</p> <p>b) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.</p> <p>c) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.</p> <p>d) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p>
Ciências Humanas	<p>Transferência voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p>b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.</p> <p>c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música.</p> <p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p>b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.</p> <p>c) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música</p>
Ciências Sociais – Ciência Política	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais – Ciência Política.</p> <p>b) Candidatos oriundos de outros cursos de Ciências</p>

	<p>Sociais.</p> <p>c) Candidatos oriundos de Ciências Sociais e Humanas.</p> <p>d) Candidatos oriundos de outras áreas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Diplomados em Ciências Sociais.</p> <p>b) Diplomados em Ciências Sociais e Humanas.</p> <p>c) Diplomados em outras áreas.</p>
Educação Física	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula e máxima de 1.200 (mil e duzentas) horas/aula, compatível com o currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIPAMPA.</p>
Enfermagem	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes do curso de Enfermagem com um aproveitamento de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas/aula e, no máximo, 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatíveis com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Os componentes curriculares podem ser consultados no Projeto Político Pedagógico Curso de Enfermagem, disponível no site: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/enfermagem</p>
Engenharia Agrícola	<p>Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola.</p> <p>d) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de</p>

	<p>conhecimento.</p> <p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p>
<p>Engenharia de Computação</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação,</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação,</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos relacionados com a área de Computação,</p> <p>d) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica,</p> <p>e) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral</p> <p>f) Candidatos oriundos de cursos da áreas de Exatas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados de cursos relacionados com a área de Computação,</p> <p>b) Diplomados de cursos de Engenharia Elétrica,</p> <p>c) Diplomados de áreas de Engenharia em geral,</p> <p>d) Diplomados de áreas de Ciências Exatas.</p> <p>Para todas as modalidades:</p> <p>a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato);</p> <p>b) A Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas</p>

	<p>pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação.</p>
<p>Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente</p>	<p>Transferência Voluntária: Terão prioridade, nesta ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Candidatos de cursos de Engenharias. b) Candidatos de cursos de áreas afins. c) Candidatos das áreas de Exatas. <p>Provenientes de outras IES, regularmente matriculados.</p> <p>Portador de Diploma: Terão prioridade, nesta ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente. b) Diplomados em outros cursos de Engenharia. c) Diplomados em cursos de áreas afins. d) Diplomados em cursos das áreas de Exatas. e) Diplomados em outros cursos de Ensino Superior. <p>Crêterios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem:</p> <p>1 ° O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente.</p> <p>2 ° O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<p>Engenharia de Software</p>	<p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1. Disciplinas: Algoritmos e Programação ou Tipos Abstratos de Dados</p> <p>Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.</p>

	<p>Portador de diploma:</p> <p>Limitado a até 2 (dois) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.</p>
Engenharia de Telecomunicações	<p>Transferência Voluntária e</p> <p>Ter cursado e obter aproveitamento de pelo menos 3 dentre as seguintes disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cálculo I 2) Cálculo II 3) Álgebra Linear 4) Física I 5) Física II <p>As ementas encontram-se disponíveis no site oficial do curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações da UNIPAMPA (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engtelecom/)</p> <p>Portador de diploma:</p> <p>Limitado a até 5 (cinco) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.</p>
Engenharia Elétrica	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos seis disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Diplomados em outros cursos de Engenharia ou em áreas afins com, no mínimo, 25% (cinquenta por cento) de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/disciplinas/</p>
Engenharia Florestal	<p>Transferência e Portador de Diploma:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas. b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas cursadas e aproveitáveis. c) Candidatos oriundos de outras Engenharias. d) Candidatos oriundos de outras áreas, mediante análise de Histórico Escolar.
Engenharia	<p>Transferência Voluntária:</p>

<p>Mecânica</p>	<p>Candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, componentes curriculares que integram no mínimo 300 (trezentas) horas, a partir dos quais seja possível atender aos critérios de aproveitamento para dispensa de ao menos 03 (três) dos 04 (quatro) componentes curriculares listados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AL0001 – Cálculo I 2. AL0002 – Geometria Analítica 3. AL0003 – Física I 4. AL0009 – Álgebra Linear <p>Terão prioridade os candidatos provenientes de outras IES, desde que regularmente matriculados em cursos das seguintes áreas, nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Engenharia Mecânica, Aeronáutica ou Mecatrônica(e equivalentes); b) Outras Engenharias; c) Bacharelados em áreas afins e de Ciências Exatas; d) Cursos Tecnológicos ou Licenciaturas, após análise da Coordenação. <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, componentes curriculares que integram no mínimo 300 (trezentas) horas, a partir dos quais seja possível atender aos critérios de aproveitamento para dispensa de ao menos 03 (três) dos 04 (quatro) componentes curriculares listados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AL0001 – Cálculo I 2. AL0002 – Geometria Analítica 3. AL0003 – Física I 4. AL0009 – Álgebra Linear <p>Terão prioridade os diplomados em cursos das seguintes áreas, nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Engenharia Mecânica, Aeronáutica ou Mecatrônica(e equivalentes); b) Outras Engenharias; c) Bacharelados em áreas afins e de Ciências Exatas; d) Cursos Tecnológicos ou Licenciaturas, após análise da Coordenação.
<p>Engenharia Química</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que</p>

	<p>sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química.</p> <p>b) Candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do Curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou para as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade os candidatos de cursos de Engenharia ou cursos de Exatas.</p>
<p>Engenharia Sanitária e Ambiental</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p> <p>a) Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental.</p> <p>b) Demais cursos de Engenharia ou curso de Gestão Ambiental.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p> <p>a) Cursos de Engenharia.</p> <p>b) Cursos de Geologia e Mineração.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p>

Farmácia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes do Curso de Farmácia, com um aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p>
Fisioterapia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia e de cursos da área da Saúde com aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme currículo do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia.</p> <p>O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(350S) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatível com o currículo do Curso de Fisioterapia da UNIPAMPA.</p>
Geofísica	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no Curso de origem.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1° Bacharelado em Geologia, Geodésia ou Astronomia.</p> <p>2° Licenciatura ou Bacharelado em Física.</p> <p>3° Engenharias.</p>

	<p>4° Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.</p> <p>5° Bacharelado em Meteorologia ou Oceanografia.</p>
Geologia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Bacharelado em Geologia, Engenharia Geológica, seguido de candidatos de outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Geologia.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Engenharia de Minas ou Geofísica;</p> <p>2º Bacharelado em Oceanografia ou Oceanologia ou Geodésia;</p> <p>3º Engenharias;</p> <p>4º Licenciatura ou Bacharelado em Física ou matemática ou Biologia ou Meteorologia;</p> <p>5º Licenciatura ou Bacharelado em Astronomia</p>
História	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade os candidatos graduandos em Histórias ou áreas afins, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p> <p>Portados de Diploma:</p> <p>Terá prioridade os candidatos portadores de diplomas em outros cursos de graduação, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p>
Jornalismo	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Transferência de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo.</p> <p>b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA.</p> <p>b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso,</p>

	serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.
Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de licenciatura em Letras;</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de bacharelado em Letras;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos.</p>
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de licenciatura em Letras;</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de bacharelado em Letras;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos.</p>
Matemática – Campus Bagé	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Licenciatura ou Bacharelado em Química.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos de ensino superior, diferentes dos mencionados no primeiro e no segundo.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados em Bacharelado em Matemática.</p> <p>b) Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Química.</p> <p>c) Diplomados de outros cursos de ensino superior, diferentes dos mencionados no primeiro e no segundo item.</p>
Matemática – Campus Itaquí	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) Candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;</p> <p>c) Candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou</p>

	<p>Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) Candidatos oriundos das demais Licenciaturas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados em Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) Diplomados em Matemática - Bacharelado e/ou Matemática Aplicada;</p> <p>c) Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) Diplomados nas demais Licenciaturas.</p>
Medicina Veterinária	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Serão selecionados candidatos oriundos de cursos de Medicina Veterinária ou cursos das áreas das Ciências Agrárias que consiga o aproveitamento para dispensar no mínimo 18 dos 21 componentes curriculares referentes aos três primeiros semestres e no máximo 1.800 horas do currículo do curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA.</p> <p>Na ficha de inscrição ou em solicitação anexada a documentação, o candidato deverá indicar as disciplinas que pretende solicitar dispensa e qual a disciplina(s) equivalente(s) já cursada(s) em outro curso.</p> <p>O que candidato que não atender estes requisitos em qualquer modalidade será desclassificado.</p> <p>Será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas aproveitadas para a classificação dos candidatos.</p>
Mineração	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química Geral.</p> <p>Terão prioridade candidatos provenientes de cursos de Tecnólogo em Mineração e Engenharia de Minas, seguidos de candidatos de outras Engenharias e Ciências da Terra.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p>

	<p>a) Engenharia de Minas;</p> <p>b) Engenharias;</p> <p>c) Bacharelado em Geologia;</p> <p>d) Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática ou Química e Licenciatura em Ciências Exatas;</p> <p>e) Biologia.</p>
Nutrição	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Nutrição;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Ciências da Saúde;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de área de Ciências da Saúde;</p> <p>b) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p>
Produção e Política Cultural	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos de Produção Cultural, Comunicação e Artes;</p> <p>b) Candidatos oriundos das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar, Linguística, Letras e Artes;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar, Linguística, Letras e Artes.</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Publicidade e Propaganda	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda.</p> <p>b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que</p>

	<p>dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p>
Relações Internacionais	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas do curso de Relações Internacionais.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Relações Internacionais;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Serviço Social	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>As vagas serão ocupadas preferencialmente por:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos presenciais de Serviço Social;</p> <p>b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>As vagas serão ocupadas preferencialmente por:</p> <p>a) Diplomados oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Diplomados de cursos de áreas afins.</p>
Zootecnia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de:</p> <p>1º Zootecnia</p> <p>2º Medicina Veterinária.</p> <p>3º Engenharia Agrônoma.</p> <p>4º Ciências Biológicas.</p> <p>5º Engenharia Agrícola.</p> <p>6º Gestão Ambiental.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos de:</p> <p>1º Medicina Veterinária.</p>

	<p>2º Engenharia Agronômica. 3º Ciências Biológicas. 4º Engenharia Agrícola. 5º Gestão Ambiental.</p> <p><i>No caso de vagas remanescentes serão revistos, pelo Colegiado do Curso, os critérios de seleção para os candidatos como Portador de Diploma.</i></p>
--	---

Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 0 terão somente os critérios gerais de classificação (item 6) como referência.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no site www.unipampa.edu.br/portal/psc em **03 de setembro de 2014**.

8.2 Serão criadas listas de classificação para cada curso e os suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

9 DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do Campus do curso pretendido, por meio dos contatos do item 0. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	Letras - carlosrizzon@unipampa.edu.br Pedagogia - patriciapinho@unipampa.edu.br Historia - rafaelcampos@unipampa.edu.br Produção e Política Cultural -

	alanmelo@unipampa.edu.br Turismo - julianajasper@unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	elisangelapessoa@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA

10.1 No período de **05 a 10 de setembro de 2014**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga pela internet ou na Secretaria Acadêmica do Curso desejado (endereços em 0).

10.2 A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga.

10.3 Após período de confirmação de vaga, os candidatos classificados como suplentes, conforme item 8.2, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA neste Edital, até esgotar a lista de suplentes ou até o período de matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2014.

11 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E MATRÍCULA

11.1 O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica do respectivo Campus, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014.

11.1.1 Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período estabelecido no Calendário Acadêmico.

A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014, e eles deverão estar munidos de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno;
- e) Certidão de nascimento/casamento, e
- f) Foto 3x4 atual.

Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, é necessário apenas apresentar o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

A ocupação de disciplinas do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos Campi.

As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo.

Bagé, 16 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 179/2014

REOPÇÃO DE CURSO EM 2014/2

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que estará aberto o prazo para pedido de **REOPÇÃO DE CURSO**, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º período letivo de 2014.

REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

13 INSCRIÇÃO

Período: de 17 a 30 de julho de 2014.

O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado,

através dos telefones relacionados no item 0 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 14) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento até o dia 31 de julho de 2014.

14 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc;

Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência;

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	04
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	04
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	03
BAGÉ Travessa 45, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	08
	Física	Licenciatura	Integral	05
	Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	06
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	02
	Matemática	Licenciatura	Noturno	05
	Música	Licenciatura	Integral	04
Química	Licenciatura	Integral	05	
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	03
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	03
	Geofísica	Bacharelado	Integral	03
	Geologia	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	03
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	02
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	03
	Enologia	Bacharelado	Integral	05

Telefone: (53) 3243 9539	Zootecnia	Bacharelado	Integral	03
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	04
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
	Nutrição	Bacharelado	Integral	08
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650 Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	06
	História	Licenciatura	Integral	10
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	03
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	05
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	04
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-590 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	02
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	05
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	05
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	08
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	06
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	06
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	04
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	05
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05

Telefone: (55) 3232 6075	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	10
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	05
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	03
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	05
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	03
	Farmácia	Bacharelado	Integral	04
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	03
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	03

15 SELEÇÃO

A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

O número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

À possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

O candidato deverá ter cursado disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

16 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos candidatos na modalidade **Reopção** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Menor número de trancamentos de curso;

Menor número de trancamentos de disciplina.

Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

17 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **21 de agosto de 2014** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

Serão criadas listas de classificação para cada curso e os suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

18 DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 0. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompokito.unipampa.edu.br academico@dompokito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br historia@jaguarao.unipampa.edu.br turismo@jaguarao.unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	direcaosaoborja@unipampa.edu.br saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

19 CONFIRMAÇÃO DE VAGA

No período de **29 de agosto a 03 de setembro de 2014**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga pela internet (www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 0).

A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga.

Após período de confirmação de vaga, os candidatos classificados como suplentes, conforme item 6.2, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA neste Edital, até esgotar a lista de suplentes ou até o período de matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2014.

20 MATRÍCULA

A matrícula nas disciplinas para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014.

Ao matricular-se o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

Bagé, 16 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 180/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da Portaria 1815, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 245, Seção 2, Página 22, de 22 de dezembro de 2011, no exercício da Reitoria, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.0001210/2014-04, divulga a lista de homologados referente à Seleção Candidatos ao Programa de Estágios - Edital Nº 175/2014.

1. SELECIONADOS

Assessoria de Relações Internacionais - ARInter	
Nome	Curso
Daniel Oliveira Guichard	Relações Internacionais
Thaís Cristina Glauzer da Silva	Relações Internacionais

Bagé, 17 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 181/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 177/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 177/2014, referente às linhas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete.

Onde se lê:

[...]

2.3 É altamente recomendável que o candidato tenha realizado contato prévio com o professor que deseja ter como orientador podendo ser esse contato presencial ou por meios eletrônicos.

[...]

6.1 Serão disponibilizadas doze (12) vagas distribuídas nas linhas de pesquisa em Eletrônica, Energia Elétrica e Processamento da Informação, abrangendo temas relacionados, mas não limitados às seguintes áreas de conhecimento:

[...]

Leia-se

[...]

2.3 É altamente recomendável que o candidato tenha realizado contato prévio com o professor que deseja ter como orientador podendo ser esse contato presencial ou por meios eletrônicos. Em adição, é importante observar que apenas os Docentes Permanentes do PPGEE podem ser escolhidos como orientadores. A lista contendo os nomes dos Docentes Permanentes pode ser consultada no site do programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>.

[...]

6.1 Serão disponibilizadas treze (13) vagas distribuídas nas linhas de pesquisa em Eletrônica, Energia Elétrica e Processamento da Informação, abrangendo temas relacionados, mas não limitados às seguintes áreas de conhecimento:

[...]

Bagé, 17 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 182/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

1 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 01/09/2014 a 30/09/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a quinta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h e das 18h às 21h, e sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 19h no endereço mencionado no item 1.2.3 .

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de remessa postal (SEDEX) com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências
Secretaria Acadêmica do Campus Bagé
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Endereço: Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia – Bagé – RS
CEP 96413-170

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2 DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- c) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- d) Professores em pleno exercício docente na área das ciências (seja na Educação Básica, Ensino Técnico ou Ensino Superior), com pelo menos quatro meses ininterruptos de exercício docente em sala de aula, comprovados no ato da inscrição.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- j) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao curso de pós-graduação;
- k) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- l) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- m) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo completo;
- n) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- o) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- p) Documento que ateste que o candidato está em pleno exercício docente, emitido e assinado por representante legal de instituição de ensino, pública ou privada, com pelo menos quatro meses ininterruptos de exercício em sala de aula (seja na Educação Básica, Ensino Técnico ou Ensino Superior);
- q) Fotocópia do diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (quando possuir);
- r) Pré-projeto, em três cópias impressas, versando sobre uma pesquisa profissional na área de ensino de ciências, de natureza aplicada, que descreva a concepção, desenvolvimento e avaliação de uma proposta de ensino, e do produto pedagógico ou processo dela decorrente (conforme modelo apresentado no Anexo I).

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios ou a inadequação dos mesmos implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, até dia 03/10/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Prova escrita (até 30 pontos);
- b) Classificatória: Análise do Currículo Lattes documentado (até 20 pontos);
- c) Classificatória: Análise do pré-projeto de até dez páginas versando sobre uma pesquisa profissional na área de ensino de ciências, de natureza aplicada, que descreva a concepção, desenvolvimento e avaliação de uma proposta de ensino, e do produto pedagógico ou processo dela decorrente (até 30 pontos);
- d) Classificatória: Prova de avaliação da comunicação oral da trajetória acadêmica e profissional (até 20 pontos).

5.5 A bibliografia para a prova escrita está indicada em documento anexo a este edital (Anexo II).

5.6 Os candidatos serão aprovados na prova escrita (etapa eliminatória) se atingirem, no mínimo, o equivalente a 50% da pontuação. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima estarão desclassificados do processo seletivo.

5.7 Os critérios de avaliação da prova escrita estão estipulados em documento anexo a este edital (Anexo III).

5.8 Não é permitida aos candidatos consulta a qualquer material bibliográfico ou anotações durante a realização da prova escrita. Em caso de que seja comprovada tal situação, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

5.9 A divulgação dos resultados da prova escrita será realizada pelo site do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

5.10 Os candidatos aprovados na prova escrita (etapa eliminatória) deverão participar de todas as etapas seguintes, caso contrário, serão desclassificados do processo seletivo.

5.11 Para fins de contabilização da pontuação do currículo, somente serão consideradas as informações profissionais e/ou acadêmicas que estiverem acompanhadas de cópia de documento comprobatório e forem elencadas na tabela de pontuação do currículo (Anexo IV).

2.12 É vedado ao candidato reproduzir no pré-projeto – no todo ou em parte – trabalhos acadêmicos anteriores próprios ou de outras pessoas, o que configura plágio ou autoplágio. Em comprovadas tais situações, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

2.13 A prova de avaliação da comunicação oral da trajetória acadêmica e profissional será realizada de forma individual por cada candidato, em data e local agendados previamente e divulgados no site do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

2.14 A prova da avaliação da comunicação oral da trajetória acadêmica e profissional será gravada em áudio. Tanto a prova quanto a gravação em áudio não serão públicas.

2.15 Para a realização da prova da avaliação da comunicação oral da trajetória acadêmica e profissional, o candidato fará a exposição (sem leitura e sem uso de projetor multimídia) de aspectos relevantes da sua trajetória, relacionando-a com a proposta do pré-projeto submetido, pelo período máximo de 5 minutos, e responder às perguntas efetuadas pela banca em momento seguinte.

5.16 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.17 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.18 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do pré-projeto;

- c) Maior nota na análise do currículo;
- d) Maior nota na prova da avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 12 vagas para discente do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 14/11/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo Curso de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 15 e 16/12/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nos seguintes endereço e horários:

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências
Secretaria Acadêmica do Campus Bagé
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Endereço: Travessa 45, n° 1650 – Bairro Malafaia – Bagé – RS
Telefone: 53-32405462
Horário: Segunda a quinta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h e das 18h às 21h, e sextas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 19h

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- h) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- i) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticado ou acompanhado do original, quando exigível;
- j) Documento original de identificação pessoal;
- k) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- l) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- j) Período de Inscrições: 01 a 30/09/2014
- k) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 03/10/2014
- l) Período para Recursos: até 06/10/2014
- m) Data provável da Seleção: 11 a 30/10/2014
- n) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 05/11/2014
- o) Período para Recursos: Até 07/11/2014
- p) Divulgação de Resultados Finais: até 14/11/2014
- q) Período de Matrícula: 15 e 16/12/2014
- r) Data de Previsão do Início do Curso: 05/03/2015

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé até 07 de novembro de 2014, de acordo com os horários dispostos no item 1.1.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>, e do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>.

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Bagé, através do endereço e do telefone constantes do item 8.2, ou pelo endereço eletrônico mpec.unipampa@gmail.com do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a

Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 22 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Modelo para a elaboração do Pré-projeto

O pré-projeto deverá conter os seguintes itens:

1. Capa (com identificação do título da proposta e do CPF do candidato);
2. Introdução (com apresentação do contexto em que se insere a problemática, justificativa/motivação para a realização da pesquisa, questões norteadoras da pesquisa, e indicações teóricas que a fundamentam);
3. Objetivos (geral e específicos);
4. Descrição da proposta;
5. Metodologia;
6. Cronograma de trabalho (para um período de dois anos);
7. Referências.

O pré-projeto deverá ter **até dez páginas**, incluindo a Capa e as Referências.

ANEXO II

Indicação de bibliografia para a realização da prova escrita

ATAIDE, M. C. E. S.; SILVA, B. V. C. As metodologias de ensino de ciências: contribuições da experimentação e da história da ciência. **Holos**, v. 4, p. 171-181, 2011. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/620>.

BORGES, A. Tarciso. Novos rumos para o laboratório de ciências. **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, v. 19, n. 3, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/article/view/6607>.

FOUREZ, Gérard. Crise no ensino de ciências? **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 8, n. 2, p. 109-123, 2003. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID99/v8_n2_a2003.pdf.

KRASILCHIK, Myriam. Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências. **São Paulo em Perspectiva**, v. 14, n. 1, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9805.pdf>.

LENOIR, Yves. Três interpretações da perspectiva interdisciplinar em educação em função de três tradições culturais distintas. **Revista E-Curriculum**, v. 1, n. 1, dez-jul, 2005-2006. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/3109/2049>.

NEVES, Késia Caroline Ramires; BARROS, Rui Marcos de Oliveira. Diferentes olhares acerca da transposição didática. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 16, n. 1, p. 103-115, 2011. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID256/v16_n1_a2011.pdf.

PRAIA, João; Gil-Pérez, Daniel; VILCHES, Amparo. O papel da natureza da ciência na educação para a cidadania. **Ciência & Educação**, v. 13, n. 2, p. 141-156, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v13n2/v13n2a01.pdf>.

REZENDE, Flávia. As novas tecnologias na prática pedagógica sob a perspectiva construtivista. **Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 2, n. 1, 2000. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/article/viewArticle/13>.

SOUZA, Carlos Alberto; BASTOS, Fabio da Purificação de; ANGOTTI, José André Peres. Cultura científico-tecnológica na educação básica. **Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 9, n. 1, p. 1-13, 2007. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/article/view/121/171>.

ANEXO III

Critérios de avaliação da prova escrita

- 1. Interpretação e argumentação:** o candidato deverá expressar-se com clareza e coerência argumentativa, demonstrando capacidade de interpretação e reflexão teórica (50% da pontuação de cada questão).
- 2. Autoria:** o candidato deverá apresentar suas ideias de maneira que reflita um pensamento singular, reelaborado, evitando o uso de clichês e de conceitos de senso comum (30% da pontuação de cada questão).
- 3. Correção da linguagem:** o candidato deverá expressar-se de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.

ANEXO IV

Tabela de pontuação do currículo

Graduação	Até 20 pontos
Graduação em Licenciatura em Física, Química, Ciências da Natureza, Ciências Exatas	20 pontos
Graduação em Áreas Afins	5 pontos
Pós-Graduação Lato sensu	Até 15 pontos
Pós-Graduação Lato sensu concluída na mesma área do mestrado	15 pontos
Pós-Graduação Lato sensu concluída em área afim ao mestrado	5 pontos
Tempo de Docência na Educação Básica, Ensino Técnico ou Superior	Até 25 pontos
4 meses até 2 anos completos	5 pontos
Mais de 2 anos até 5 anos completos	10 pontos
Mais de 5 anos até 10 anos completos	15 pontos
Mais de 10 anos até 15 anos	20 pontos
Mais de 15 anos	25 pontos
Produção científica, técnica ou pedagógica e Gestão	Até 40 pontos
Artigos completos publicados em anais eventos na área do mestrado	Até 4 pontos (1 ponto por artigo)
Resumos publicados em anais de eventos na área do mestrado	Até 2 pontos (0,25 ponto por resumo)
Artigos publicados em periódicos na área do mestrado	Até 4 pontos (1 ponto por artigo)
Capítulos de livros com ISBN publicados na área do mestrado	Até 4 pontos (1 ponto por capítulo)
Autoria/Organização de livros com ISBN na área do mestrado	Até 4 pontos (1 ponto por livro)
Produção pedagógica na área do mestrado	Até 2 pontos (0,25 ponto por resumo)
Participação em eventos na área do mestrado	Até 1 ponto (0,15 ponto por participação)
Organização de eventos educativos ou culturais	Até 1 pontos (0,25 ponto por evento)

Palestras/oficinas/minicursos ministrados na área do mestrado	Até 1 pontos (0,25 ponto por evento)
Supervisão de estágios de cursos de graduação	Até 4 pontos (0,5 ponto por semestre)
Supervisão de programas institucionais de capacitação discente de cursos de graduação	Até 4 pontos (1 ponto por ano)
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de nível técnico, de graduação ou pós-graduação	Até 4 pontos (1 ponto por orientação)
Gestão (direção, vice-direção, supervisão escolar, coordenação pedagógica, orientação educacional)	Até 5 pontos (1 ponto por ano)

EDITAL N.º 183/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 178/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 178/14, de 16 de julho de 2014, conforme segue:

1. Incluir 05 (cinco) vagas para o curso de Agronomia - Bacharelado, Campus Itaqui.

O inteiro teor do Edital 178/2014, de 16/07/2014 e da presente retificação estão disponíveis no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Bagé, 22 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 184/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 179/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 179/14, de 16 de julho de 2014, conforme segue:

2. Incluir 05 (cinco) vagas para o curso de Agronomia - Bacharelado, Campus Itaqui.

O inteiro teor do Edital 179/2014, de 16/07/2014 e da presente retificação estão disponíveis no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc .

Bagé, 22 de julho de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Karlla Silveira Morales**, brasileira, solteira, CPF nº 015.724.350-89, residente e domiciliado(a) na Rua Avelino Marques Chaves, 126, Bairro Estrela D'Alva, Bagé/RS, CEP 96.415.260, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 95/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de agosto de 2014 até 14 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Karlla Silveira Morales
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Michéli Miéres Pina Peters**, brasileira, casada, CPF nº 013.840.760-69, residente e domiciliado(a) na Av. São Judas, 595, Bloco E3, Apto. 460, São Judas, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 105/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de agosto de 2014 até 14 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Michéli Miéres Pina Peters
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vinícius Barreto da Rosa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 900.416.150-34, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Cândida, 282, casa, Bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS, CEP 96412-770, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 62/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 04 de julho de 2014 até 15 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Vinícius Barreto da Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vinícius Barreto da Rosa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 900.416.150-34, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Cândida, 282, casa, Bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS, CEP 96412-770, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 62/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 04 de julho de 2014 até 15 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Vinícius Barreto da Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Heidimar França Machado**, brasileiro, união estável, CPF nº807.481.630-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo nº1891,casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria/RS,CEP 97015-070, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 01/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 03 de agosto de 2014 até 02 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Heidimar França Machado
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Damaris Strassburger**, brasileira, solteira, CPF nº 005.164.890-38, residente e domiciliado(a) na Rua General Osório, nº 2305, apto 602, bairro Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 100/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de agosto de 2014 até 14 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Damaris Strassburger
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Margeli Pereira de Albuquerque**, brasileira, casada, CPF nº 924.991.040-15, residente e domiciliado(a) na Rua Lourdes Machado de Abreu, 34, Bairro Jardim Europa, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 80/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 02 de agosto de 2014 até 01 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Margeli Pereira de Albuquerque
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Rosalia Montagner

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maíra Frigo Flôres**, brasileira, Solteira, CPF nº 001.082.760-90, residente e domiciliado(a) na Rua Bento Gonçalves, nº 2124, Centro, Santiago/RS, CEP 97700000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 60/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 13 de agosto de 2014 até 10 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Maíra Frigo Flôres
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marta Cristina Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 011.347.630-26, residente e domiciliado(a) no Interior, s/nº, Vila Santa Cruz, Planalto/RS, CEP 97470000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 57/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 14 de agosto de 2014 até 27 de agosto de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Marta Cristina Rodrigues da Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rita Fernanda Monteiro Fernandes**, brasileira, casada, CPF nº 819.199.800-91, residente e domiciliado(a) na Av. Euripedes Brasil Milano, 2268, apto 201, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 78/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 06 de agosto de 2014 até 21 de agosto de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rita Fernanda Monteiro Fernandes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato, representada pela Reitora Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Wanderlei de Brito**, brasileiro, casado, CPF nº 284.164.140-68, residente e domiciliado(a) na Rua Esperanto, nº 898, Alto do Parque, Lajeado/RS, CEP 95900-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 44/2014, celebrado entre as partes em 19 de março de 2014, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 03/07/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Wanderlei de Brito
Contratado(a)

Testemunhas:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato, representada pela Reitora Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **ISABEL MARIA BACK**, brasileira, solteira, CPF nº018.488.810-70, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Wild nº 1452,casa, Centro, Vera Cruz/RS,CEP 96880-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 03/2014, celebrado entre as partes em 23 de janeiro de 2014, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 09/07/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Isabel Maria Back
Contratado(a)

Testemunhas:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato, representada pela Reitora Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lurdes Zanchetta Da Rosa**, brasileira, casada, CPF nº 227.826.640-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão de São Gabriel, 417, casa, Bairro Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 79/2013, celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2013, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 18/07/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Lurdes Zanchetta Da Rosa
Contratado(a)

Testemunhas:

Luciana Borba Benetti

Rosalia Montagner

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato, representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Patrícia Mussi Escobar**, brasileira, solteira, CPF nº 001.018.440-69, residente e domiciliado(a) na Rua Blau Nunes, 275, apto 116D, Bairro Areal, Pelotas/RS, CEP 96077-560, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 61/2013, celebrado entre as partes em 04 de julho de 2013, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 23/07/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Patrícia Mussi Escobar
Contratado(a)

Testemunhas:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rosangela Domingues Melo**, brasileira, solteira, CPF nº 771.530.650-91, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Pereira de Oliveira nº245, Bairro Lorenzi, Santa Maria/RS, CEP 97070-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 127/2013, celebrado entre as partes em 16 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 06/08/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rosangela Domingues Melo
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Emanuele Lopes Ambrós**, brasileira, solteira, CPF nº 015.469.540-82, residente e domiciliado(a) na Rua Presidente Vargas, nº 3993, Apto 804, Santana, Uruguaiana/RS, CEP 97502-313 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000728/2014-12**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **03 de julho de 2014** e término em **17 de setembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Emanuele Lopes Ambrós
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dois dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Rosa Maria Martins Carvalho Dutra**, brasileira, casada, CPF nº 603.264.250-04, residente e domiciliado(a) na Avenida 27 de janeiro, nº 1815, Centro, Jaguarão/RS, CEP 96300-000 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.001398/2013-00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.017,58** (três mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **03 de julho de 2014** e término em **09 de fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rosa Maria Martins Carvalho Dutra
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Josiéle Madeira de Oliveira**, brasileira, solteira, CPF nº 010.837.720-23, residente e domiciliado(a) na Rua Mauricio Cardoso, nº 1638, Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-000 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000630/2014-65**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Gabriel**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **23 de julho de 2014** e término em **13 de janeiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Josiéle Madeira de Oliveira
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **JOABEL TONELLOTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.631.870-89, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 939, Apto 104, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-310, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000381/2014-16**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **29 de julho de 2014** e término em **20 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Joabel Tonelotto dos Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **LETÍCIA NÚÑEZ ALMEIDA**, brasileira, solteira, CPF nº 805.394.590-20, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, nº 1749, sala 110, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-461, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002152/2013-47**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **31 de julho de 2014** e término em **30 de julho de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Letícia Núñez Almeida
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Doris Groehs**, brasileira, casada, CPF nº 481.999.310-00, residente e domiciliado(a) na Rua Luisinha Aranha, nº 1500, Capelinha, Itaquí/RS, CEP 97650-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002237/2013-25**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Itaquí**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.764,45** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **01 de setembro de 2014** e término em **05 de novembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Doris Groehs
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Maria Eduarda de Lima**, brasileira, solteira, CPF nº 021.040.940-11, residente e domiciliado(a) na Travessa Maestro Jose Servan, nº 2613, São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97502-824, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000372/2014-17**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **01 de setembro de 2014** e término em **09 de fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Maria Eduarda de Lima
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Neuza Denise Bitencourt**, brasileira, solteira, CPF nº 625.953.260-15, residente e domiciliado(a) na Rua Vasco Alves, nº 663, Centro, Alegrete/RS, CEP 97542-601, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000728/2014-12**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.599,50** (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **02 de setembro de 2014** e término em **30 de janeiro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Neuza Denise Bitencourt
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Mariana de Mello Pereira**, brasileira, solteira, CPF nº 018.424.430-70, residente e domiciliado (a) na Rua Zero Hora, 121, Jardim do Castelo, Bagé/RS, CEP 96415-550 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002067/2013-89**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.017,58** (três mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **29 de setembro de 2014** e término em **28 de setembro de 2015**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

Mariana de Mello Pereira
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Uniersia Brasil, CNPJ nº 09.341.233/0001-22.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto traçar diretrizes e definir termos e condições que regularão o acesso ao Portal Uniersia e o compartilhamento de informações na área de educação, bem como definir as obrigações e responsabilidades de cada um dos partícipes na consecução desta Cooperação.

Data da assinatura: 16/07/2014

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Luis Cabañas – Diretor Geral e Marcos Madureira – Vice-Presidente Executivo.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 02/2014

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Vinhetica Indústria e Comercio de Alimentos Ltda., CNPJ 19.435.009/0001-82.

Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos.

Data da assinatura: 21/05/2014

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Gaspar Emmanuel Philippi Henri Desurmont

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 32/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; TIMM BAR (DORNELLES DE DORNELLES LTDA – ME), CNPJ 18.316.991/0001-81

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no TIMM BAR (DORNELLES DE DORNELLES LTDA – ME), compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 09/05/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Everson Dornelles, Representante Legal da TIMM BAR (DORNELLES DE DORNELLES LTDA – ME).

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 15/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MINERAÇÃO APOENA S.A., CNPJ 10.302.599/0002-53

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MINERAÇÃO APOENA S.A., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/03/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Cristiano de Oliveira Carvalho, Gerente Administrativo/Comercial da MINERAÇÃO APOENA S.A..

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 58/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18/06/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Dilamar Abrão Vigil, Agente de Correios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 62/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CÃES E GATOS CAMOBI LTDA - ME, CNPJ 02.010.222/0001-10.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CÃES E GATOS CAMOBI LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/06/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Marco Antonio Mendoza Montoya, Sócio Proprietário da CÃES E GATOS CAMOBI LTDA-ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 61/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MERIT ENGENHARIA S/A, CNPJ 02.961.348/0001-70.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MERIT ENGENHARIA S/A, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/06/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Marco Herrlein, Diretor da MERIT ENGENHARIA S/A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 59/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COMERCIO DE GAS AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ 10.413.347/0001-10.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COMERCIO DE GAS AZEVEDO LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/06/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Janio Batista Luzardo dos Santos Azevedo, Administrador da COMERCIO DE GAS AZEVEDO LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 65/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; HOSPITAL VETERINARIO DRA. RENATA SACCARO LTDA - ME, CNPJ 05.405.358/0001-18.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no HOSPITAL VETERINARIO DRA. RENATA SACCARO LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 02/07/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Renata de Oliveira Saccaro, Responsável Legal da HOSPITAL VETERINARIO DRA. RENATA SACCARO LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 57/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; BETEL CONSULTORIA EM ALIMENTOS E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA-ME, CNPJ 00.275.620/0001-33.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na BETEL CONSULTORIA EM ALIMENTOS E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18/06/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Irineu Faria, Diretor da BETEL CONSULTORIA EM ALIMENTOS E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ 76.610.591/0001-80.

Objeto: Este CONVÊNIO constitui o instrumento jurídico exigido pela Lei nº 11.788/08, a fim de que o CIEE/PR colabore com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO no objetivo de desenvolver Programas de Estágio, obrigatórios e não obrigatórios, atos educativos escolares supervisionados, atividade de competência do estabelecimento de ensino.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 07/07/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Antonio Basilio Budal da Costa, Gerente de Divisão de Operações de Estágio Capital do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 64/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; GALVÃO E VIEIRA LTDA - ME, CNPJ 12.432.596/0001-88.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na GALVAO & VIEIRA LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 02/07/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Abílio Galvão Trindade Ferreira, Sócio Gerente da GALVÃO E VIEIRA LTDA – ME

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 49/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MINERS MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 11.809.085/0001-70.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MINERS MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 28/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ingo Wottrich, Sócio Administrador da MINERS MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Estagiari Integrador Empresa Escola Sociedade Simples LTDA - EPP, CNPJ 03.982.730/0001-23.

Objeto: Este Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para prestação de serviços, sem caráter de exclusividade, do AGENTE DE INTEGRAÇÃO na intermediação do estágio profissional para os alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do artigo 5º, da Lei 11.788.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/06/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Roberta Costi Tran e Isabel Carminati Lino, Sócias Diretoras da Estagiari Integrador Empresa Escola Sociedade Simples LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 23/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; TODESFLORE AGRO FLORESTAL E PECUÁRIA LTDA, CNPJ 93.509.578/0002-30.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na TODESFLORE AGRO FLORESTAL E PECUÁRIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 28/03/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Valério Griffante dos Reis, Supervisor de Serviços Agro Florestais da TODESFLORE AGRO FLORESTAL E PECUÁRIA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 66/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EUCAMINAS IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE FLORESTAS LTDA - ME, CNPJ 11.029.941/0001-74.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EUCAMINAS IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE FLORESTAS LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 04/07/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luciane Diniz, Sócia da EUCAMINAS IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE FLORESTAS LTDA - ME.

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 83 DE 04 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 203 de 05 de dezembro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 43/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa AJM Manutenção Ltda. ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização ou ar condicionados, com fornecimento de material, peças, reposição de cargas completas ou parciais de gás, na Reitoria, na UNIPAMPA.

- ✓ **Luis Guilherme Fogaça Thormann**, cargo: Administrador, SIAPE nº 1751741 – Titular.
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 2072915 – Suplente.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 84 DE 04 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 64 de 30 de abril de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **14/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE nº 1754830 (Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Joni Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1558631 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Junior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Titular - Campus Itaqui);

- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 – (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Suplente – Campus Jaguarão).
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436
- ✓ (Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Luis Guilherme Fogaça Thormann**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1751741 (Titular – Reitoria).
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2072915 (Suplente - Reitoria).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 85, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 43, de 23 de maio de 2012.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **08/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Unimed Seguradora S/A**. Objeto – Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para todos os técnicos administrativos em educação e professores pertencentes ao quadro de pessoal ativo, os alunos matriculados e estagiários da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

- ✓ **Elimara da Silva Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1946237 (Titular – PROGESP);
- ✓ **Daniel dos Santos Viegas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1549730 (Suplente - PROGESP);
- ✓ **Maria Elaine dos Santos Leon**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº1830174 (Titular - PROGRAD);
- ✓ **Juliana Munari Franco**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2074886 (Suplente – PROGRAD);
- ✓ **Marcos Alves Fogassa**, Assistente em Administração, SIAPE nº1445547 (Titular - PROPG);
- ✓ **Tabata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2074847 (Suplente – PROPG).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 86 DE 17 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Angela Cláudia Luiz Silva**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1897278, da atribuição de Fiscal na Portaria nº 96, emitida em 05 de julho de 2013

DESIGNAR, a servidora **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 2056019 para exercer a atribuição de Fiscal (Suplente – PROAD) na Portaria nº 96, emitida em 05 de julho de 2013, referente **Contrato nº 09/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Arancia Turismo Ltda- ME. – Prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para a UNIPAMPA.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 87, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Comissões de Inventário Patrimonial 2014, para as unidades citadas nesta Portaria, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover a realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Pampa.

Campus Bagé

- ✓ **Candice Soares Dias**, Técnico em Laboratório – Biologia, SIAPE: 1758044;
- ✓ **Adriano Bratkowski**, Assistente em Administração, SIAPE: 2056033;
- ✓ **Lisiane Correa Bitencourt**, Assistente em Administração, SIAPE: 2074310;
- ✓ **Pedro Castro Menezes Xavier de Mello e Silva**, Docente, SIAPE 1939746;

Campus Caçapava do Sul

- ✓ **Patricia Dalmaso Pogli**, Secretária Executiva, SIAPE 1869276;
- ✓ **Juliana Young**, Geóloga, SIAPE 1900774;
- ✓ **Maríndia Porto Nunes**, Bibliotecária, SIAPE 1883917;

Campus Dom Pedrito

- ✓ **João Carlos Prerniska Jarosezwski**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 1896451;
- ✓ **Isabel Cristina Eisenhrdt de Mello**, Técnica contábil SIAPE nº 2075514;
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE nº 1551888 ;

Campus Itaqui

- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1758626;
- ✓ **Paulo Roberto Muller Amorim Junior**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1861116;
- ✓ **Geraldo Lopes Crossetti**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1814280;

Campus Jaguarão

- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1811548;
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1756805;
- ✓ **Tatiane Marques de Oliveira**, Bibliotecária, SIAPE nº 1556832;

Campus Santana do Livramento

- ✓ **Marcos Eduardo Kirsch**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1754845;
- ✓ **Emerson Jones Guedes Vargas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1897260;
- ✓ **Maria Fermina Santana Fortes**, Bibliotecária e Documentarista, SIAPE nº 1883920;

Campus São Borja

- ✓ **João Batista Santana Correia**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1759731;
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891;
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2075487;

Campus São Gabriel

- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE nº 1756724;
- ✓ **Michele Câmara de Vicari Serratti**, Química, SIAPE nº 1758093;
- ✓ **Rosália Montagner**, Administrador, SIAPE nº 175811;

Campus Uruguaiana

- ✓ **Aline Santos da Silva**, Farmacêutica, SIAPE: 1752874;
- ✓ **Douglas Ramos Prietsch**, Fisioterapeuta, SIAPE: 1756296;
- ✓ **Fernanda Rocha Ruffato**, Bibliotecário Documentalista, SIAPE: 1971835;
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Administradora, SIAPE: 1552348.

Gabinete Reitoria

- ✓ **João Ícaro Pafiadache Morelle**, Técnico de Laboratório, SIAPE 1551585;
- ✓ **Meiry S.Mello Fiss**, Assistente em Administração, SIAPE 1953312;

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC) – Alegrete

- ✓ **Giovane D'Avila Mendonça**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1848165;
- ✓ **Jeferson Farias Lemes**, Assistente em Administração, SIAPE 1552356;
- ✓ **Douglas Pires Borges**, Técnico em TI, SIAPE 1619263;

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)

- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755;
- ✓ **Aline Flach Santos**, Assistente Social, SIAPE 2073892;
- ✓ **Diones Antônio Hohemberger**, Assistente em Administração, SIAPE 2059728;

Pró-reitoria de Extensão (PROEXT)

- ✓ **Ricardo Brião Lemos**, Administrador, SIAPE 1755954;
- ✓ **Ana Carolina Nogueira Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE 1725900;
- ✓ **Ketleen Grala**, Secretária Executiva, SIAPE 2073483;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP)

- ✓ **Tabata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE 2074847;
- ✓ **Clayton Albino Arisi**, Administrador, SIAPE: 2058049;
- ✓ **Elimara da Silva Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE: 1946237;
- ✓ **Eliane Storch Power**, Administradora, SIAPE 1589834;

Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD)

- ✓ **Genilson da Silva Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1855658;
- ✓ **Juliana Munari Franco**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2074886;
- ✓ **Maiara dos Santos Rosa**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2059005;

Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ)

- ✓ **João Paulo Lunelli**, Administrador, SIAPE 2089206;
- ✓ **Antonio Luis Ramos Lopes**, Administrador, SIAPE 2078383;
- ✓ **Rosângela Buhse**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1832519;

Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN) – Alegrete

- ✓ **Neiva da Silva Oliveira**, Assistente em administração, SIAPE 1886716;
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Administrador, SIAPE 1840171;

Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN) – Bagé

- ✓ **Ménithen Ness Gouveia**, Assistente em administração, SIAPE 1895461;
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE: 2752216;
- ✓ **Antonio Sádione Alves Munhoz Junior**, Assistente em administração, - SIAPE: 2073172;

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias a contar da data da Portaria.

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 88, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para exercerem atribuição de Fiscal do Contrato nº **028/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa de Transportes Kopereck Ltda.. Objeto – Contratação de empresa especializada para atender a demanda de viagens interestaduais para o Campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração - SIAPE 1756805 (Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 89, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para exercerem atribuição de Fiscal do Contrato nº **028/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Ticket Serviços S/A. Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços de implantação, operação e gerenciamento de despesas, mediante cartão magnético ou não, com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com ou sem fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e transporte por guincho, em rede credenciada, para atender a frota de veículos institucionais da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Campus Alegrete

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763 (Titular);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Suplente);

Campus Bagé

- ✓ **Samuel Paies Klarosk**, Assistente em Administração, SIAPE 1852134 (Titular);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglione**, Administrador, SIAPE 1939321 (Suplente);

Campus Caçapava do Sul

- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente Administração, SIAPE 1549614 (Suplente);

Campus Dom Pedrito

- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 11551888 (Titular);
- ✓ **Geise Loreto Iaus**, Administrador, SIAPE 1751880 (Suplente);

Campus Itaqui

- ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1813525 (Titular);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Suplente);

Campus Jaguarão

- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração - SIAPE 1756805 (Suplente);

Campus Santana do Livramento

- ✓ **Francieli Calgato**, Administrador, SIAPE 1752231 (Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Suplente);

Campus São Borja

- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular);
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2075487 (Suplente);

Campus São Gabriel

- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular);
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Suplente);

Campus Uruguaiana

- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração SIAPE 1795103 (Titular);
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Suplente);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 90 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato nº **13/2014**, com a empresa AQUATEC Consultoria Ambiental Ltda., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tratamento, Controle e Monitoramento da Qualidade da Água, destinada para consumo humano, dos Poços Artesianos que abastecem o Campus Uruguaiana da UNIPAMPA.

- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Coordenador Administrativo, SIAPE 1569940;
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345;

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 91, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 87, de 22 de Julho de 2014.

CONSTITUIR as **Comissões de Inventário Patrimonial 2014**, para as Unidades indicadas nesta Portaria, composta pelos servidores abaixo relacionados, para promover a realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Pampa, para o Período Fiscal de 2014.

Campus Alegrete

- ✓ **Rafael Paris da Silva**, Administrador, SIAPE 1756350;
- ✓ **Marcelo de Jesus Dias de Oliveira**, Engenheiro Civil, SIAPE 1900771;
- ✓ **Celiton Lucatel**, Técnico Eletroeletrônica, SIAPE 1940643;
- ✓ **Antônio Marcos Teixeira Dalmolin**, Técnico em Física, SIAPE 0759819;
- ✓ **Dieison Gabbi Fantineli**, Engº Mecânico, SIAPE 1848398;
- ✓ **Janice de Fátima Facco**, Técnica em Química, SIAPE 2115490;
- ✓ **Cleber Millani Rodrigues**, Engº Agrícola, SIAPE 1768617;
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Analista de TI, SIAPE 1646935;
- ✓ **Gustavo Paim Berned**, Técnico de TI, SIAPE 2073688.

Campus Bagé

- ✓ **Candice Soares Dias**, Técnico em Laboratório – Biologia, SIAPE 1758044;

- ✓ **Adriano Bratkowski**, Assistente em Administração, SIAPE 2056033;
- ✓ **Lisiane Correa Bitencourt**, Assistente em Administração, SIAPE 2074310;
- ✓ **Pedro Castro Menezes Xavier de Mello e Silva**, Docente, SIAPE 1939746.

Campus Caçapava do Sul

- ✓ **Patricia Dalmaso Pogli**, Secretária Executiva, SIAPE 1869276;
- ✓ **Juliana Young**, Geóloga, SIAPE 1900774;
- ✓ **Marindia Porto Nunes**, Bibliotecária, SIAPE 1883917.

Campus Dom Pedrito

- ✓ **João Carlos Prerniska Jarosewski**, Assistente Administrativo, SIAPE 1896451;
- ✓ **Isabel Cristina Eisenhrdt de Mello**, Técnica contábil, SIAPE 2075514;
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888.

Campus Itaqui

- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626;
- ✓ **Paulo Roberto Muller Amorim Junior**, Assistente em Administração, SIAPE 1861116;
- ✓ **Geraldo Lopes Crossetti**, Professor Adjunto, SIAPE 1814280.

Campus Jaguarão

- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548;
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805;
- ✓ **Tatiane Marques de Oliveira**, Bibliotecária, SIAPE 1556832.

Campus Santana do Livramento

- ✓ **Marcos Eduardo Kirsch**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1754845;
- ✓ **Emerson Jones Guedes Vargas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1897260;
- ✓ **Maria Fermina Santana Fortes**, Bibliotecária e Documentarista, SIAPE 1883920.

Campus São Borja

- ✓ **João Batista Santana Correia**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1759731;
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891;

- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2075487.

Campus São Gabriel

- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724;
- ✓ **Michele Câmara de Vicari Serratti**, Química, SIAPE 1758093;
- ✓ **Rosália Montagner**, Administrador, SIAPE 175811.

Campus Uruguaiana

- ✓ **Aline Santos da Silva**, Farmacêutica, SIAPE 1752874;
- ✓ **Douglas Ramos Prietsch**, Fisioterapeuta, SIAPE 1756296;
- ✓ **Fernanda Rocha Ruffato**, Bibliotecário Documentalista, SIAPE 1971835;
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Administradora, SIAPE 1552348.

Hospital Universitário Veterinário

- ✓ **Antonio Cesar Lopes Garcez Filho**, Assistente em Administração, SIAPE 1833929;
- ✓ **Salete de Lourdes Cardoso Santana**, Administradora, SIAPE 1551139.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC)

- ✓ **Giovane D'Avila Mendonça**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1848165;
- ✓ **Jeferson Farias Lemes**, Assistente em Administração, SIAPE 1552356;
- ✓ **Douglas Pires Borges**, Técnico em TI, SIAPE 1619263;
- ✓ **Michel Rodrigues Iserhardt**, Analista de TI, SIAPE 2754004.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)

- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755;
- ✓ **Aline Flach Santos**, Assistente Social, SIAPE 2073892;
- ✓ **Diones Antônio Hohemberger**, Assistente em Administração, SIAPE 2059728.

Pró-reitoria de Extensão (PROEXT)

- ✓ **Ricardo Brião Lemos**, Administrador, SIAPE 1755954;
- ✓ **Ana Carolina Nogueira Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE 1725900;
- ✓ **Ketleen Grala**, Secretária Executiva, SIAPE 2073483.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP)

- ✓ **Clayton Albino Arisi**, Administrador, SIAPE 2058049;
- ✓ **Elimara da Silva Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE 1946237;
- ✓ **Eliane Storch Power**, Administradora, SIAPE 1589834.

Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD)

- ✓ **Genilson da Silva Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE 1855658;
- ✓ **Juliana Munari Franco**, Assistente em Administração, SIAPE 2074886;
- ✓ **Maiara dos Santos Rosa**, Assistente em Administração, SIAPE 2059005.

Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ)

- ✓ **João Paulo Lunelli**, Administrador, SIAPE 2089206;
- ✓ **Antonio Luis Ramos Lopes**, Administrador, SIAPE 2078383;
- ✓ **Rosângela Buhse**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1832519.

Pró-Reitoria de Pós Graduação (PROPG)

- ✓ **Valéria Arrais Ramos**, Administradora, SIAPE 1554869;
- ✓ **Tabata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE 2074847.

Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN)

- ✓ **Ménithen Ness Gouveia**, Assistente em administração, SIAPE 1895461;
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216;
- ✓ **Antonio Sadione Alves Munhoz Junior**, Assistente em administração, SIAPE 2073172;
- ✓ **Neiva da Silva Oliveira**, Assistente em administração, SIAPE 1886716;
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Administrador, SIAPE 1840171.

Gabinete Reitoria

- ✓ **Cátia Liliane Torma dos Reis**, Secretária Executiva, SIAPE 2073443;
- ✓ **João Ícaro Pafiadache Morelle**, Técnico de Laboratório, SIAPE 1551585;
- ✓ **Meiry S.Mello Fiss**, Assistente em Administração, SIAPE 1953312;
- ✓ **João Malaquias da Silva Filho**, Assistente em Administração, SIAPE 2075722;
- ✓ **Luis Marcelo do Nascimento Garske**, Assistente em Administração, SIAPE 2075754;
- ✓ **Fernando Siqueira da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1888356;
- ✓ **Karine Braga Moreira**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1900772;
- ✓ **Jocelaine Gomes Garaialdi**, Contador, SIAPE 1760214.

O prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas será de 60 (Sessenta) dias a contar da data desta Portaria, prorrogáveis por até 30 (Trinta) dias conforme justificativa circunstanciada a ser apresentada pela Administração Superior de cada Unidade a PROAD em tempo hábil.

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-Reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 92, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Letícia Zorzela**, cargo: Engenheira civil, SIAPE nº 1901461 para exercer a atribuição de responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do **Contrato 049/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora Sotrin Ltda.. Objeto – Execução de serviços necessários à urbanização do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete – Rio Grande do Sul.

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 93, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para realização de análise e recebimento de materiais permanentes doados pela Receita Federal do Brasil, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Telmo Arnaldo Brissow** – Assistente em Administração – SIAPE: 1832505;
- ✓ **Felipe Batista Ethur** – Assistente em Administração – SIAPE: 379651;
- ✓ **Marcos Dias Fagundes** – Analista de Tecnologia e Informação – SIAPE: 1625414.

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 94, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para exercerem atribuição de Fiscal do Contrato nº **026/2014**, cujas partes são a Fundação Universidade Federal do Pampa e a Empresa Blue Engenharia Ltda.. Objeto – Execução de reforma elétrica do Campus Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Santana do Livramento.

- ✓ **Luciano Elias de Senna** – Engenheiro Eletricista – SIAPE: 2073566 ;
Suplentes (Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães** – Arquiteta – SIAPE: 1771430 (Suplente);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes** – Engenheiro Civil – SIAPE: 1756725 (Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 95 DE 25 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR as **Comissões de Inventário Patrimonial 2014**, para o Campus Alegrete, composta pelos servidores abaixo relacionados, para promover a realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Pampa, para o Período Fiscal de 2014.

- ✓ **Rafael Paris da Silva**, Administrador, SIAPE 1756350;
- ✓ **Marcelo de Jesus Dias de Oliveira**, Engenheiro Civil, SIAPE 1900771;
- ✓ **Celiton Lucatel**, Técnico Eletroeletrônica, SIAPE 1940643;
- ✓ **Antônio Marcos Teixeira Dalmolin**, Técnico em Física, SIAPE 0759819;
- ✓ **Dieison Gabbi Fantineli**, Engº Mecânico, SIAPE 1848398;
- ✓ **Janice de Fátima Facco**, Técnica em Química, SIAPE 2115490;
- ✓ **Cleber Millani Rodrigues**, Engº Agrícola, SIAPE 1768617;
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Analista de TI, SIAPE 1646935;
- ✓ **Gustavo Paim Berned**, Técnico de TI, SIAPE 2073688;
- ✓ **Maurício Rodrigues Parra**, Assistente em Administração, SIAPE 1894084.

REVOGAR a Comissão nomeada para o Campus Alegrete através da Portaria PROAD n° 91 de 23 de julho de 2014.

O prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas será de 60 (Sessenta) dias a contar da data desta Portaria, prorrogáveis por até 30 (Trinta) dias conforme justificativa circunstanciada a ser apresentada pela Administração Superior de cada Unidade a PROAD em tempo hábil.

Domingos de Mello Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto
Universidade Federal de Santa Maria

PORTARIA N° 96 DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daniela Vieira Goulart**, cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE nº 1828519, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do nº 04/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa FG Engenharia e Comércio Ltda. Objeto – Execução dos serviços necessários de reconstrução de parede e conserto da cobertura do campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/07/2014 A 31/07/2014

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000937/14	ANA PAULA MANERA	21/07/2014	21/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		21/07/2014	28/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	2.093,67
		28/07/2014	28/07/2014	Rio Branco (AC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	684,85
		28/07/2014	28/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							2.878,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.872,12
000938/14	DAIANA SILVA DE AVILA	21/07/2014	21/07/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		21/07/2014	28/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	2.316,67
		28/07/2014	28/07/2014	Rio Branco (AC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	684,85
		28/07/2014	28/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							3.101,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.095,12
001300/14-1C	HELYNA DEWES	23/07/2014	23/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		23/07/2014	23/07/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	-
		23/07/2014	23/07/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		23/07/2014	24/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							336,30
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			397,40
001348/14-1C	CLARISSA GABBI FALLEIRO	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001349/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	05/07/2014	05/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		05/07/2014	05/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							

							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001350/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	12/07/2014	12/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		12/07/2014	12/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001419/14-1C	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001434/14-1C	ELENARA OLIVEIRA LAMI	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			105,75
001441/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	05/07/2014	05/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		05/07/2014	05/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001449/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	02/07/2014	03/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001463/14-1C	SANDRA MARA SILVA DE LEON	05/07/2014	05/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		05/07/2014	05/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			105,75
001475/14-1C	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001477/14-1C	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001480/14-1C	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001482/14-1C	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001496/14	KAMILLA RAQUEL RIZZI	03/07/2014	03/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
001498/14-1C	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							

							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001508/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	02/07/2014	03/07/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001539/14	MARIA CLARA BUENO FISCHER	18/07/2014	19/07/2014	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/07/2014	19/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
001542/14	CLEBER MAUS ALBERTO	02/07/2014	03/07/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001547/14	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	01/07/2014	02/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001549/14	CINARA REIS FLORES	01/07/2014	02/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001558/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	02/07/2014	03/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35

001577/14	MARCIA CRISTINA CERA	03/07/2014	03/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
001578/14	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	03/07/2014	03/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
001579/14-1C	HELENO ROCHA NAZARIO	02/07/2014	05/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50
		05/07/2014	05/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		689,40	
001581/14	MELISSA WELTER VARGAS	02/07/2014	03/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001590/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	03/07/2014	04/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		04/07/2014	04/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001591/14	LUCIANO DE FREITAS NUNES	01/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	

001592/14	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA	01/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001593/14	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	01/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001598/14	LUCIANA BORBA BENETTI	03/07/2014	03/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
001600/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	10/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50
		11/07/2014	11/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
001605/14	JAIRO ALFREDO GENZ BOLTER	26/07/2014	26/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		26/07/2014	30/07/2014	Porto Alegre (RS)	Goiânia (GO)	Aéreo	802,40
		30/07/2014	31/07/2014	Goiânia (GO)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	212,40
		31/07/2014	31/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							1.121,00
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.243,20	
001606/14	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	15/07/2014	16/07/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	318,60

							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	284,70
001607/14	JOEL FELIPE GUINDANI	15/07/2014	16/07/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	318,60	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	284,70
001608/14	DENISE TERESINHA DA SILVA	15/07/2014	16/07/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001614/14-1C	LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA	08/07/2014	08/07/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		08/07/2014	08/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
001615/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		03/07/2014	03/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
001619/14	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	01/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001624/14-1C	CENIR GONCALVES TIER	02/07/2014	03/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001626/14	MAURICIO RODRIGUES PARRA	01/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001627/14	VALERIA ARRAIS RAMOS	01/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001628/14	TABATA DOS SANTOS FIORAVANTI	01/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001631/14	PATRICIA GOMES	10/07/2014	11/07/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		11/07/2014	11/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			360,50
001635/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	16/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		17/07/2014	18/07/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	824,47
		18/07/2014	18/07/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	557,55
		18/07/2014	19/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	401,85
Sub-Total							2.037,67
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.176,82
001636/14	ALESSANDRA BARAZZUTTI	01/07/2014	02/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001637/14	CELI CRISTINA SANTIN	01/07/2014	02/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001638/14	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	01/07/2014	02/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001640/14	ANGELICA GARCIA COUTO	16/07/2014	16/07/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	175,85
		16/07/2014	17/07/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		17/07/2014	18/07/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		18/07/2014	18/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Navegantes (SC)	Aéreo	365,97
Sub-Total							895,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			990,82
001648/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	30/06/2014	01/07/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/07/2014	01/07/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001649/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	11/07/2014	12/07/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/07/2014	12/07/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
001650/14-1C	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	10/07/2014	10/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001652/14-1C	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001654/14	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA ARAUJO	01/07/2014	02/07/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	371,70
		02/07/2014	05/07/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	634,50
		05/07/2014	05/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		05/07/2014	05/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	105,75
Sub-Total							1.111,95
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.234,15
001655/14	LETICIA ZORZELA	02/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		02/07/2014	02/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001656/14	CEDENIR BORGHETTI	02/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		02/07/2014	02/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001657/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	06/07/2014	07/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		07/07/2014	07/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			300,30
001659/14	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	30/06/2014	01/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00

		01/07/2014	01/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001660/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	02/07/2014	02/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001661/14	ALESSANDRO CARVALHO BICA	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001663/14	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	10/07/2014	11/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001664/14	SIDNEI DEUNER	03/07/2014	03/07/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001666/14	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	03/07/2014	03/07/2014	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

001667/14	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	10/07/2014	10/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001668/14	DANIELA OLIVEIRA LOPES	02/07/2014	02/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		02/07/2014	02/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			89,25
001669/14- 1C	GERALCY CARNEIRO DA SILVA	13/07/2014	14/07/2014	Rio Grande (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	177,00
		14/07/2014	14/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
001670/14	RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO	13/07/2014	17/07/2014	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			725,86
001671/14	RAFAELA RIOS	02/07/2014	03/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001672/14	LUCIANA BORBA BENETTI	03/07/2014	03/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
001673/14- 1C	JOSE TADEU BALBO	12/07/2014	13/07/2014	Campinas (SP)	Santa Maria (RS)	Aéreo	642,45
		13/07/2014	14/07/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		14/07/2014	14/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-

		14/07/2014	14/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	251,12
Sub-Total							1.070,57
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.070,57
001674/14	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	02/07/2014	03/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001675/14-2C	ULRIKA ARNS	23/07/2014	23/07/2014	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		23/07/2014	25/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	2.146,17
		25/07/2014	29/07/2014	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3.851,35
		29/07/2014	02/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2.483,52
		02/08/2014	03/08/2014	Fortaleza (CE)	Fortaleza (CE)	---	-
		03/08/2014	03/08/2014	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	690,57
		03/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	152,10
Sub-Total							9.323,71
Total Adicional	285,00	Reembolso	0			Total Viagem	9.473,11
001677/14-1C	GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	10/07/2014	11/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		11/07/2014	11/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	284,70
001678/14	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	10/07/2014	10/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	89,25

001679/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	02/07/2014	02/07/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		02/07/2014	02/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
001680/14- 1C	DIOGO ALVES ELWANGER	09/07/2014	09/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
001681/14	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	09/07/2014	11/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	391,65
001682/14	MARCIA CRISTINA CERA	10/07/2014	10/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	88,80
001683/14	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	09/07/2014	10/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	231,60
001685/14	KATHIANE BENEDETTI CORSO	10/07/2014	10/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
001686/14	PAULO MARCOS PINTO	10/07/2014	10/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001688/14	JUMAR LUIS RUSSI	10/07/2014	10/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001689/14	LISIANE JAQUES RODRIGUES SCHERWENSKÉ	11/07/2014	12/07/2014	Pelotas (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/07/2014	12/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			243,20
001691/14-1C	VITOR HUGO VEPPÓ BURGARDT	28/07/2014	28/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/07/2014	29/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	224,20
		29/07/2014	02/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	708,00
		02/08/2014	02/08/2014	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	-
		02/08/2014	02/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	-
		02/08/2014	02/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		02/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							1.197,70
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.302,95
001692/14-1C	VERONICA MORALES ANTUNES	09/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/07/2014	10/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001694/14	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	02/07/2014	03/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75

							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001695/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	02/07/2014	03/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001696/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	09/07/2014	10/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001697/14	ALEXANDRA PRETTO	02/07/2014	04/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		04/07/2014	04/07/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
001698/14	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	11/07/2014	11/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001699/14	CARLOS ALBERTO SILVEIRA SA	13/07/2014	17/07/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	708,00	
		17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	796,50	
001702/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	02/07/2014	02/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		02/07/2014	02/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001703/14	LISIANE JAQUES RODRIGUES SCHERWENSKE	19/07/2014	19/07/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-	
		19/07/2014	19/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50	
001704/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001707/14	CLARISSE ISMERIO DE OLIVEIRA	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50	
001709/14	DULCE MARI DA SILVA VOSS	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001710/14	GRACIELA MALDANER	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001711/14	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	

001713/14	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001716/14	ANA LUCIA SILVA SILVEIRA TEIXEIRA	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001717/14	RUBYA MARA MUNHOZ DE ANDRADE	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001719/14	JEFERSON FARIAS LEMES	15/07/2014	15/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		15/07/2014	15/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001720/14	SAM DA SILVA DEVINCENZI	15/07/2014	15/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		15/07/2014	15/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001721/14	GUILHERME GOERGEN	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		19/07/2014	25/07/2014	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	2.009,17
		25/07/2014	25/07/2014	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	921,57
		25/07/2014	26/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	300,90
Sub-Total							3.231,64
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.241,89

001722/14-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	07/07/2014	07/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		07/07/2014	07/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	-
		07/07/2014	07/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001723/14	SANDOR DORFEY	09/07/2014	09/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001724/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	09/07/2014	09/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001725/14	VALDIR MARCOS STEFENON	03/07/2014	03/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
001726/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	14/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	531,00
		17/07/2014	17/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
001727/14	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001728/14	ANDRE LUBECK	07/07/2014	07/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		07/07/2014	08/07/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	211,50

		08/07/2014	08/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
001729/14	ANDRE LUBECK	09/07/2014	09/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
001733/14-1C	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	31/07/2014	02/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		02/08/2014	06/08/2014	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1.139,47
		06/08/2014	06/08/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	372,85
		06/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							2.202,62
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		2.195,92	
001734/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	02/07/2014	03/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
001735/14	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	14/07/2014	15/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/07/2014	15/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001736/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	03/07/2014	03/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
001737/14	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	20/07/2014	23/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	531,00

		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
001738/14	EVERTON BONOW	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001739/14	KARINE BRAGA MOREIRA	07/07/2014	07/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		07/07/2014	07/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001742/14	SANDRA MARA SILVA DE LEON	14/07/2014	14/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		14/07/2014	18/07/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2.983,67
		18/07/2014	18/07/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.113,55
		18/07/2014	19/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	380,70
Sub-Total							4.477,92
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			4.488,17
001743/14	CASSIA VIRGINIA GARCIA	24/07/2014	26/07/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00
		26/07/2014	27/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			680,60
001747/14	ALESSANDRO CARVALHO BICA	10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			89,25
001748/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	09/07/2014	09/07/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				-
001749/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		10/07/2014	10/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20	
Sub-Total							106,20	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				89,25
001750/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	17/07/2014	18/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		18/07/2014	18/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				283,35
001751/14	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	26/07/2014	26/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	
		26/07/2014	30/07/2014	Porto Alegre (RS)	Goiânia (GO)	Veículo Próprio	802,40	
		30/07/2014	31/07/2014	Goiânia (GO)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	212,40	
		31/07/2014	31/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	106,20	
Sub-Total							1.121,00	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				1.053,20
001752/14-1C	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	19/07/2014	19/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				105,75
001753/14	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCICHE	03/07/2014	04/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		04/07/2014	04/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				231,60
001754/14	FERNANDO ZOCICHE	10/07/2014	11/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				231,60

001755/14	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	21/07/2014	21/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Encruzilha da do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		21/07/2014	21/07/2014	Encruzilha da do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001756/14	IGOR POLETTO	10/07/2014	10/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001757/14	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	10/07/2014	11/07/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		11/07/2014	12/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		592,10	
001766/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	30/07/2014	31/07/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
001767/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	13/07/2014	18/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/07/2014	18/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		888,75	
001768/14	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	13/07/2014	18/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/07/2014	18/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		888,75	
001769/14	SANDOR DORFEY	10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

		10/07/2014	10/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001770/14	ANDRE LUBECK	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001771/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001772/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	10/07/2014	10/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
001775/14	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	15/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001776/14	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	04/07/2014	04/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		04/07/2014	04/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001778/14	RENATO JOSE DA COSTA	09/07/2014	09/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		09/07/2014	09/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001780/14	HAMILTON DE LIMA E SOUZA	21/07/2014	23/07/2014	São Borja (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
001781/14	EVELTON MACHADO FERREIRA	03/07/2014	03/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001783/14	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	14/07/2014	20/07/2014	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1.062,00
		20/07/2014	22/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.504,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.385,85
001784/14-1C	TIAGO RODRIGUES MOURA	13/07/2014	18/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		18/07/2014	18/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	888,75
001786/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	09/07/2014	09/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001787/14	FERNANDO ZOCCHÉ	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00

		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001788/14	SANDOR DORFEY	11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		11/07/2014	11/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
001789/14	DANIELA VIEIRA GOULARTE	11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		11/07/2014	11/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
001790/14	TIAGO LUIZ LUCCA	10/07/2014	11/07/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/07/2014	11/07/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		11/07/2014	11/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001791/14	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	11/07/2014	12/07/2014	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	177,00
		12/07/2014	12/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
001792/14	RODRIGO DE SOUZA BALK	16/07/2014	17/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001793/14	CARLA IRENI BORGES	21/07/2014	23/07/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Rodoviário	88,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	486,65
001794/14	RAFAELA RIOS	07/07/2014	08/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		08/07/2014	08/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001796/14	JOSELINE PIPPI	21/07/2014	23/07/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001797/14	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	21/07/2014	23/07/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001798/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	08/07/2014	09/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		09/07/2014	12/07/2014	Bagé (RS)	Bagé (RS)	---	634,50	
		12/07/2014	12/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	883,95
001799/14	TONIA RIBEIRO DA SILVA	15/07/2014	16/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001800/14	FRANCIELE CABRAL PINHEIRO	21/07/2014	23/07/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
001801/14	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	09/07/2014	10/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001802/14	ROSENARA MURARI MULAZANI	14/07/2014	17/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70	
001803/14	JULIANA SONEGO GOULART	15/07/2014	16/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001804/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001805/14	MARCIO AQUIO HOSHIBA	15/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001806/14	GILVANE BELEM CORREIA	15/07/2014	16/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	

001809/14	SANDRO DA SILVA CAMARGO	28/07/2014	28/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/07/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.267,27
		01/08/2014	01/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	321,45
		01/08/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							1.700,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.711,07
001810/14	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	10/07/2014	12/07/2014	Uruguaiana (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/07/2014	13/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/07/2014	13/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			585,60
001811/14	AMANDA MEINCKE MELO	16/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001812/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	14/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001813/14	GUSTAVO PAIM BERNED	10/07/2014	13/07/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		13/07/2014	13/07/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			585,60
001814/14	LUCAS COMPASSI SEVERO	10/07/2014	11/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		11/07/2014	11/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							

							318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0		Total Viagem		379,70
001815/14	JEFERSON LUIS FRANCO	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	354,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		391,65
001816/14	THAIS POSSER	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	354,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		391,65
001817/14	CLEBER MILLANI RODRIGUES	14/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		391,65
001818/14	JARBAS BRESSA DALCIN	14/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		391,65
001819/14	LUCIANA ZAGO ETHUR	16/07/2014	16/07/2014	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		71,55
001820/14	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	14/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001821/14	SANDRO LEMOS OLIVEIRA	14/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001822/14	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001823/14	ANTONIO BATISTA PEREIRA	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001824/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/07/2014	11/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90	
							Sub-Total	126,90
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	109,95
001825/14	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001826/14	IRINA LUBECK	09/07/2014	10/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75	

							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
001827/14	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	02/07/2014	03/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
001828/14-1C	SANDRA ELISA HAAS	28/07/2014	29/07/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		29/07/2014	30/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	-	
		30/07/2014	30/07/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	-	
		30/07/2014	01/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	424,80	
		01/08/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	106,20	
							Sub-Total	743,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	770,60
001830/14	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001831/14	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001832/14	BEATRIZ STOLL MORAES	14/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001833/14	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	10/07/2014	10/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	

		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001834/14-1C	VALDIR MARCOS STEFENON	30/07/2014	31/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001835/14-1C	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	30/07/2014	31/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001836/14	REINALDO LEOPOLDINO DE SOUZA NETO	18/07/2014	19/07/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		19/07/2014	19/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
001838/14	IRINA LUBECK	02/07/2014	03/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001839/14	ANGELA MARIA HARTMANN	15/07/2014	16/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001840/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	15/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	354,00
		17/07/2014	17/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
001841/14	JEAN CARLOS DOS REIS SOARES	18/07/2014	19/07/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		19/07/2014	19/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001842/14	JULIANA YOUNG	15/07/2014	16/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001843/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	30/07/2014	31/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001844/14	CAROLINE WAGNER	10/07/2014	10/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001845/14	EVELTON MACHADO FERREIRA	15/07/2014	15/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Cachoeira do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		15/07/2014	15/07/2014	Cachoeira do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
001846/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	10/07/2014	10/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001850/14-1C	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	18/07/2014	18/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		18/07/2014	18/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001852/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	10/07/2014	10/07/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	10/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001854/14	MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	10/07/2014	13/07/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		13/07/2014	13/07/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			584,38
001855/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
001856/14	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001857/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	22/07/2014	25/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00
		25/07/2014	25/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							

							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		551,70
001858/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		231,60
001859/14-1C	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	10/07/2014	11/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		231,60
001862/14-1C	HEIDIMAR FRANCA MACHADO	10/07/2014	12/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/07/2014	12/07/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		12/07/2014	12/07/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		408,60
001864/14	KETLEEN GRALA	16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		71,55
001866/14	LUCIANO ANTONELLI BECKER	15/07/2014	16/07/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0		Total Viagem		231,60
001867/14	MARINA PRIGOL	09/07/2014	10/07/2014	Itaqui (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		10/07/2014	11/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0		Total Viagem		575,15

001871/14	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	16/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001874/14	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001875/14	JOAO PAULO LUNELLI	03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001876/14	JOAO PAULO LUNELLI	06/07/2014	07/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		07/07/2014	07/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	
001877/14	FERNANDO ZOCHE	16/07/2014	16/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001878/14	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	16/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001879/14	EVERTON FRIGO	10/07/2014	11/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do	Veículo Oficial	88,50

						Sul (RS)		
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001881/14	CENIR GONCALVES TIER	15/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		17/07/2014	17/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	
		17/07/2014	18/07/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		18/07/2014	18/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
		18/07/2014	18/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	551,70
001883/14	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		17/07/2014	18/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		18/07/2014	18/07/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		18/07/2014	18/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
		18/07/2014	18/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001884/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	24/07/2014	25/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		25/07/2014	25/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
001885/14	FLAVIO TEIXEIRA PACHECO	18/07/2014	19/07/2014	Ijuí (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		19/07/2014	19/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Ijuí (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	265,50
001886/14	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	07/07/2014	07/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	

		07/07/2014	07/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001887/14	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	18/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		19/07/2014	19/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55	
001888/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	18/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80	
		19/07/2014	19/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90	
							Sub-Total	380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	363,75	
001890/14	KELI KRAUSE	15/07/2014	16/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001891/14	CRISTIANO RICARDO JESSE	17/07/2014	25/07/2014	Itaqui (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1.416,00	
		25/07/2014	25/07/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	1.504,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.385,85	
001892/14	ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	15/07/2014	15/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		15/07/2014	15/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001893/14	FATIMA CIBELE SOARES	26/07/2014	27/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		27/07/2014	31/07/2014	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1.143,87	
		31/07/2014	31/07/2014	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	336,85	
		31/07/2014	31/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	100,30	
							Sub-Total	

							1.793,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.820,62
001894/14	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	29/07/2014	31/07/2014	São Gabriel (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	448,40
		31/07/2014	31/07/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	112,10
Sub-Total							560,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			509,65
001895/14-1C	TANIA REGINA TRONCO	17/07/2014	20/07/2014	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	564,45
		20/07/2014	21/07/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		21/07/2014	22/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		22/07/2014	22/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	1.007,67
Sub-Total							1.961,52
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.056,52
001896/14	ANA MARLI BULEGON	16/07/2014	17/07/2014	Santa Maria (RS)	Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	177,00
		17/07/2014	17/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001897/14	MARIA DO CARMO BARBOSA TREVISAN	16/07/2014	17/07/2014	Santa Maria (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/07/2014	17/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001898/14	RODRIGO FIORAVANTI PEREIRA	16/07/2014	17/07/2014	Santa Maria (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/07/2014	17/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001899/14	AMARILDO LUIZ TREVISAN	04/07/2014	06/07/2014	Santa Maria (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		06/07/2014	06/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			425,55
001900/14-1C	CLEITON STIGGER PERLEBERG	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001901/14	ISAPI MARLENE JARDIM ALVAREZ	14/07/2014	14/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		14/07/2014	14/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001902/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001903/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	31/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50
		01/08/2014	01/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001904/14	CRISTIANE LUCHESE	25/07/2014	26/07/2014	Pelotas (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	177,00
		26/07/2014	26/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
001906/14	JULIANA SONEGO GOULART	17/07/2014	17/07/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		17/07/2014	17/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001907/14	SARA ALVES FEITOSA	15/07/2014	16/07/2014	São Borja (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001908/14	ERICK DE MELO MACIEL	21/07/2014	23/07/2014	São Borja (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001910/14	RENATO ALVES DA SILVA	21/07/2014	21/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		21/07/2014	25/07/2014	Porto Alegre (RS)	São José dos Campos (SP)	Aéreo	2.183,47
		25/07/2014	25/07/2014	São José dos Campos (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	973,85
		25/07/2014	26/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							3.422,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.433,07
001911/14	GABRIELE ROCKENBACH	15/07/2014	16/07/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001912/14	CLEBER MAUS ALBERTO	30/07/2014	31/07/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001913/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	22/07/2014	24/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	423,00
		24/07/2014	24/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
001914/14	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA	16/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001915/14	BIANCA LEGRAMANTE MARTINS	22/07/2014	24/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		24/07/2014	24/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001916/14	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	16/07/2014	16/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001917/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	11/07/2014	11/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		11/07/2014	11/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			184,25
001918/14	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	17/07/2014	17/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001919/14	CARLA JUDITE KIPPER	15/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60

001920/14	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	18/07/2014	19/07/2014	São Leopoldo (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/07/2014	19/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Leopoldo (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	
001924/14	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	01/08/2014	Bento Gonçalves (RS)	Encruzilha da do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/08/2014	01/08/2014	Encruzilha da do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
001925/14	MARCOS GABBARDO	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	01/08/2014	Bento Gonçalves (RS)	Encruzilha da do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/08/2014	01/08/2014	Encruzilha da do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
001929/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	02/07/2014	03/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
001932/14-1C	BRUNO ZATT	22/07/2014	23/07/2014	Pelotas (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		23/07/2014	23/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		326,60	
001935/14	KELI KRAUSE	25/07/2014	26/07/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/07/2014	26/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	

001936/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	18/07/2014	22/07/2014	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	846,00
		22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			900,90
001938/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	27/07/2014	02/08/2014	Jaguarão (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	1.269,00
		02/08/2014	02/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							1.374,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.290,00
001940/14	GERALDO LOPES CROSSETTI	30/07/2014	31/07/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001941/14	MARCO ANTONIO DURLO TIER	28/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	531,00
		31/07/2014	31/07/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
001942/14	CRISTIANE BARBOSA D OLIVEIRA	24/07/2014	27/07/2014	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	637,20
		27/07/2014	27/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			709,50
001944/14	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	21/07/2014	23/07/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001945/14	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	14/07/2014	14/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-

		14/07/2014	14/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001946/14	MONICA DE SOUZA TREVISAN	14/07/2014	14/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		14/07/2014	14/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001947/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		17/07/2014	18/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	177,00
		18/07/2014	18/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001949/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	29/07/2014	29/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		29/07/2014	29/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001952/14	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	29/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		31/07/2014	31/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	575,15
001954/14	INGRIDI KERLIN TASCA	28/07/2014	30/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		30/07/2014	30/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
001955/14	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	22/07/2014	22/07/2014	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
001956/14	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	30/07/2014	31/07/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001957/14-1C	ANDREA MOURA BERNARDES	22/07/2014	24/07/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00	
		24/07/2014	24/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001958/14	CLAUDIO MARTIN PEREIRA DE PEREIRA	24/07/2014	25/07/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		25/07/2014	25/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001960/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	14/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001961/14	RENATO JOSE DA COSTA	30/07/2014	31/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001962/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	21/07/2014	23/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		23/07/2014	23/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001963/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	21/07/2014	22/07/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001965/14	CEDENIR BORGHETTI	09/07/2014	09/07/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
001966/14	LETICIA ZORZELA	09/07/2014	09/07/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		09/07/2014	09/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
001967/14	FRANCIELE CABRAL PINHEIRO	28/07/2014	30/07/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		30/07/2014	30/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001968/14	MARCELO SOUZA DE MELLO	21/07/2014	23/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001969/14	JESSIE HAIGERT SUDATI	30/07/2014	30/07/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		30/07/2014	30/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

001970/14-1C	BEATRIZ STOLL MORAES	30/07/2014	31/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001972/14	ANDRE ESCOBAR	30/07/2014	30/07/2014	Ribeirão Preto (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	808,85
		30/07/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00
		01/08/2014	02/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	521,97
Sub-Total							1.861,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.875,01	
001973/14	HELENO ROCHA NAZARIO	18/07/2014	20/07/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	423,00
		20/07/2014	23/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	634,50
		23/07/2014	23/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							1.163,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.095,45	
001975/14	SERGIO ALVES LEVY	30/07/2014	31/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		265,50	
001976/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		10/07/2014	10/07/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		10/07/2014	11/07/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		11/07/2014	11/07/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		11/07/2014	11/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
001978/14	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	21/07/2014	22/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	177,00

		22/07/2014	22/07/2014	Itaqui (RS)	Maçambar a (RS)	Veículo Próprio	-
		22/07/2014	23/07/2014	Maçambar a (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	177,00
		23/07/2014	23/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
001981/14	ANGELA MARIA HARTMANN	04/07/2014	04/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		04/07/2014	04/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001983/14	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	29/07/2014	30/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		30/07/2014	30/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		379,70	
001984/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	23/07/2014	24/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		24/07/2014	24/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		346,80	
001986/14- 1C	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001987/14- 1C	BEATRIZ STOLL MORAES	25/07/2014	25/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		25/07/2014	25/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	

001988/14	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	25/07/2014	25/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		25/07/2014	25/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001989/14	MARIA DE FATIMA MARCHEZAN MENEZES DA SILVA	21/07/2014	23/07/2014	Pelotas (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		442,50	
001990/14	FABIANO PIMENTEL TORRES	28/07/2014	01/08/2014	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	708,00
		01/08/2014	01/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		711,75	
001992/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	22/07/2014	22/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001993/14	IRINA LUBECK	30/07/2014	31/07/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
001994/14	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	28/07/2014	02/08/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	885,00
		02/08/2014	02/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		888,75	
001997/14	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	01/07/2014	01/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		01/07/2014	01/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001998/14	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	01/07/2014	01/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/07/2014	01/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001999/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	30/07/2014	31/07/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002001/14	LUCIO JORGE HAMMES	21/07/2014	22/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002002/14	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	19/07/2014	19/07/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		19/07/2014	19/07/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,50	
002003/14	SANDRA MARA SILVA DE LEON	22/07/2014	22/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
002005/14	TIAGO LUIZ LUCCA	17/07/2014	17/07/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-

		17/07/2014	17/07/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002008/14	MICHEL MANSUR MACHADO	09/07/2014	10/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/07/2014	10/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002009/14	DIOGO ALVES ELWANGER	30/07/2014	31/07/2014	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002013/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	22/07/2014	23/07/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/07/2014	23/07/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		23/07/2014	23/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002015/14	DIOGO ALVES ELWANGER	21/07/2014	22/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	177,00
		22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			326,60
002016/14-1C	MARIA DE LOURDES CUSTODIO DUARTE	16/07/2014	16/07/2014	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		16/07/2014	19/07/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		19/07/2014	19/07/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		19/07/2014	19/07/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
002017/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	22/07/2014	22/07/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-

		22/07/2014	22/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002018/14	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	16/07/2014	19/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		19/07/2014	20/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		20/07/2014	20/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		745,65	-
002019/14	DANIELA VIEIRA GOULARTE	24/07/2014	24/07/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		24/07/2014	24/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	-
002022/14	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	25/07/2014	26/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/07/2014	26/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	-
002024/14	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	24/07/2014	27/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		27/07/2014	27/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		585,60	-
002025/14	LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	22/07/2014	23/07/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/07/2014	23/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	-
002026/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	22/07/2014	23/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		23/07/2014	23/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20

							Sub-Total	318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	379,70
002027/14	TIAGO LUIZ LUCCA	22/07/2014	23/07/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		23/07/2014	23/07/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		23/07/2014	23/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
002028/14	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	28/07/2014	01/08/2014	Jaguarão (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		01/08/2014	01/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	711,75
002029/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	15/07/2014	16/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/07/2014	16/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
002033/14	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	16/07/2014	18/07/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80	
		18/07/2014	18/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	106,20	
							Sub-Total	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	480,15
002035/14	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	01/07/2014	01/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		01/07/2014	01/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
002038/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	30/07/2014	31/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60

002040/14	CLEITON STIGGER PERLEBERG	22/07/2014	22/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
002041/14	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002042/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	17/07/2014	18/07/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		18/07/2014	18/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002043/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	21/07/2014	21/07/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	-
		21/07/2014	21/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002044/14	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	23/07/2014	24/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/07/2014	24/07/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		24/07/2014	24/07/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		24/07/2014	25/07/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		25/07/2014	25/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002045/14	CENIR GONCALVES TIER	24/07/2014	24/07/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		24/07/2014	24/07/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		24/07/2014	24/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
002046/14	MADALENA KLEIN	18/07/2014	19/07/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		19/07/2014	19/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	248,55
002047/14	LUIZ FERNANDO MACKEDANZ	29/07/2014	29/07/2014	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		29/07/2014	29/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
002049/14-1C	ROSANE DA CONCEICAO VARGAS	18/07/2014	19/07/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		19/07/2014	19/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	265,50
002050/14	MARIA DE FATIMA BENTO RIBEIRO	17/07/2014	19/07/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		19/07/2014	19/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	408,60
002052/14-2C	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	29/07/2014	31/07/2014	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		31/07/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	317,25	
							Sub-Total	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	672,45
002053/14	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	22/07/2014	22/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002055/14	ALINE LOPES BALLADARES	03/07/2014	03/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002056/14-1C	ANA EVELINE VIANA MARINHO	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			220,70
002058/14	VALESCA BRASIL IRALA	24/07/2014	26/07/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/07/2014	26/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
002061/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	30/07/2014	31/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002062/14	ODILO PEDRO MARION	24/07/2014	25/07/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		25/07/2014	25/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002063/14	SANDOR DORFEY	25/07/2014	25/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		25/07/2014	25/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
002064/14	BRUNO MARTINATO DE BARROS	24/07/2014	25/07/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00

		25/07/2014	25/07/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002065/14	BRUNO MARTINATO DE BARROS	28/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	708,00
		01/08/2014	01/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	711,75
002067/14	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	30/07/2014	30/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/07/2014	10/08/2014	Porto Alegre (RS)	San Francisco - Califórnia (Estados Unidos da América)	Aéreo	-
		10/08/2014	11/08/2014	San Francisco - Califórnia (Estados Unidos da América)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		11/08/2014	11/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
002069/14	LORENA GONZALEZ TELIS	02/07/2014	03/07/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002070/14	FABIANE FERREIRA DA SILVA	18/07/2014	19/07/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/07/2014	19/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
002074/14	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	30/07/2014	31/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do	Veículo Oficial	88,50

					Sul (RS)			
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	230,30
002076/14-1C	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	29/07/2014	30/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		30/07/2014	30/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
002078/14	TIAGO GAZZONI SOLDA	21/07/2014	23/07/2014	Estrela (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	354,00	
		23/07/2014	23/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Estrela (RS)	Rodoviário	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	442,50
002079/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	03/07/2014	03/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		03/07/2014	03/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
002081/14	ROCHELE SCHUCK KASPER	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
002082/14	RICARDO JOSE GUNSKI	28/07/2014	29/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		29/07/2014	29/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
002086/14	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	22/07/2014	22/07/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	

		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002088/14	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	13/07/2014	17/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		17/07/2014	17/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			728,70
002101/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	30/07/2014	30/07/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		30/07/2014	30/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
002102/14	NEILA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS RICHARDS	07/07/2014	08/07/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	177,00
		08/07/2014	08/07/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			326,60
002105/14	CLEUSA INES ZIESMANN	23/07/2014	24/07/2014	Santa Rosa (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/07/2014	24/07/2014	São Borja (RS)	Retorno para Santa Rosa (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002107/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	17/07/2014	18/07/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/07/2014	18/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002108/14	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	30/07/2014	01/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00
		01/08/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
002111/14	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	21/07/2014	22/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			230,30
002112/14	FRANCISCO ALVES DIAS	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002131/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	30/07/2014	31/07/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
002136/14-1C	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	30/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	423,00
		01/08/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
Sub-Total							423,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			389,10
002137/14	SUELI DE SOUZA CAGNETI	21/07/2014	21/07/2014	Navegantes (SC)	Pelotas (RS)	Aéreo	-
		21/07/2014	23/07/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		23/07/2014	23/07/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Navegantes (SC)	Aéreo	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			442,50
002140/14	VANDERLEI FOLMER	23/07/2014	26/07/2014	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	531,00
		26/07/2014	26/07/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
002141/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	29/07/2014	30/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		30/07/2014	30/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			379,70
002142/14	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002143/14	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	21/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/07/2014	22/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002144/14	TELMO ARNALDO BRISSOW	30/07/2014	30/07/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		30/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002146/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	30/07/2014	30/07/2014	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		30/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		31/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
002148/14	JAINA RAQUELI PEDERSEN	31/07/2014	02/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		02/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							743,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			804,50

002154/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	28/07/2014	28/07/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	-
		28/07/2014	28/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
002157/14	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	22/07/2014	22/07/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002162/14	LUCIANO DE FREITAS NUNES	29/07/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	531,00
		01/08/2014	01/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		551,70	
002163/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	30/07/2014	30/07/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		30/07/2014	30/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002165/14	MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO	29/07/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		01/08/2014	01/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		551,70	
002168/14	WANG CHONG	22/07/2014	22/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002169/14	LUIS EDUARDO KOSTESKI	22/07/2014	22/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/07/2014	22/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	

002171/14	FATIMA CIBELE SOARES	23/07/2014	23/07/2014	Alegrete (RS)	Condor (RS)	Veículo Oficial	-
		23/07/2014	23/07/2014	Condor (RS)	Santo Augusto (RS)	Veículo Oficial	-
		23/07/2014	24/07/2014	Santo Augusto (RS)	Ijuí (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/07/2014	24/07/2014	Ijuí (RS)	Panambi (RS)	Veículo Oficial	-
		24/07/2014	24/07/2014	Panambi (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002177/14	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA	30/07/2014	31/07/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002186/14	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	29/07/2014	30/07/2014	Caçapava do Sul (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/07/2014	30/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002190/14	SANDOR DORFEY	29/07/2014	29/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		29/07/2014	29/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002192/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	31/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	211,50
		01/08/2014	01/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
002200/14	MARILEIA GOIN	31/07/2014	02/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		02/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	318,60
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			709,50

002203/14	MERLI LEAL SILVA	29/07/2014	30/07/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	177,00
		30/07/2014	30/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002206/14	ANA EVELINE VIANA MARINHO	21/07/2014	23/07/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	354,00
		23/07/2014	23/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	470,30
002207/14	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	30/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002214/14-1C	JERONIMO SARTORI	30/07/2014	31/07/2014	Passo Fundo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
		31/07/2014	31/07/2014	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		31/07/2014	01/08/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00
		01/08/2014	01/08/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		01/08/2014	02/08/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	575,15
002218/14	CENIR GONCALVES TIER	30/07/2014	31/07/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002224/14	ANA QUELI MAFALDA REIS	28/07/2014	29/07/2014	Ijuí (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	177,00
		29/07/2014	29/07/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Ijuí (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	360,50

002241/14	SANDOR DORFEY	31/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		31/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002255/14	ANNA CARLETTI	21/07/2014	21/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Rivera (Uruguai)	Veículo Próprio	-
		21/07/2014	22/07/2014	Rivera (Uruguai)	Montevideu (Uruguai)	Rodoviário	-
		22/07/2014	25/07/2014	Montevideu (Uruguai)	Buenos Aires (Argentina)	Fluvial	-
		25/07/2014	27/07/2014	Buenos Aires (Argentina)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		27/07/2014	27/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002256/14	FABIO REGIO BENTO	21/07/2014	21/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Rivera (Uruguai)	Veículo Próprio	-
		21/07/2014	22/07/2014	Rivera (Uruguai)	Montevideu (Uruguai)	Rodoviário	-
		22/07/2014	25/07/2014	Montevideu (Uruguai)	Buenos Aires (Argentina)	Fluvial	-
		25/07/2014	27/07/2014	Buenos Aires (Argentina)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		27/07/2014	27/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002293/14	DANIELA VIEIRA GOULARTE	31/07/2014	31/07/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		31/07/2014	31/07/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
002366/14	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	28/07/2014	28/07/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	-
		28/07/2014	28/07/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55

002369/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	31/07/2014	31/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		31/07/2014	31/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
002381/14	FABIO NATANAEL KEPLER	28/07/2014	29/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/07/2014	29/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002422/14- 1C	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	21/07/2014	21/07/2014	Bagé (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	-
		21/07/2014	26/07/2014	São Paulo (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	885,00
		26/07/2014	26/07/2014	Campinas (SP)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		983,75	
002481/14	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	17/07/2014	18/07/2014	São Gabriel (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/07/2014	18/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002490/14	JORGE OTAVIO TRIERWEILER	22/07/2014	23/07/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		23/07/2014	23/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002494/14	MIRLA ANDRADE WEBER	16/07/2014	16/07/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		16/07/2014	16/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002510/14	CARLOS WANDERLEI REIS DA SILVA	01/07/2014	03/07/2014	Caxias do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	354,00

		03/07/2014	03/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		03/07/2014	03/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caxias do Sul (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		537,50	
002529/14	FABIO NATANAEL KEPLER	28/07/2014	29/07/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/07/2014	29/07/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002933/14	ALICE MARIA SOUZA SZEZEPANSKI	18/07/2014	19/07/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/07/2014	19/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		265,50	
002934/14	ALICE MARIA SOUZA SZEZEPANSKI	04/07/2014	05/07/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		05/07/2014	05/07/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		265,50	
003017/14	SIMONE MAGALHAES	01/07/2014	02/07/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	177,00
		02/07/2014	03/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		537,50	
003174/14	PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA	22/07/2014	23/07/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	177,00
		23/07/2014	23/07/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
Total Geral							151.311,57

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 184, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000985/2014-54,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 5, Nível 502, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação como Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, na cidade de Bagé, a contar de 02 de Junho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 185, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001237/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Tisa Echevarria Leite**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 6, Nível 603, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria como Chefe de Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 22 de abril de 2013.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 186, DE 04 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000127/2013-29,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fabio Beck**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 01 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000141/2014-11,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Fernanda Sagrilo Andres**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 30 de junho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N°188, DE 04 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001257/2014-60.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Priscila Becker Ferreira**, SIAPE 2781926, para exercer suas atividades nos Laboratórios de Biologia (Sala 501), LabBio (Sala 509) e no Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai/NUPILABRU (Sala 505), junto ao campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial Nº 029-UR/2014, de 03 de julho de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 189, DE 07 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000654/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jeferson Luis Steindorff de Arruda**, matrícula SIAPE 1759932 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 17 de abril de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 190, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002476/2013-85,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Vitalino Cesca Filho**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 27 de junho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 191, DE 07 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000990/2014-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Márcia Petinga Irala**, matrícula SIAPE 1632185 ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 19 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 192, DE 07 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001101/2014-89,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Patrícia Dalmaso Poglia**, matrícula SIAPE 1869276 ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 03 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001184/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Tobias de Medeiros Rodrigues**, matrícula SIAPE 1580005 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 16 de junho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001757/2013-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jonas José Seminotti**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 09 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001238/2014-33,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcelo da Rocha Bicca**, cargo Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Coordenadoria de Educação a Distância, na cidade de Bagé, a contar de 02 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 196, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001330/2014-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Aline Souza da Luz**, matrícula SIAPE 1755807, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 05 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 197, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001258/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Antonio Cesar Lopes Garcez Filho**, matrícula SIAPE 1833929, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 14 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001256/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Diogo Larri Spencer Alves**, matrícula SIAPE 1850808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 29 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 199, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001050/2014-95,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Elenilton Bolson Noal**, matrícula SIAPE 1751801, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 26 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 200, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001259/2014-59,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Euclides Rodrigo Afonso da Luz**, matrícula SIAPE 1754565, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 27 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001260/2014-83,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marilena Corrêa Fialho**, matrícula SIAPE 1751802, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001323/2014-00,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rogéria Aparecida Cruz Guttier**, matrícula SIAPE 1867094, ocupante do cargo de Pedagoga, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 07 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001325/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Samuel Paifer Klarosk**, matrícula SIAPE 1852134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 07 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001192/2014-52,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Verônica Medeiros dos Santos**, matrícula SIAPE 1751749 ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 14 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 205, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000837/2014-30,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alexandre Antônio dos Santos Nino**, matrícula SIAPE 1754798 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 29 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001241/2014-57,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Andrea de Carvalho Pereira**, matrícula SIAPE 1697708 ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000601/2014-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ariane Fagundes Braga**, matrícula SIAPE 1853200 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 31 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000989/2014-32,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Bárbara Viero de Noronha**, matrícula SIAPE 1867092 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 23 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001161/2014-00,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cleber Millani Rodrigues**, matrícula SIAPE 1768617 ocupante do cargo de Engenheiro Agrícola, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 21 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000254/2014-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cleder Nunes da Silva**, matrícula SIAPE 1840127 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 23 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001115/2014-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Danize Aparecida Rizzetti**, matrícula SIAPE 1747336 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 27 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001212/2014-95,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Diogo Ferreira Bicca**, matrícula SIAPE 1755614 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 23 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000317/2014-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fernanda Ziane Mendes**, matrícula SIAPE 1754176 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 25 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001165/2014-80,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ivan Luiz de Oliveira**, matrícula SIAPE 1759919 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001187/2014-40,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jean Nunes Laner**, matrícula SIAPE 1858211 ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 03 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001085/2014-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcus Vinicius dos Santos Barros**, matrícula SIAPE 1752829 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Mecânica, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 25 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001042/2014-49,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Michel Rodrigues Iserhardt**, matrícula SIAPE 2754004 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 02 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001211/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Nara Sandra Ribeiro Montiel**, matrícula SIAPE 1756481 ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 26 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 219, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001193/2014-05,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rui Rosa de Moraes Júnior**, matrícula SIAPE 1754493 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 220, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000988/2014-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Vinícius Tejada Nunes**, matrícula SIAPE 2875852 ocupante do cargo de Enfermeiro, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 23 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001281/2014-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Tatiane Marques de Oliveira**, matrícula SIAPE 1556832, ocupante do cargo de Bibliotecária, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 03 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000265/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Gustavo Dias Ferreira**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 14 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 223, DE 21 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001389/2014-91.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Viviani Corrêia**, SIAPE 2080415, para exercer atividades no Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura e no Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai (NUPILABRU), junto ao campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial Nº 030-UR/2014, de 21 de julho de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000418/2014-06,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Vanessa Neumann Silva**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 18 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000232/2014-49,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leandro Blass**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 22 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 226, DE 22 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000350/2014-57,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Natalia Braun Chagas**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 18 de julho de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1570288	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	28/jul/14	06/ago/14
1897278	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	21/jul/14	03/ago/14
1903680	CASSIO GOMES LOPES	21/jul/14	04/ago/14
1755862	CHARLINTON FERNANDES PINHEIRO	23/jul/14	01/ago/14
1840127	CLEDER NUNES DA SILVA	14/jul/14	23/jul/14
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	02/jul/14	11/jul/14
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	21/jul/14	30/jul/14
1643769	GILMAR BRONDANI	07/jul/14	16/jul/14
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	21/jul/14	30/jul/14
1891521	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	21/jul/14	04/ago/14
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	21/jul/14	30/jul/14
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	21/jul/14	30/jul/14
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	14/jul/14	23/jul/14
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	21/jul/14	30/jul/14
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	23/jul/14	01/ago/14
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	10/jul/14	18/jul/14
1840171	HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	21/jul/14	04/ago/14
1901461	LETICIA ZORZELA	27/jul/14	05/ago/14
1886716	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	06/jul/14	15/jul/14
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	21/jul/14	30/jul/14
1850809	DEBORA DA LUZ GONCALVES	21/jul/14	23/jul/14
1751801	ELENILTON BOLSON NOAL	21/jul/14	30/jul/14
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	23/jul/14	01/ago/14
2044644	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	30/jul/14	08/ago/14
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	28/jul/14	06/ago/14
1946225	LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA	21/jul/14	30/jul/14
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	24/jul/14	02/ago/14
1916587	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	09/jul/14	18/jul/14
1755944	ROSANE MARIA SIELO	31/jul/14	08/ago/14
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	23/jul/14	01/ago/14
1755730	ANELISE AFONSO MARTINS	21/jul/14	30/jul/14
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	22/jul/14	31/jul/14
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	21/jul/14	30/jul/14
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	16/jul/14	25/jul/14
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	22/jul/14	31/jul/14
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	04/jul/14	13/jul/14
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	16/jul/14	30/jul/14
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	31/jul/14	14/ago/14
1756481	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	14/jul/14	23/jul/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	21/jul/14	30/jul/14

1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	18/jul/14	01/ago/14
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	18/jul/14	01/ago/14
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	14/jul/14	19/jul/14
1900771	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	23/jul/14	01/ago/14
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	21/jul/14	04/ago/14
1697725	MARLUCY VELEDA FARIAS	21/jul/14	19/ago/14
1754855	RAFAEL PRATES QUEVEDO	01/jul/14	30/jul/14
1568763	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	14/jul/14	23/jul/14
1568763	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	24/jul/14	02/ago/14
1758011	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	30/jul/14	08/ago/14
1754812	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	21/jul/14	30/jul/14
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	08/jul/14	17/jul/14
1805153	KATIUCIA PLETISKAITZ	21/jul/14	30/jul/14
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	21/jul/14	04/ago/14
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	15/jul/14	29/jul/14
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	23/jul/14	01/ago/14
1555256	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	14/jul/14	28/jul/14
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/jul/14	18/jul/14
1761156	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIR	14/jul/14	28/jul/14
1758022	CARJONE ROSA GONCALVES	23/jul/14	01/ago/14
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIO	16/jul/14	25/jul/14
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	28/jul/14	06/ago/14
1895457	FRANCIELE GONCALVES PEREIRA	07/jul/14	16/jul/14
1754822	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	28/jul/14	16/ago/14
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	21/jul/14	30/jul/14
1754837	LUCIANO ANTONELLI BECKER	23/jul/14	06/ago/14
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	07/jul/14	16/jul/14
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	01/jul/14	15/jul/14
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	21/jul/14	04/ago/14
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	28/jul/14	16/ago/14
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	14/jul/14	16/jul/14
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	28/jul/14	06/ago/14
1293338	EDUARDO PETRUCCI GIGANTE	21/jul/14	30/jul/14
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	21/jul/14	30/jul/14
1754794	ALVARO COUTO MONSON	31/jul/14	09/ago/14
1755844	CARMEN LIA REMEDI FROS	21/jul/14	30/jul/14
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	03/jul/14	01/ago/14
1543288	JAMUR JOHNAS MARCHI	21/jul/14	03/set/14
1754845	MARCOS EDUARDO KIRSCH	07/jul/14	16/jul/14
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	26/jul/14	04/ago/14
1886855	MATIAS GONZALEZ RODRIGUES	14/jul/14	28/jul/14
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	07/jul/14	16/jul/14
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	21/jul/14	30/jul/14
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	14/jul/14	23/jul/14

1756436	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	18/jul/14	01/ago/14
1567895	MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	14/jul/14	28/jul/14
1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	23/jul/14	01/ago/14
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	01/jul/14	15/jul/14
1759752	TIANE ALVES BITENCOURT	21/jul/14	30/jul/14
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	23/jul/14	01/ago/14
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	02/jul/14	11/jul/14
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	15/jul/14	24/jul/14
1666577	CELI CRISTINA SANTIN	23/jul/14	01/ago/14
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	14/jul/14	28/jul/14
1759887	DAIANE BALCONI BEVILAQUA	16/jul/14	25/jul/14
1752837	FABRICIO LOPES COSTA	14/jul/14	23/jul/14
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	21/jul/14	04/ago/14
382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	14/jul/14	28/jul/14
1759932	JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	14/jul/14	23/jul/14
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	21/jul/14	30/jul/14
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	21/jul/14	04/ago/14
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	21/jul/14	04/ago/14
1848406	MIRLA ANDRADE WEBER	15/jul/14	29/jul/14
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	23/jul/14	01/ago/14
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	21/jul/14	04/ago/14
1767577	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	14/jul/14	23/jul/14
1755595	RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	21/jul/14	30/jul/14
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	28/jul/14	11/ago/14
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	01/jul/14	01/jul/14
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	16/jul/14	25/jul/14
1752821	ALLISON PINTOS SABEDRA	21/jul/14	04/ago/14
1825020	BRUNO AIRTON DELEVATE BARRERA	02/jul/14	11/jul/14
1824791	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	14/jul/14	02/ago/14
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	21/jul/14	30/jul/14
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	19/jul/14	02/ago/14
1850810	DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	10/jul/14	19/jul/14
1970367	DENISE MODES ROCHA	07/jul/14	16/jul/14
1752851	ELOISA RODRIGUES FORTE	21/jul/14	30/jul/14
1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	21/jul/14	04/ago/14
1572685	FERNANDA MACHADO DA SILVA	20/jul/14	03/ago/14
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	15/jul/14	16/jul/14
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	17/jul/14	31/jul/14
358807	LILIANE DUARTE KNORR	01/jul/14	10/jul/14
1752829	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS	14/jul/14	02/ago/14
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	01/jul/14	15/jul/14
1357050	PATRICIA DUTRA SAUZEM	01/jul/14	15/jul/14
1756308	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	21/jul/14	30/jul/14
1758125	ALICE MARIA ALVES	28/jul/14	11/ago/14

1759790	ALINE LEMOS ARIM	28/jul/14	06/ago/14
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	21/jul/14	25/jul/14
1697708	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	29/jul/14	07/ago/14
1465183	CLEVER MARTINS LEITZKE	14/jul/14	28/jul/14
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	21/jul/14	30/jul/14
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	08/jul/14	22/jul/14
1619001	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	16/jul/14	25/jul/14
1754193	JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	28/jul/14	11/ago/14
1806247	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	21/jul/14	04/ago/14
1852997	MICHEL CABRERA DA SILVEIRA	23/jul/14	01/ago/14
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	22/jul/14	31/jul/14
1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	14/jul/14	23/jul/14
1771974	NILTON CEZAR RODRIGUES MENEZES	23/jul/14	01/ago/14
1754766	RENATO DIAZ DE SANTA HELENA	28/jul/14	06/ago/14
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	04/jul/14	18/jul/14
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	04/jul/14	13/jul/14
53698	TIAGO NONOAI FLORES CORREA	07/jul/14	21/jul/14
1564994	ULRIKA ARNS	16/jul/14	30/jul/14
1901902	MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	01/jul/14	20/jul/14
1754763	ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	01/jul/14	10/jul/14
1754760	ROGERIO MARQUES CRESSERI	23/jul/14	01/ago/14
1754805	YUCATAN COSTA	21/jul/14	30/jul/14
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	23/jul/14	01/ago/14
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	07/jul/14	16/jul/14
1766122	CELETA PEREIRA DE FREITAS	14/jul/14	23/jul/14
1758771	MAISA VARGAS MOR	07/jul/14	16/jul/14
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	21/jul/14	30/jul/14
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	07/jul/14	16/jul/14
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	14/jul/14	23/jul/14
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	14/jul/14	23/jul/14
1754800	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	28/jul/14	06/ago/14
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	09/jul/14	18/jul/14
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	07/jul/14	16/jul/14
357363	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	21/jul/14	30/jul/14
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	21/jul/14	30/jul/14
2754795	ALEXANDRE GONCALVES GARCIA	21/jul/14	30/jul/14
1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	28/jul/14	06/ago/14
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	17/jul/14	31/jul/14
1569929	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	23/jul/14	01/ago/14
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	28/jul/14	06/ago/14
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	23/jul/14	01/ago/14
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	07/jul/14	16/jul/14
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	21/jul/14	03/ago/14
1855658	GENILSON DA SILVA OLIVEIRA	09/jul/14	18/jul/14

1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	07/jul/14	26/jul/14
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	07/jul/14	21/jul/14
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	14/jul/14	28/jul/14
1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	07/jul/14	16/jul/14
1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	16/jul/14	25/jul/14
1570279	RAFAELA RIOS	14/jul/14	23/jul/14
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	08/jul/14	12/jul/14
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	13/jul/14	10/ago/14
1878124	DIEGO SILVA DOS SANTOS	23/jul/14	01/ago/14
1756774	HELYNA DEWES	09/jul/14	18/jul/14
2894194	THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA	21/jul/14	30/jul/14

LICENÇAS

Matricula	Nome	Ocorrência	Início	Fim previsto/Fim real
1855646	GIOVANI SERRATTI	Doação de Sangue	07/07/14	07/07/14
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	Falecimento de pessoa da família	11/06/14	18/06/14
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	Falecimento de pessoa da família	23/06/14	30/06/14
2073011	MATEUS MACK WEBER	Falecimento de pessoa da família	29/06/14	06/07/14
1848406	MIRLA ANDRADE WEBER	Casamento	21/03/14	28/03/14
2055298	FABIANA WURSTER	Casamento	04/04/14	11/04/14
2115904	FERDINANDO CLEBER DE CARLI	Licença Paternidade	17/06/14	21/06/14
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	Licença Paternidade	24/06/14	28/06/14
1568763	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	Licença Paternidade	06/07/14	10/07/14
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	Licença Gestante Concedida Administrat	02/04/14	30/07/14
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	Licença Gestante Concedida Administrat	24/06/14	21/10/14
2119790	SIMONE DORNELLES VENQUIARUTO	Licença Gestante Concedida Administrat	18/07/14	14/11/14
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	Licença Gestante Concedida Administrat	18/07/14	14/11/14
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	Licença Gestante - Prorrogação	24/07/14	21/09/14
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	Licença Gestante - Prorrogação	31/07/14	28/09/14
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	Licença Tratamento de Saúde	26/05/14	30/05/14
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	Licença Tratamento de Saúde	02/06/14	06/06/14
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	Licença Tratamento de Saúde	07/06/14	27/06/14
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	Licença Tratamento de Saúde	05/06/14	06/06/14
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	Licença Tratamento de Saúde	04/06/14	04/06/14
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	Licença Tratamento de Saúde	02/05/14	06/06/14
1833711	EVERTON MENDES DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	14/04/14	12/06/14
2075829	JOAO ARTHUR OLIVEIRA HOMRICH	Licença Tratamento de Saúde	02/04/14	30/04/14
1211806	JULIO CESAR MENDES SOARES	Licença Tratamento de Saúde	16/04/14	12/10/14
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	Licença Tratamento de	12/05/14	09/08/14

		Saúde		
1790548	KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA	Licença Tratamento de Saúde	07/05/14	03/10/14
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	Licença Tratamento de Saúde	30/05/14	30/05/14
1754462	JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES	Licença Tratamento de Saúde	24/04/14	26/04/14
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	Licença Tratamento de Saúde	06/05/14	09/05/14
1752851	ELOISA RODRIGUES FORTE	Licença Tratamento de Saúde	10/04/14	09/05/14
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	Licença Tratamento de Saúde	14/04/14	14/04/14
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	Licença Tratamento de Saúde	24/03/14	25/03/14
2074438	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	Licença Tratamento de Saúde	31/03/14	02/04/14
1551888	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	Licença Tratamento de Saúde	22/04/14	24/04/14
1551888	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	Licença Tratamento de Saúde	25/04/14	25/04/14
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	Licença Tratamento de Saúde	06/05/14	09/05/14
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	Licença Tratamento de Saúde	04/06/14	08/06/14
2046417	IVANI SOARES	Licença Tratamento de Saúde	04/04/14	07/04/14
2046417	IVANI SOARES	Licença Tratamento de Saúde	14/03/14	14/03/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	Licença Tratamento de Saúde	12/05/14	12/07/14
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	Licença Tratamento de Saúde	19/04/14	19/06/14
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	Licença Tratamento de Saúde	18/03/14	18/04/14
1805648	VANUSA MANFREDINI	Licença Tratamento de Saúde	05/05/14	19/05/14
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	09/12/13	10/12/13
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	Licença Tratamento de Saúde	29/06/14	26/10/14
1488635	TATIANE LOTUFO LEITE	Licença Tratamento de Saúde	07/07/14	20/08/14
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	Licença Tratamento de Saúde	02/06/14	04/06/14
1905473	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO	Licença Tratamento de Saúde	12/05/14	10/07/14
1755944	ROSANE MARIA SIELO	Licença Tratamento de Saúde	30/04/14	29/05/14

2054545	CAROLINA DE CORREA MARQUES	Licença Tratamento de Saúde	19/05/14	30/05/14
2021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	Licença Tratamento de Saúde	19/02/14	21/02/14
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	10/06/14	11/06/14
1835762	CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI	Licença Tratamento de Saúde	02/06/14	11/06/14
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	Licença Tratamento de Saúde	30/06/14	04/06/14
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	Licença Tratamento de Saúde	02/07/14	11/07/14
2058837	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	Licença Tratamento de Saúde	25/06/14	26/06/14
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	Licença Tratamento de Saúde	19/05/14	29/05/14
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	Licença Tratamento de Saúde	03/06/14	23/06/14
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	Licença Tratamento de Saúde	23/06/14	29/06/14
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	Licença Tratamento de Saúde	23/05/14	27/05/14
2052868	RICARDO ZOTTIS	Licença Tratamento de Saúde	16/06/14	18/06/14
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	15/07/14	27/07/14
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	Licença Tratamento de Saúde	05/06/14	08/07/14
2045368	ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO	Licença Tratamento de Saúde	02/07/14	03/07/14
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	Licença Tratamento de Saúde	09/06/14	27/07/14
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	Licença Tratamento de Saúde	10/07/14	24/07/14
1754176	FERNANDA ZIANI MENDES	Licença Tratamento de Saúde	02/06/14	02/06/14
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	Licença Tratamento de Saúde	01/07/14	15/07/14
2058837	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	Licença Tratamento de Saúde	01/07/14	03/07/14
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	Licença Tratamento de Saúde	04/06/14	18/06/14
1868073	VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES	Licença Tratamento de Saúde	13/07/14	10/10/14
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	Licença Tratamento de Saúde	24/06/14	03/07/14
2056030	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	Licença Tratamento de Saúde	03/07/14	04/07/14
2056030	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	Licença Tratamento de Saúde	07/07/14	09/17/14

1975512	TANIA REGINA DE SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	07/07/14	18/07/14
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	Licença Tratamento de Saúde	10/07/14	17/07/14
1549746	MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	Licença Tratamento de Saúde	12/05/14	28/08/14
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	09/07/14	15/07/14
1754818	LIARA LONDERO DE SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	18/07/14	25/07/14
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	Licença Tratamento de Saúde	14/07/14	14/07/14
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	Licença Tratamento de Saúde	13/07/14	14/07/14
2102068	INDIARA BRUNA COSTA MOURA MORAES	Licença Tratamento de Saúde	16/06/14	20/06/14
1754822	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	Licença Tratamento de Saúde	01/07/14	04/07/14
1754822	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	Licença Tratamento de Saúde	08/07/14	11/07/14
1585765	LARISSA PICADA BRUM	Licença Tratamento de Saúde	30/06/14	04/07/14
1585765	LARISSA PICADA BRUM	Licença Tratamento de Saúde	07/07/14	11/07/14
2056442	PATRICIA BERNI ZAUPA	Licença Tratamento de Saúde	07/07/14	08/07/14
1755782	RAQUEL PEREIRA MARTINS	Licença Tratamento de Saúde	23/07/14	23/07/14
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	Licença Tratamento de Saúde	22/07/14	23/07/14
1488635	TATIANE LOTUFO LEITE	Licença Tratamento de Saúde	23/05/14	06/07/14
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	Licença Tratamento de Saúde	25/07/14	23/08/14
2056565	JOSE CURY FILHO	Licença Tratamento de Saúde	21/07/14	03/08/14
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	Licença Tratamento de Saúde	11/07/14	07/09/14
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	Licença Pessoa Família	13/05/14	14/05/14
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	Licença Pessoa Família	16/05/14	20/05/14
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	Licença Pessoa Família	07/07/14	11/07/14
1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	Licença Pessoa Família	02/06/14	04/06/14
1503545	SILVANA SILVA	Licença Pessoa Família	05/05/14	03/07/14
1683841	ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS	Licença Pessoa Família	26/05/14	30/05/14
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	Licença Pessoa Família	23/06/14	03/07/14
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	Licença Pessoa Família	25/03/14	26/03/14

PARTE 04

CONSUNI

RESOLUÇÃO 75, DE 31 DE JULHO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 55ª Reunião Ordinária (Parte II), em 31 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Estatuto da Universidade, tendo em vista o constante no Processo nº 23100.001212/2013-12 e em conformidade com a sua Política de Pessoal Docente e com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, Portaria n.554, do Ministério da Educação, de 20 de junho de 2013.

RESOLVE:

REVOGAR a RESOLUÇÃO 34/2011 e APROVAR as seguintes NORMAS GERAIS DA PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO E PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO:

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO E PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 1º O desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior ocorre mediante Promoção e Progressão Funcional, sendo considerada a Promoção como a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, e a Progressão a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe.

Art. 2º A Promoção Funcional na carreira do Magistério Superior para a classe de Professor Associado se dá mediante Avaliação de Desempenho Acadêmico, atendidas as seguintes condições:

- I. possuir o título de Doutor;
- II. estar há 2 (dois) anos, no mínimo, no nível IV da classe C com denominação de Professor Adjunto;
- III. ser aprovado na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

Art. 3º A Progressão de um nível para o seguinte, dentro da classe D, denominada de Professor Associado, dá-se após o cumprimento pelo Docente do interstício mínimo de 2 (dois) anos de permanência no mesmo nível, mediante Avaliação de Desempenho Acadêmico.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 4º A Avaliação de Desempenho Acadêmico para ingresso na classe D, denominada Professor Associado, dá-se mediante análise da Planilha de Pontuação (Anexo I) e apresentação dos documentos comprobatórios.

Parágrafo único. A Avaliação constante no *caput* deste artigo é realizada por

comissão examinadora constituída especialmente para esse fim, conforme estabelecido no Capítulo V desta Resolução.

Art. 5º A Avaliação de Desempenho para a Promoção à classe D e Progressão nesta classe, denominada Professor Associado, verifica se o Docente atingiu os valores mínimos de 32 (trinta e dois) pontos para Promoção e de 14 (quatorze) pontos para a Progressão, conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução.

§1º. O Docente deve obrigatoriamente pontuar nos itens I e II da tabela de pontuação Anexo I, conforme Artigo 9º, Parágrafo único, da Portaria/MEC 554/13.

§2º. No item I, o Docente deve atingir no mínimo 8 (oito) pontos da tabela de pontuação Anexo I, conforme Artigo 57 da Lei 9.394/96.

Art. 6º Para a Promoção à classe de Professor Associado e Progressão nesta classe, o Docente deve desempenhar as seguintes atividades relevantes, demonstrando regularidade, consistência e comprometimento institucional em patamar considerado adequado para a Universidade:

I. atividades de ensino na Educação Superior, conforme estabelece o Art. 44 da Lei nº 9.394/96, assim compreendidas aquelas formalmente incluídas nos Planos de Integralização Curricular ou nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIPAMPA;

II. atividades de produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representadas por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática da CAPES e do CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;

III. atividades de pesquisa relacionadas a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da Instituição e/ou pelos órgãos de fomento;

IV. atividades de extensão relacionadas a projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes da Instituição e/ou pelos órgãos de fomento;

V. atividades de gestão, compreendendo atividades de Direção, Coordenação, Assessoramento, Chefia e Assistência na UNIPAMPA, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outros, relacionados à área de atuação do Docente;

VI. atividades de representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados, na UNIPAMPA, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outros, relacionados à área de atuação do Docente, na condição de indicado ou eleito;

VII. demais atividades de gestão no âmbito da UNIPAMPA, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o servidor não esteja licenciado nos termos do Art. 92 da Lei nº 8.112/90;

VIII. outras atividades não incluídas no Plano de Integralização Curricular dos Cursos, ou em Projeto Pedagógico, e em programas oferecidos pela Instituição, tais como orientação e

supervisão, participação em banca examinadora e outras atividades desenvolvidas na Instituição pelas quais o Docente não receba remuneração adicional específica.

Parágrafo único. Para Progressão à classe D, denominada Professor Associado da Carreira do Magistério Superior, o Docente deve obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste Artigo, exceto no caso dos ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento e Gestão, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

Art. 7º A solicitação para fins de Promoção à classe de Professor Associado e Progressão nesta classe se dá mediante entrega de formulário próprio, da Planilha de Pontuação (Anexo I) e da apresentação dos documentos (físicos, ou digitais ou digitalizados) comprobatórios à Comissão Examinadora constituída, especialmente, para esse fim.

§1º Para fins de Promoção, a Planilha de Pontuação (Anexo I) e a apresentação dos documentos comprobatórios devem contemplar as atividades desenvolvidas nos últimos 8 (oito) anos na Classe C, denominada Professor Adjunto.

§2º Para fins de Progressão, são considerados a Planilha de Pontuação (Anexo I) e os documentos comprobatórios de atividades apenas do último interstício.

§3º A Comissão Examinadora pode, se julgar necessário, solicitar ao servidor que apresente a documentação original.

CAPÍTULO IV DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

Art. 8º A Comissão Examinadora elabora Parecer e o encaminha à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para elaboração de Parecer Conclusivo, sendo que, posteriormente, a CPPD encaminha o Parecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP) para fins de conclusão de processo.

§1º Os efeitos da Progressão e Promoção, caso haja aprovação, retroagem à data de conclusão do interstício ou à data de solicitação, o que for posterior.

§2º A CPPD e a PROGESP têm, até 30 (trinta) dias cada, para encaminhamentos devidos, conforme *caput* deste artigo.

Art. 9º O resultado da solicitação deve apresentar a indicação de aprovação ou reprovação devidamente fundamentada.

Parágrafo único: A CPPD deve comunicar ao servidor o resultado do Parecer Conclusivo.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

Art. 10. As Comissões Examinadoras para fins de Promoção e Progressão para Classe D, Professor Associado, são constituídas pelo Conselho do Campus onde o

Docente avaliado está lotado.

§1º As Comissões Examinadoras são compostas por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, representantes das diversas áreas de conhecimento do Campus, integrantes do quadro de pessoal de Instituições de Ensino Superior, preferencialmente da UNIPAMPA, e de Instituições de Pesquisa.

§2º Os critérios para compor a Comissão são, em ordem de preferência:

- a) Professores da Classe D, com denominação de Professor Associado, ou Professor em nível superior ao do requerente;
- b) Professores da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, e título de Doutor;
- c) Professores e pesquisadores de outras carreiras, desde que possuam o título de Doutor há, pelo menos, 8 (oito) anos.

§3º A Comissão Examinadora emite Parecer com base no Art. 5º desta Resolução.

§4º A Comissão Examinadora tem o prazo de até 15 (quinze) dias, após ter protocolado o recebimento da solicitação, para emitir seu Parecer Conclusivo.

§5º Deve ser emitida Portaria nomeando os membros de todas as Comissões Examinadoras.

Art. 11. As Comissões Examinadoras, para fins de Promoção para Classe D e Progressão na Classe D, possuem mandatos de 12 (doze) meses de exercício, podendo haver 1 (uma) recondução consecutiva.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 12. Ao servidor que receber Parecer Conclusivo de Reprovação, é concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de ciência do resultado do Parecer, para envio de recurso à CPPD.

Art. 13 A CPPD tem prazo de 5 (cinco) dias para reconsiderar o Parecer.

Parágrafo único. Caso a CPPD mantenha a decisão negativa, encaminha os autos ao CONSUNI para deliberação do recurso.

Art. 14 Não são analisados recursos extemporâneos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 Para os professores que tenham concluído os interstícios referidos nesta Resolução antes de sua aprovação, os efeitos das Progressões e Promoções retroagem à data de conclusão do interstício, desde que tenham sua solicitação aprovada com base nos artigos 8º e 9º desta Resolução.

Art. 16 Os casos omissos nesta Resolução são apreciados e deliberados pelo Conselho Universitário.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ULRIKA ARNS
Reitora

ANEXO I**PROPOSTA DE REQUISITOS PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

I – Atividades de Ensino na Educação Superior, conforme estabelece o Art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), assim compreendidas aquelas formalmente incluídas nos planos de integralização curricular, ou Projetos Pedagógicos, dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIPAMPA;

Atividade	Pontuação	
<p><u>Média semestral*</u> encargo docente do número de horas-aulas semanais ministradas em componentes curriculares de graduação e pós-graduação. Excluem-se desta obrigatoriedade os ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento (Portaria 554/2013, Art. 9º, § Único). A média semestral será calculada pelo total de horas-aula semanais ministradas no período de interstício dividido pelo número de semestres.</p> <p>*Serão desconsiderados na média os períodos de afastamento e licença considerados como efetivo exercício.</p> <p>*Serão desconsiderados na média os períodos ocupados em cargo de gestão dispensado de encargo didático.</p>	1,0 ponto por hora-aula	Mínimo de 8,0 pontos

II – Atividades de produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática da CAPES e CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;

Atividade	Pontuação	
Publicação de livro (autoria, organização e tradução)	4,0 pontos por livro	Sem limite
Publicação de capítulo de livro (autoria e tradução)	1,0 pontos por capítulo	Sem limite
Publicação de artigo com <i>Qualis</i> ou Fator de Impacto.	2,0 pontos por artigo	Sem limite
Publicação de artigo sem <i>Qualis</i> e sem Fator de Impacto	1,0 ponto por artigo	Sem limite
Membro de corpo editorial de periódico ou revista	0,5 ponto por participação	Até 1,0 ponto/ano
Consultor <i>ad hoc</i> de projetos	0,25 ponto por avaliação	Até 1,0 ponto/ano

de ensino, pesquisa e extensão		
validador de artigos em revistas especializadas	0,25 ponto por avaliação	Até 1,0 ponto/ano
Avaliador de trabalhos em eventos	0,25 ponto por evento.	Até 1,0 ponto/ano
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0 ponto por trabalho	Sem limite
Resumo publicado em anais de eventos	0,5 ponto por trabalho	Sem limite
Autoria de produto artístico ou técnico	1,0 ponto por produto	Sem limite
Autoria de produto tecnológico e processo técnico gerado com obtenção de patente	6,0 pontos por patente obtida	Sem limite
Curadoria de coleção artística ou científica registrada na UNIPAMPA	1,0 ponto por curadoria	Até 2,0 pontos/ano
Premiação de produção artístico-cultural e científica	1,0 ponto por premiação	Sem limite
Palestrante em eventos	0,5 ponto por atividade	Sem limite
Ministrante de mini-curso, workshop, oficinas ou semelhantes	1,0 ponto por atividade	Até 2,0 pontos/ano
Membro de organização (comissão) de eventos de pesquisa, ensino ou extensão	0,5 ponto por participação	Até 1,0 ponto/ano
Trabalho apresentado em eventos de pesquisa, ensino ou extensão (oral ou pôster)	0,5 ponto por trabalho	Sem limite
III. Atividades de Ensino relacionadas a projetos de ensino aprovados pelas instâncias competentes da Instituição e/ou pelos órgãos de fomento;		
Atividade	Pontuação	
Coordenação de projeto de ensino	2,0 pontos por projeto	Até 3,0 pontos/ano
Participação em projeto de ensino	1,0 ponto por projeto	
IV. Atividades de Pesquisa relacionadas a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da Instituição e/ou pelos órgãos de fomento;		
Atividade	Pontuação	
Coordenação de projeto de pesquisa	2,0 pontos por projeto	Até 3,0 pontos/ano
Participação em projeto de pesquisa	1,0 ponto por projeto	Até 3,0 pontos/ano
V. Atividades de Extensão relacionadas a projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes da Instituição e/ou pelos órgãos de fomento;		
Atividade	Pontuação	
Coordenação de projeto de extensão	2,0 pontos por projeto	Até 3,0 pontos/ano
Participação em projeto de extensão	1,0 ponto por projeto	
VI – Atividades de gestão, compreendendo atividades de Direção, Coordenação, Assessoramento, Chefia e Assistência na UNIPAMPA, ou em órgão dos Ministérios da		

Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente;		
Atividade	Pontuação	
Coordenação ou Presidência de Comissão do CONSUNI.	0,5 ponto/ano	
Coordenação de Comissão em nível de Campus. (Comissão Ensino/Pesquisa/Extensão e Coord. Laboratórios)	1,0 ponto/ano	
Coordenação ou Presidência de Conselhos/Comissões Permanentes abrangendo toda Universidade (Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética, COPSPAD, Comissão de Ética no Uso de Animais)	2,0 pontos/ano	
Coordenador ou Presidente do Conselho Curador	3,0 pontos/ano	
Chefia de Divisão	2,0 pontos/ano	
Coordenações de órgãos na Reitoria e Coordenações de órgãos nas Pró-Reitorias	4,0 pontos/ano	
Assessoramento da Reitoria	4,0 pontos/ano	
Coordenação ou Direção de órgãos complementares e/ou suplementares	4,0 pontos/ano	
Coordenação de Curso	4,0 pontos/ano	
Coordenação de Projeto Institucional	4,0 pontos/ano	
Chefe de Gabinete	7,0 pontos/ano	
Coordenação Acadêmica	7,0 pontos/ano	
Diretor	7,0 pontos/ano	
Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto	7,0 pontos/ano	
Vice-Reitor	7,0 pontos/ano	
Reitor	7,0 pontos/ano	
Assessoramento técnico nível de INEP/MEC (avaliação, elaboração de itens de provas e semelhantes)	1,0 ponto/ano	
VII - Representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados, na UNIPAMPA, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outros, relacionados à área de atuação do Docente, na condição de indicado ou eleito;		
Atividade	Pontuação	
Representação em órgão relacionado à área de atuação profissional do Docente, na condição de	0,25 ponto/ano	Sem limite

indicado ou eleito		
Representação em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação	1,0 ponto/ano	Sem limite
Membro do CONSUNI	0,5 ponto/ano	Sem limite
Membro de Colegiado de Curso	0,1 ponto/ano	Sem limite
Membro de Comissão/Conselho/NDE em nível de Campus	0,25 ponto/ano	Sem limite
Membro de Conselhos/Comissões Permanentes abrangendo toda Universidade (Comissões Superiores, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética, COPSPAD, Comissão de Ética no Uso de Animais)	0,5 ponto/ano	Sem limite
Membro do Conselho Curador	1,0 ponto/ano	Sem limite
VIII - Demais atividades de gestão no âmbito da UNIPAMPA, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o servidor não esteja licenciado nos termos do Art. 92 da Lei 8.112, de 1990;		
Atividade	Pontuação	
Demais atividades de gestão no âmbito da UNIPAMPA	0,25 ponto/ano	Sem limite
Representação sindical	0,25 ponto/ano	Sem limite
IX – Outras atividades não incluídas no Plano Curricular;		
Atividade	Pontuação	
Participação em banca avaliadora de Mestrado/Doutorado/Concurso Público Docente	0,5 ponto por banca	Sem limite
Participação em banca avaliadora de Monografia <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso e defesas de estágio	0,25 ponto por avaliação	Sem limite
Orientação de Dissertação/Tese concluída	2,0 pontos por orientação	Sem limite
Orientação de Monografia de Especialização/TCC concluída	1,0 ponto por orientação	Sem limite
Coorientação de Dissertação/Tese concluída	0,5 ponto por orientação	Sem limite
Coorientação de Monografia de Especialização/TCC concluída	0,25 ponto por orientação	Sem limite
Orientações de iniciação científica, ensino, monitoria e extensão	0,5 ponto por aluno/ano	Sem limite

Orientação de estágio supervisionado* (obrigatório e/ou não obrigatório) *Quando não tiver sido pontuado no item I	0,25 ponto por aluno/ano	Sem limite
Líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,5 ponto por ano	0,5 ponto por ano
Participante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,25 ponto por ano	1,0 ponto por ano

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 30 DE JULHO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, o disposto no Título X do Regimento Geral e com base nas Resoluções 9, de 30 de setembro de 2010, e 74, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

APROVAR o EDITAL Nº 01/2014 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD).

ULRIKA ARNS
Reitora

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2014**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)**

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições e com base na Lei 11.640, de 11 de janeiro de 2008, no Estatuto, no Regimento Geral e nas Resoluções 09/2010 e 74/2014, convoca os servidores docentes para a Eleição de Representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 - Estas normas orientam e regulamentam procedimentos para a realização da eleição de 01 (um) membro titular e de 01 (um) membro suplente, de cada Campus, para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de acordo com o Art. 2º da Resolução 74/2014.

1.2 - As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste Edital e coordenadas pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) e pelas Comissões Eleitorais Locais (CEL).

1.2.1 - Podem ser criadas seções eleitorais para ampliar a capacidade de execução do Processo Eleitoral.

2 – Cronograma

Data	Atividade
14/08	Publicação do Edital.
15/08	Publicação dos integrantes titulares e suplentes da CEL e dos locais de recebimento das inscrições no site do Campus.
18/08 a 29/08	Período para inscrição de candidatos através da CEL.
01/09	Publicação das inscrições no site do Campus pela CEL.
02/09	Período para interposição de recursos à CEL.
03/09	Análise e divulgação dos recursos pela CEL.
04/09	Data limite para recursos de decisão da CEL à CEG.
05/09	Análise e divulgação dos recursos pela CEG.
05/09	Homologação final das candidaturas após recursos.
06/09 a 29/09	Período de campanha eleitoral.
19/09	Data limite para a publicação da lista de votantes pela CEL.
22/09	Data limite para envio de recursos sobre a lista de votantes à CEL.
23/09	Análise e divulgação dos recursos pela CEL.
24/09	Data limite para envio de recursos sobre a decisão da CEL à CEG.

3 - Dos Elegíveis e dos Votantes	26/09	Análise e divulgação dos recursos pela CEG.
	29/09	Homologação final e publicação da lista de votantes.
	30/09 e 01/10	Eleições.
	02/10	Divulgação dos resultados pela CEL no site do Campus.
	03/10	Data limite para interposição de recursos à CEL.
	06/10	Análise e divulgação dos recursos pela CEL.
	06/10	Data limite para recursos de decisão da CEL à CEG.
	07/10	Análise e divulgação dos recursos pela CEG.
	07/10	Divulgação e envio dos resultados à Secretaria do CONSUNI pela CEG.
	3.1 - São elegíveis	30/10
	27/11	Posse dos eleitos.

todos os docentes ocupantes de cargo efetivo, com exceção dos que:

3.1.1 - Estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias;

3.1.2 - Estejam sob a pena resultante de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissão de Ética;

3.1.3 - Tenham recebido suspensão disciplinar de 15 (quinze) dias ou mais nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data do Edital de convocação;

3.1.4 - Estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos à UNIPAMPA;

3.1.5 - Estejam em Cargo de Direção, Coordenação e outros cargos de Chefia.

3.2 - Podem votar, no dia da eleição, todos os docentes efetivos pertencentes ao quadro de servidores da UNIPAMPA.

4 - Das Comissões Eleitorais

4.1 - A supervisão das eleições universitárias deve ser conduzida pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) aprovada pelo CONSUNI e definida na Portaria Nº 10, de 27 de março de 2014.

4.2 - Compete à Comissão Eleitoral Geral:

4.2.1- Supervisionar os processos eleitorais para os quais foi constituída;

4.2.2 - Decidir em segunda instância sobre os recursos interpostos à execução do Processo de Eleição;

4.2.3 - Divulgar os resultados gerais do pleito para a Comunidade Universitária;

4.2.4 - Enviar os resultados à Secretaria do Conselho Universitário para homologação dos eleitos, através de Portaria de Nomeação, na Reunião subsequente do CONSUNI.

4.3 - A Comissão Eleitoral Local (CEL) será composta por 03 (três) membros: 01 (um) docente, 01 (um) um técnico-administrativo e 01 (um) discente, sendo indicado 01 (um) suplente para cada categoria.

4.4 - A Comissão Eleitoral Local (CEL) funcionará a partir das seguintes orientações:

4.4.1 - A CEL iniciará suas atividades logo após a aprovação de seus membros pelo Conselho do Campus;

4.4.2 - Na sua primeira reunião, a CEL escolherá, entre seus componentes, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário;

4.4.3 - O Conselho do Campus oferecerá à CEL os recursos requeridos para o pleno exercício de suas funções;

- 4.4.4 - Não poderão fazer parte da CEL membros da CEG;
- 4.4.5 - As atividades da CEL serão prioritárias em relação às demais atividades desenvolvidas por seus membros.
- 4.5 - Compete às Comissões Eleitorais Locais, além de outras competências que lhes forem atribuídas pela Comissão Eleitoral Geral:
 - 4.5.1 - Divulgar as normas da Eleição;
 - 4.5.2 - Coordenar e fiscalizar o Processo Eleitoral no âmbito do Campus;
 - 4.5.3 - Elaborar e publicar a lista de eleitores;
 - 4.5.4 - Receber e homologar as inscrições dos candidatos;
 - 4.5.5 - Estabelecer os locais da votação;
 - 4.5.6 - Indicar e credenciar os integrantes de seções eleitorais;
 - 4.5.7 - Credenciar fiscais de votação e apuração;
 - 4.5.8 - Realizar a apuração dos votos;
 - 4.5.9 - Emitir ata circunstanciada da Eleição e da apuração à CEG;
 - 4.5.10 - Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do Processo Eleitoral;
 - 4.5.11 - Encaminhar à CEG o Relatório Final do Processo Eleitoral contendo os resultados gerais da Eleição;
 - 4.5.12 - Adotar as demais providências necessárias à realização da Eleição.
- 4.6 - A CEG, por meio de sua Presidência, poderá determinar outras atividades à CEL, inerentes ao Processo Eleitoral.

5 - Do Processo Eleitoral

- 5.1 - A inscrição dos candidatos deve ser feita através da CEL, atendendo ao Cronograma estabelecido neste Edital, com a entrega da Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo I), explicitando a motivação da candidatura, devidamente preenchida e assinada.
- 5.2 - Todas as candidaturas serão homologadas pela CEL.
- 5.3 - A CEL terá 5 (cinco) dias úteis para efetuar a homologação dos candidatos, a contar do término das inscrições.
- 5.4 - A homologação das candidaturas será disponibilizada no site do Campus.
- 5.5 - A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.
- 5.6 - A lista de votantes deverá ser publicada, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas antes do dia da Eleição, para ser passível de recurso.
- 5.7 - A cédula eleitoral conterá os nomes dos candidatos, por ordem de inscrição, antecedidos do número de ordem e de um retângulo em branco.
- 5.8 - No dia da Eleição, será(ão) constituída(s) a(s) Seção(ões) Eleitoral(is) designada(s) pela CEL, para condução e instrução do pleito eleitoral.
 - 5.8.1 - Os locais de votação e apuração deverão ser amplamente divulgados.
- 5.9 - As eleições ocorrerão nas datas de 30 de Setembro e 01 de Outubro, das 09h (nove horas) às 20h (vinte horas) de forma ininterrupta.
- 5.10 - Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a CEL, em sessão pública, mostra que nenhum voto está depositado na urna.

5.11 - Nenhuma autoridade estranha à Seção Eleitoral poderá intervir em seu funcionamento.

5.12 - É vedada a propaganda no recinto da Seção Eleitoral.

5.13 - A fiscalização das eleições e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidato inscrito, devidamente credenciados antes do início da votação.

5.13.1 - A escolha de fiscal não poderá recair em integrante de Comissões Eleitorais ou mesário;

5.13.2 - O fiscal só poderá atuar depois de exibir ao Presidente da Seção Eleitoral sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral Local.

5.14 - Não será permitido voto por procuração ou por correspondência.

5.15 - A eleição será direta, secreta e facultativa.

5.16 - O eleitor deverá votar apenas em candidatos do seu respectivo Campus.

5.16.1 - O eleitor deverá votar em apenas um candidato.

5.17 - A ordem de votação será a da chegada do eleitor, e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

5.17.1 - O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto;

5.17.2 - Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores da sua categoria;

5.17.3 - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, esse será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula eleitoral devidamente rubricada por, no mínimo, 02 (dois) mesários;

5.17.4 - Os mesários instruirão os eleitores sobre a forma de votar;

5.17.5 - Em local indevassável, o eleitor assinalará o interior do retângulo em branco ao lado do nome do candidato da sua preferência;

5.17.6 - Ao depositar a cédula na urna, o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada aos mesários.

5.18 - A Comissão Eleitoral Local indicará a equipe técnica, responsável pelo suporte ao funcionamento da Seção Eleitoral.

5.19 - Caberá à CEL garantir a segurança das urnas.

5.20 - A apuração dos votos no Campus será feita pela Comissão Eleitoral Local, logo após encerrada a votação, e observará os seguintes procedimentos:

5.20.1 - Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

5.20.2 - Contadas as cédulas da urna, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

5.20.3 - Se o total de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, a urna será validada;

5.20.4 - Se o total de cédulas for injustificadamente superior ao da respectiva lista de votantes, a critério da CEL, por delegação da CEG, os votos na urna em questão, serão impugnados;

5.20.5 - No caso de haver a impugnação prevista no inciso anterior, os votos devem ser lacrados e guardados para efeito de recurso;

5.20.6 - Uma vez conferido o número de cédulas de cada urna, será iniciada a contagem dos votos para apuração;

5.20.7 - Além dos votos em branco, serão considerados válidos os votos que apresentarem apenas um retângulo assinalado;

5.20.8 - A juízo da Comissão Eleitoral Local, a cédula que apresentar rasura poderá ser anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

5.21 - Após a apuração pela CEL, é considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

5.21.1 - O suplente é o segundo candidato mais votado;

5.21.2 - Em caso de empate, tem prioridade aquele com maior tempo de serviço na Instituição, e, persistindo o empate, o com mais tempo em serviço público, e, em último caso, o com mais idade.

5.22 - Na ausência de um membro titular e/ou de um membro suplente eleitos no Campus, fica a cargo do Conselho do Campus essa indicação.

5.23 - Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do Processo Eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral Local em 1ª (primeira) instância, pela Comissão Eleitoral Geral em 2ª (segunda) instância e, em última instância, pelo CONSUNI.

5.23.1 - O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o Processo Eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do Processo.

6 - Das Disposições Gerais e Finais

6.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, em 1ª (primeira) instância, e pela Comissão Eleitoral Geral em 2ª (segunda) e última instância.

6.2 - Ao término do Processo Eleitoral, os resultados deverão ser homologados no CONSUNI.

ULRIKA ARNS
Reitora

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL GERAL
ELEIÇÕES CPPD 2014
Edital XX/2014**

FICHA DE INSCRIÇÃO

REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

Nome completo: _____

Siape: _____

Manifestação de interesse:

Data da Inscrição: ____ / ____ /2014

Assinatura: _____

Inscrição recebida pelo Membro da Comissão Local:

Nome: _____

Assinatura: _____